

VOLUME I



PREGÃO Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº090/2020

OBJETO= AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA ATENDER A UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL

Data Abertura:08/09/2020 às 08:40 min hrs

ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO:

VENCEDOR: D.A MARTINS DA CUNHA

CONTRATO:

VALOR: 2.606,50

VENCEDOR:KRSC COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI -EPP

CONTRATO:

VALOR: 1.940,00

VENCEDOR:PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI-EPP

CONTRATO:

VALOR:2.540,00

VENCEDOR:V.A ATTONI EQUIPAMENTO EPP

CONTRATO:

VALOR:60.406,00

VENCEDOR: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CONTRATO:

VALOR:4.640,00

VENCEDOR:V ITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

CONTRATO:

VALOR:6.489,70



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000001

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 33/2020

Palmital, 12 de Agosto 2020.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 99/2020, de autoria da Secretária Municipal de **SAÚDE**, a qual requer que seja realizada a cotação de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR.**

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JESSICA FERNANDA MONTEIRO
Departamento Licitação da Central de Controle
Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1211

Em 12 / 08 / 2020

Eden Luiz
ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

SAÚDE DE PALMITAL

- PR

GESTÃO 2017/2020

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Memorando nº 99 /2020

Palmital (PR), 27 de julho de 2020.

Ilma. Sr. **Dartson Bonassoli**

Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)
Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento Licitatório

Venho através deste solicitar abertura de procedimento Licitatório, para aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA SALA DE ECOGRAFIA**.

Aproveito para informar da importância da aquisição do mesmo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1122

Em 27 / 07 / 2020


ASSINATURA

Atenciosamente.



CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Secretária Municipal de Saúde

Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro - Cep: 85270-000

Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309



EM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	MESA DE EXAMES CLINICOS Construída em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado decorativo. 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. – LEITO Estofado em espuma D-26 com revestimento em couro e regulagem de altura na cabeceira – DIMENSÕES C1,92 X L0,69 X A0,84. COR: MARFIM	01
02	ESCADA AUXILIAR EM MDF 18mm, 2 degrau. cor: marfim	01
03	CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	01
04	ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm (lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm. COR: MARFIM	01
05	COMPUTADOR COMPLETO Placa Mãe Asus H310 CPU Intel® Socket 1151 para processadores Core i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® da 8ª geração Suporta CPU Intel® 14 nm Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 * O suporte à tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 depende dos tipos de CPU. * Consulte www.asus.com para lista de suporte da CPU • Chipset Intel® H310 • Memória 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, sem buffer Arquitetura de Memória Dual Channel Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) * Consulte www.asus.com para a Memória QVL (Lista de Fornecedores Qualificados). * A frequência máxima de memória suportada varia de acordo com o processador ** DDR4 2666MHz e módulos de memória superiores funcionarão no máximo. 2666 MHz em processadores Intel® 8ª geração de 6 núcleos ou superiores. • Gráfico Processador gráfico integrado - suporte para gráficos Intel® HD Suporte para saída Multi-VGA: portas DVI-D / D-Sub - Suporta DVI-D com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta D-sub com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente para iGPU) Suporta Intel® InTru™ 3D, Video Quick Sync, Tecnologia Clear Video HD, Insider™ • Slots de expansão 1 x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (modo x16, cinza) 2 x PCIe 3.0 / 2.0 x1 • Armazenamento Chipset Intel® H310: 4 x porta SATA 6Gb / s, cinza, • LAN Realtek® RTL8111H, 1 x LAN Gigabit • Audio CODEC de áudio de alta definição Realtek® ALC887 de 8 canais - Suporta:	01

Detecção de Jack, Retocar o Jack do Pannel Frontal

Recurso de áudio: - Blindagem de áudio: Garante a separação analógica / digital de precisão e a interferência multilateral extremamente reduzida - Camadas de PCB de áudio dedicadas: Separe as camadas dos canais esquerdo e direito para proteger a qualidade dos sinais de áudio sensíveis - Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som quente, natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais * Escolha o chassi com módulo de áudio HD no painel frontal para suportar a saída de áudio de 8 canais. • Portas USB Chipset Intel® H310: 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (2 no painel traseiro, azul, tipo A e 2 no painel médio) Chipset Intel® H310: 6 portas USB 2.0 / 1.1 (2 no painel traseiro, 4 a meio da placa) •

Características especiais

ASUS 5X Protection III: - ASUS SafeSlot Core: Slot PCIe reforçado evita danos - ASUS LANGuard: Protege contra surtos de LAN, relâmpagos e descargas de eletricidade estática! - Proteção de Sobretensão ASUS: Design de energia de proteção de circuito de classe mundial - E / S Traseira de Aço Inoxidável ASUS: resistência à corrosão de 3X para maior durabilidade! - ASUS DIGI + VRM: design de energia digital de 4 fases ASUS OptiMem: - OptiMem (estabilidade melhorada de DDR4) ASUS EPU: - EPU Recursos exclusivos da ASUS : - AI Suite 3 - Carregador Ai - Limpador de PC - Transferência de arquivo Solução Térmica Silenciosa ASUS : - Solução de dissipador de calor com design elegante e sem ventoinha - ASUS Fan Xpert ASUS EZ DIY: - ASUS CrashFree BIOS 3 - ASUS EZ Flash 3 - Modo ASUS UEFI BIOS EZ ASUS Q-Design: - ASUS Q-DIMM • Voltar portas I / O 1 x teclado PS / 2 (roxo) 1 x mouse PS / 2 (verde) 1 x DVI-D 1 x D-Sub 1 porta (LAN) LAN (RJ45) 2 x USB 3.1 Gen 1 (azul) Tipo-A, até 5 Gbps 2 x USB 2.0 3 x tomada (s) de áudio • Portas internas de E / S 1 x USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) conector (es) suporte (s) adicionais 2 portas USB 3.1 Gen 1 (19 pinos) 2 x conector (es) USB 2.0 suporte (s) adicional (es) 4 portas USB 2.0 1 x conector (s) de porta (s) COM 4 x conector SATA 6Gb / s 1 x conector (es) do ventilador da CPU (1 x 4 pinos) 1 x conector (es) do ventilador do chassi (1 x 4 pinos) 1 x cabeçalho (s) de saída S / PDIF 1 conector (es) de alimentação EATX de 24 pinos 1 conector (es) de alimentação ATX 12V de 4 pinos 1 x conector (es) de áudio do painel frontal AAFP) 1 x jumper (s) CMOS nítido 1 x conector do painel do sistema 1 x conector de alto-falante •

Acessórios Manual do usuário Escudo I / O 2 x cabo SATA 6Gb / s 1 x DVD de suporte • BIOS Flash ROM de 128 Mb, BIOS UEFI AMI, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, MultilanguageBIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Controle Qfan, F3 MyFavorites, Log da Última Modificação, F12 PrintScreen e ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect informação de memória • Gerenciabilidade WOL por PME, PXE • Sistema operacional Windows® 10 de 64 bits • Fator de forma Fator de forma mATX 8,9 polegadas x 7,3 polegadas (22,6 cm x 18,5 cm)

Processador Intel Core i3-8100 Cache: 6 MB Quantidade de núcleos de CPU: 4 Tipos de memória RAM suportadas: DDR4 Tamanho máximo de memória RAM suportada: 64 GB Soquetes compatíveis: FCLGA1151 Arquitetura: x86-64 Frequência mínima de relógio: 3.6 GHz Frequência máxima de relógio: 3.6 GHz Aplicação: Computadores de mesa Processador gráfico: Intel UHD Graphics 630 Acessórios incluídos: Air cooler Energia térmica de projeto: 65 W Quantidade de fios de CPU: 4 É OEM: Não É compatível com 4K: Sim Ano de lançamento: 2017 Memória RAM 8GB DDR4 Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: UDIMM Velocidade: 2666 MHz Aplicação: Computadores de mesa Quantidade de pinos: 288 Taxa de transmissão: 21300 MB/s Latência CAS: 16 Voltagem de alimentação: 1.2V HD 1 TB Tecnologia de armazenamento: HDD Interfaces: SATA III Receptor de TV, Servidor Localização do disco: Interno Fator de forma: 3.5" Dados do cache: 64 MB Sistemas de arquivos suportados: Windows, MacOS Consumo energético: 5.3 W Largura: 26.1 mm Altura: 101.6 mm Profundidade: 147 mm Peso: 0.6 kg FONTE 200W Tipo da fonte de alimentação para PC ATX Proteção de baixa tensão Não Quantidade de conectores SATA 2 Peso da fonte de alimentação para PC 888 g Frequência 60 Hz Proteção contra sobrecarga Sim Proteção contra sobretensão Sim Proteção contra curto-circuito Sim Quantidade de conectores MOLEX 2	
---	--

	GABINETE Tipo de estrutura Mini tower Portos USB 2.0 Baías 2.5 in, 3.5 in, 5.25 in Altura 35 cm Largura 16.5 cm Comprimento 31.5 cm Placas mãe compatíveis ATX / MICRO-ATX / MINI-ITX TECLADO E MOUSE SEM FIO Marca: FORTREK Modelo: WCF-101 Teclado Dimensões Teclado: 452x160x18mm Quantidade De Tecla No Teclado: 107 Teclas Teclado Padrão Abnt2 Alimentação: 1,5V (1 Pilha AA*) Não inclusas Mouse: Dimensões Mouse: 113x80x36mm Botões No Mouse: 3+Scroll Mouse Dpi: 1200 Vida Útil Do Mouse: Aprox. 300 Milhões De Cliques Alimentação: 3V (2 Pilhas AAA*) não inclusas	
06	NOBREAK 1200 VA 840w, 115 volts, 30 minutos de autonomia.	01
07	SMART TV HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 HDMI 2 USB	01
08	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade. Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais. Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o Epson iPrint, ou remotamente com o Epson Email Print. Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros. Garantia — Garantia de 1 ano Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.	
09	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS QUENTE E FRIIO 120 volts.	01
10	IMPRESSORA LASER 107W 4ZB78A HP	01

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página: 1

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 2525 - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	1,00	UND	ELGIN		04/09/2020	1.850,00	1.850,00
CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	1,00	UND	MARTIFLEX		04/09/2020	320,00	320,00
COMPUTADOR COMPLETO Placa Mãe Asus H310 CPU Intel® Socket 1151 para processadores Core i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® da 8ª geração Suporta CPU Intel® 14 nm Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 * O suporte à tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 depende dos tipos de CPU. * Consulte www.asus.com para lista de suporte da CPU - Chipset Intel® H310 - Memória 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, sem buffer Arquitetura de Memória Dual Channel Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) * Consulte www.asus.com para a Memória QVL (Lista de Fornecedores Qualificados). * A frequência máxima de memória suportada varia de acordo com o processador ** DDR4 2666MHz e módulos de memória superiores funcionarão no máximo. 2666 MHz em processadores Intel® 8ª geração de 6 núcleos ou superiores. * Gráfico Processador gráfico integrado - suporte para gráficos Intel® HD Suporte para saída Multi-VGA: portas DVI-D / D-Sub - Suporta DVI-D com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta D-sub com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente para iGPU) Suporta Intel® InTru™ 3D, Vídeo Quick Sync, Tecnologia Clear Video HD, Insider™ - Slots de expansão 1 x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (modo x16, cinza) 2 x PCIe 3.0 / 2.0 x1 - Armazenamento Chipset Intel® H310: 4 x porta SATA 6Gb/s, cinza, - LAN Realtek® RTL8111H, 1 x LAN Gigabit - Audio CODEC de áudio de alta definição Realtek® ALC887 de 8 canais - Suporta: Detecção de Jack, Retocar o Jack do Painel Frontal Recurso de áudio: - Blindagem de áudio: Garante a separação analógica / digital de precisão e a interferência multilateral extremamente reduzida - Camadas de PCB de áudio dedicadas: Separe as camadas dos canais esquerdo e direito para proteger a qualidade dos sinais de áudio sensíveis - Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som quente, natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais * Escolha o chassi com módulo de áudio HD no painel frontal para suportar a saída de áudio de 8 canais. - Portas USB Chipset Intel® H310: 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (2 no painel traseiro, azul, tipo A e 2 no painel médio) Chipset Intel® H310: 6 portas USB 2.0 / 1.1 (2 no painel traseiro, 4 a meio da placa) - Características especiais ASUS 5X Protection III: - ASUS SafeSlot Core: Slot PCIe reforçado evita danos - ASUS LANGuard: Protege contra surtos de LAN, relâmpagos e descargas de eletricidade estática! - Proteção de Sobretensão ASUS: Design de energia de proteção de circuito de classe mundial - E / S Traseira de Aço Inoxidável ASUS: resistência à corrosão de 3X para maior durabilidade! - ASUS DIGI + VRM: design de energia digital de 4 fases ASUS OptiMem: - Optimem (estabilidade melhorada de DDR4) ASUS EPU: - EPU Recursos exclusivos da ASUS: - AI Suite 3 - Carregador Ai - Limpador de PC - Transferência de arquivo Solução Térmica Silenciosa ASUS: - Solução de dissipador de calor com design elegante e sem ventoinha - ASUS Fan Xpert ASUS EZ DIY: - ASUS CrashFree BIOS 3 - ASUS EZ Flash 3 - Modo ASUS UEFI BIOS EZ ASUS Q-Design: - ASUS Q-DIMM - Voltar portas I / O 1 x teclado PS / 2 (roxo) 1 x mouse PS / 2 (verde) 1 x DVI-D 1 x D-	1,00	UND	CORPC		04/09/2020	3.800,00	3.800,00

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página: 3

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 2525 - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

HD 1 TB
Tecnologia de armazenamento: HDD
Interfaces: SATA III
Receptor de TV, Servidor
Localização do disco: Interno
Fator de forma: 3.5"
Dados do cache: 64 MB
Sistemas de arquivos suportados: Windows, MacOS
Consumo energético: 5.3 W
Largura: 26.1 mm
Altura: 101.6 mm
Profundidade: 147 mm
Peso: 0.6 kg

FONTE 200W
Tipo da fonte de alimentação para PC ATX
Proteção de baixa tensão Não
Quantidade de conectores SATA 2
Peso da fonte de alimentação para PC 888 g
Frequência 60 Hz
Proteção contra sobrecarga Sim
Proteção contra sobretensão Sim
Proteção contra curto-circuito Sim
Quantidade de conectores MOLEX 2

GABINETE
Tipo de estrutura Mini tower
Portos USB 2.0
Baías 2.5 in, 3.5 in, 5.25 in
Altura 35 cm
Largura 16.5 cm
Comprimento 31.5 cm
Placas mãe compatíveis ATX/ MICRO-ATX/ MINI-ITX

TECLADO E MOUSE SEM FIO
Marca: FORTREK
Modelo: WCF-101
Teclado
Dimensões Teclado: 452x160x18mm
Quantidade De Tecla No Teclado: 107 Teclas
Teclado Padrão Abnt2
Alimentação: 1.5V (1 Pilha AA*) Não inclusas
Mouse:
Dimensões Mouse: 113x80x36mm
Botões No Mouse: 3+Scroll
Mouse Dpi: 1200
Vida Útil Do Mouse: Aprox. 300 Milhões De Cliques

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página 2

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Sub 1 porta (LAN) LAN (RJ45) 2 x USB 3.1 Gen 1 (azul) Tipo-A, até 5 Gbps 2 x USB 2.0 3 x tomada (s) de áudio • Portas internas de E / S 1 x USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) conector (es) suporte (s) adicionais 2 portas USB 3.1 Gen 1 (19 pinos) 2 x conector (es) USB 2.0 suporte (s) adicional (es) 4 portas USB 2.0 1 x conector (s) de porta (s) COM 4 x conector SATA 6Gb / s 1 x conector (es) do ventilador da CPU (1 x 4 pinos) 1 x conector (es) do ventilador do chassi (1 x 4 pinos) 1 x cabeçalho (s) de saída S / PDIF 1 conector (es) de alimentação EATX de 24 pinos 1 conector (es) de alimentação ATX 12V de 4 pinos 1 x conector (es) de áudio do painel frontal AAFP 1 x jumper (s) CMOS nítido 1 x conector do painel do sistema 1 x conector de alto-falante • Acessórios Manual do usuário Escudo I / O 2 x cabo SATA 6Gb / s 1 x DVD de suporte • BIOS Flash ROM de 128 Mb, BIOS UEFI AMI, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, MultilanguageBIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Controle Qfan, F3 My Favorites, Log da Última Modificação, F12 PrintScreen e ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect informação de memória • Gerenciabilidade WOL por PME, PXE • Sistema operacional Windows® 10 de 64 bits • Fator de forma Fator de forma mATX 8,9 polegadas x 7,3 polegadas (22,6 cm x 18,5 cm)

Processador Intel Core i3-8100

Cache: 6 MB

Quantidade de núcleos de CPU: 4

Tipos de memória RAM suportadas: DDR4

Tamanho máximo de memória RAM suportada: 64 GB

Soquetes compatíveis: FCLGA1151

Arquitetura: x86-64

Frequência mínima de relógio: 3.6 GHz

Frequência máxima de relógio: 3.6 GHz

Aplicação: Computadores de mesa

Processador gráfico: Intel UHD Graphics 630

Acessórios incluídos: Air cooler

Energia térmica de projeto: 65 W

Quantidade de fios de CPU: 4

É OEM: Não

É compatível com 4K: Sim

Ano de lançamento: 2017

Memória RAM 8GB DDR4

Tecnologia: DDR4 SDRAM

Formato: UDIMM

* Velocidade: 2666 MHz

Aplicação: Computadores de mesa

Quantidade de pinos: 288

Taxa de transmissão: 21300 MB/s

Latência CAS: 16

Voltagem de alimentação: 1.2V

000029

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página 4

CNPJ: 74.085.358/0001-09 **Fornecedor :** NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 2525 - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070

Inscrição Estadual:

Alimentação: 3V (2 Pilhas AAA*) não inclusas

ESCADA AUXILIAR EM MDF 18MM 2 Degrau.

Na mesma cor da mesa de exames clínicos

COR: MARFIM

ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO

fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm
(lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm.

COR: MARFIM

IMPRESSORA LASER 107W 4ZB78A HP

IMPRESSORA TANQUE DE TINTA

Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade.

Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais.

Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o Epson iPrint, ou remotamente com o Epson Email Print.

Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm

Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros.

Garantia — Garantia de 1 ano

Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela)

Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.

MESA DE EXAMES CLINICOS

Construída em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado decorativo. 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. — LEITO Estofado em espuma D-26 com revestimento em couro e regulagem de altura na cabeceira — DIMENSOES C1,92 X L0,69 X A0,84.

COR: MARFIM

NOBREAK 1200 VA 840w,

115 volts, 30 minutos de autonomia.

SMART TV

HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H

Contador:

1,00 UND MARTIFLEX

1,00 UND MARTIFLEX

1,00 UND HP

1,00 UND EPSON

1,00 UND MEDICAL COMPANY

1,00 UND RAGTECH

1,00 UND PHILCO

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

04/09/2020 220,00 220,00

04/09/2020 450,00 450,00

04/09/2020 1.400,00 1.400,00

04/09/2020 1.800,00 1.800,00

04/09/2020 1.980,00 1.980,00

04/09/2020 850,00 850,00

04/09/2020 1.450,00 1.450,00

TOTAL DA PROPOSTA: 14.120,00

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página: 1

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor:** infobit
Endereço: Rua Osório Brasileiro 11 - vila verde - palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 9048519145

Contador:

E-mail: atendimento@infobit.net.br
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	1,00	UND	Tempstar	Split Hi Wall Springer Midea	30/07/2020	1.850,00	1.850,00
CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	1,00	UND	Cadeira Brasil	Cadeira Mocho Secretária	30/07/2020	350,00	350,00
COMPUTADOR COMPLETO Placa Mãe Asus H310 CPU Intel® Socket 1151 para processadores Core i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® da 8ª geração Suporta CPU Intel® 14 nm Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 * O suporte à tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 depende dos tipos de CPU. * Consulte www.asus.com para lista de suporte da CPU • Chipset Intel® H310 • Memória 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, sem buffer Arquitetura de Memória Dual Channel Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) * Consulte www.asus.com para a Memória QVL (Lista de Fornecedores Qualificados). * A frequência máxima de memória suportada varia de acordo com o processador ** DDR4 2666MHz e módulos de memória superiores funcionarão no máximo. 2666 MHz em processadores Intel® 8ª geração de 6 núcleos ou superiores. • Gráfico Processador gráfico integrado - suporte para gráficos Intel® HD Suporte para saída Multi-VGA: portas DVI-D / D-Sub - Suporta DVI-D com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta D-sub com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente para iGPU) Suporta Intel® InTru™ 3D, Vídeo Quick Sync, Tecnologia Clear Video HD, Insider™ • Slots de expansão 1 x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (modo x16, cinza) 2 x PCIe 3.0 / 2.0 x1 • Armazenamento Chipset Intel® H310: 4 x porta SATA 6Gb/s, cinza, • LAN Realtek® RTL8111H, 1 x LAN Gigabit • Audio CODEC de áudio de alta definição Realtek® ALC887 de 8 canais - Suporta: Detecção de Jack, Retocar o Jack do Painel Frontal Recurso de áudio: - Blindagem de áudio: Garante a separação analógica / digital de precisão e a interferência multilateral extremamente reduzida - Camadas de PCB de áudio dedicadas: Separe as camadas dos canais esquerdo e direito para proteger a qualidade dos sinais de áudio sensíveis - Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som quente, natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais * Escolha o chassi com módulo de áudio HD no painel frontal para suportar a saída de áudio de 8 canais. • Portas USB Chipset Intel® H310: 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (2 no painel traseiro, azul, tipo A e 2 no painel médio) Chipset Intel® H310: 6 portas USB 2.0 / 1.1 (2 no painel traseiro, 4 a meio da placa) • Características especiais ASUS 5X Protection III: - ASUS SafeSlot Core: Slot PCIe reforçado evita danos - ASUS LANGuard: Protege contra surtos de LAN, relâmpagos e descargas de eletricidade estática! - Proteção de Sobretensão ASUS: Design de energia de proteção de circuito de classe mundial - E / S Traseira de Aço Inoxidável ASUS: resistência à corrosão de 3X para maior durabilidade! - ASUS DIGI+VRM: design de energia digital de 4 fases ASUS OptiMem: - Optimem (estabilidade melhorada de DDR4) ASUS EPU: - EPU Recursos exclusivos da ASUS: - AI Suite 3 - Carregador AI - Limpador de PC - Transferência de arquivo Solução Térmica Silenciosa ASUS: - Solução de dissipador de calor com design elegante e sem ventoinha - ASUS Fan Xpert ASUS EZ DIY: - ASUS CrashFree BIOS 3 - ASUS EZ Flash 3 - Modo ASUS UEFI BIOS EZ ASUS Q-Design: - ASUS Q-DIMM • Voltar portas 1 / O 1 x teclado PS / 2 (roxo) 1 x mouse PS / 2 (verde) 1 x DVI-D 1 x D-	1,00	UND	intel	8ª geração	30/07/2020	4.931,00	4.931,00

000029

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página: 2

CNPJ: 10.902.446/0001-65 Fornecedor: infobit
Endereço: Rua Osório Brasileiro 11 - vila verde - palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 9048519145

E-mail: atendimento@infobit.net.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

Lote - 001	Lote 001
Descrição do Produto / Serviço	
Quantidade	Unid
Marca	
Modelo	
Validade	
Preço Unitário	
Preço Total	

Sub 1 porta (LAN) LAN (RJ45) 2 x USB 3.1 Gen 1 (azul) Tipo-A, até 5 Gbps 2 x USB 2.0 3 x tomada (s) de áudio • Portas internas de E / S 1 x USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) conector (es) suporte (s) adicionais 2 portas USB 3.1 Gen 1 (19 pinos) 2 x conector (es) USB 2.0 suporte (s) adicional (es) 4 portas USB 2.0 1 x conector (s) de porta (s) COM 4 x conector SATA 6Gb / s 1 x conector (es) do ventilador da CPU (1 x 4 pinos) 1 x conector (es) do ventilador do chassi (1 x 4 pinos) 1 x cabeçalho (s) de saída S / PDIF 1 conector (es) de alimentação EATX de 24 pinos 1 conector (es) de alimentação ATX 12V de 4 pinos 1 x conector (es) de áudio do painel frontal AAFP) 1 x jumper (s) CMOS nitido 1 x conector do painel do sistema 1 x conector de alto-falante • Acessórios Manual do usuário Escudo I / O 2 x cabo SATA 6Gb / s 1 x DVD de suporte • BIOS Flash ROM de 128 Mb, BIOS UEFI AMI, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, MultilanguageBIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Controle Qfan, F3 My Favorites, Log da Última Modificação, F12 PrintScreen e ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect informação de memória • Gerenciabilidade WOL por PME, PXE • Sistema operacional Windows® 10 de 64 bits • Fator de forma Fator de forma mATX 8,9 polegadas x 7,3 polegadas (22,6 cm x 18,5 cm)

Processador Intel Core i3-8100
Cache: 6 MB
Quantidade de núcleos de CPU: 4
Tipos de memória RAM suportadas: DDR4
Tamanho máximo de memória RAM suportada: 64 GB
Soquetes compatíveis: FCLGA1151
Arquitetura: x86-64
Frequência mínima de relógio: 3.6 GHz
Frequência máxima de relógio: 3.6 GHz
Aplicação: Computadores de mesa
Processador gráfico: Intel UHD Graphics 630
Acessórios incluídos: Air cooler
Energia térmica de projeto: 65 W
Quantidade de fios de CPU: 4
É OEM: Não
É compatível com 4K: Sim
Ano de lançamento: 2017

Memória RAM 8GB DDR4

Tecnologia: DDR4 SDRAM
Formato: UDIMM
Velocidade: 2666 MHz
Aplicação: Computadores de mesa
Quantidade de pinos: 288
Taxa de transmissão: 21300 MB/s
Latência CAS: 16
Voltagem de alimentação: 1.2V

000012

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página 3

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor:** infobit

Endereço: Rua Osório Brasileiro 11 - vila verde - palmital/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual: 9048519145

Contador:

E-mail: atendimento@infobit.net.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

HD 1 TB
Tecnologia de armazenamento: HDD
Interfaces: SATA III
Receptor de TV, Servidor
Localização do disco: Interno
Fator de forma: 3.5"
Dados do cache: 64 MB
Sistemas de arquivos suportados: Windows, MacOS
Consumo energético: 5.3 W
Largura: 26.1 mm
Altura: 101.6 mm
Profundidade: 147 mm
Peso: 0.6 kg

FONTE 200W
Tipo da fonte de alimentação para PC ATX
Proteção de baixa tensão Não
Quantidade de conectores SATA 2
Peso da fonte de alimentação para PC 688 g
Frequência 60 Hz
Proteção contra sobrecarga Sim
Proteção contra sobretensão Sim
Proteção contra curto-circuito Sim
Quantidade de conectores MOLEX 2

GABINETE
Tipo de estrutura Mini tower
Portos USB 2.0
Baías 2.5 in, 3.5 in, 5.25 in
Altura 35 cm
Largura 16.5 cm
Comprimento 31.5 cm
Placas mãe compatíveis ATX / MICRO-ATX / MINI-ITX

TECLADO E MOUSE SEM FIO
Marca: FORTREK
Modelo: WCF-101
Teclado
Dimensões Teclado: 452x160x18mm
Quantidade De Tecla No Teclado: 107 Teclas
Teclado Padrão Abnt2
Alimentação: 1,5V (1 Pilha AA*) Não inclusas
Mouse:
Dimensões Mouse: 113x80x36mm
Botões No Mouse: 3+Scroll
Mouse Dpi: 1200
Vida Útil Do Mouse: Aprox. 300 Milhões De Cliques

000029

município de palmital
Cotação de preços nº 000029

Página: 4

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor:** infobit
Endereço: Rua Osório Brasileiro 11 - vila verde - palmital/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual: 9048519145

Alimentação: 3V (2 Pilhas AAA*) não inclusas

ESCADA AUXILIAR EM MDF 18MM 2 Degrau.

Na mesma cor da mesa de exames clínicos

COR: MARFIM

ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO

fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm (lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm.

COR: MARFIM

IMPRESSORA LASER 107W 4ZB78A HP

IMPRESSORA TANQUE DE TINTA

Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade.

Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais.

Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o Epson iPrint, ou remotamente com o Epson Email Print.

Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm

Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros.

Garantia — Garantia de 1 ano

Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela)

Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.

MESA DE EXAMES CLINICOS

Construída em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado decorativo. 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. — LEITO Estofado em espuma D-26 com revestimento em courvim e regulagem de altura na cabeceira — DIMENSOES C1,92 X L0,69 X A0,84.

COR: MARFIM

NOBREAK 1200 VA 840w,

115 volts, 30 minutos de autonomia.

SMART TV

HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H

Contador:

1,00 UND Salus Brasil

1,00 UND

1,00 UND HP

1,00 UND Epson

1,00 UND

1,00 UND

1,00 UND LG SMART TV

E-mail: atendimento@infobit.net.br

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

2 Degraus

107w

L4160

32LM625BPSB

30/07/2020

30/07/2020

30/07/2020

30/07/2020

30/07/2020

30/07/2020

30/07/2020

350,00

650,00

1.520,00

2.800,00

0,00

1.800,00

2.050,00

350,00

650,00

1.520,00

2.800,00

0,00

1.800,00

2.050,00

TOTAL DA PROPOSTA: **16.301,00**

000029

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página: 1

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-300
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: comercial@vitalps.com.br
Telefone: 4233047177 Fax: Celular:
Telefone contador:

Lote: 001	Lote 001	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS		1,00	UND	PHILCO			2.400,00	2.400,00
CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA		1,00	UND	ESTEK			699,00	699,00
com base para os pés, regulagem de altura a gás.								
COMPUTADOR COMPLETO		1,00	UND	EASYP			3.400,00	3.400,00
Placa Mãe Asus H310								
CPU Intel® Socket 1151 para processadores Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium® / Celeron® da 8ª geração								
Suporta CPU Intel® 14 nm Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 * O suporte à tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 depende dos tipos de CPU. * Consulte www.asus.com para lista de suporte da CPU - Chipset Intel® H310 - Memória 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, sem buffer Arquitetura de Memória Dual Channel Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) * Consulte www.asus.com para a Memória QVL (Lista de Fornecedor Qualificados). * A frequência máxima de memória suportada varia de acordo com o processador ** DDR4 2666MHz e módulos de memória superiores funcionarão no máximo. 2666 MHz em processadores Intel® 8ª geração de 6 núcleos ou superiores. * Gráfico Processador gráfico integrado - suporte para gráficos Intel® HD Suporte para saída Multi-VGA: portas DVI-D / D-Sub - Suporta DVI-D com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta D-sub com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente para iGPU) Suporta Intel® InTru™ 3D, Vídeo Quick Sync, Tecnologia Clear Video HD, Insider™ - Slots de expansão 1 x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (modo x16, cinza) 2 x PCIe 3.0 / 2.0 x1 - Armazenamento Chipset Intel® H310: 4 x porta SATA 6Gb / s, cinza, - LAN Realtek® RTL8111H, 1 x LAN Gigabit - Audio CODEC de áudio de alta definição Realtek® ALC887 de 8 canais - Suporta: Detecção de Jack, Retocar o Jack do Painel Frontal Recurso de áudio: - Blindagem de áudio: Garante a separação analógica / digital de precisão e a interferência multilateral extremamente reduzida - Camadas de PCB de áudio dedicadas: Separe as camadas dos canais esquerdo e direito para proteger a qualidade dos sinais de áudio sensíveis - Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som quente, natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais * Escolha o chassi com módulo de áudio HD no painel frontal para suportar a saída de áudio de 8 canais. - Portas USB Chipset Intel® H310: 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (2 no painel traseiro, azul, tipo A e 2 no painel médio) Chipset Intel® H310: 6 portas USB 2.0 / 1.1 (2 no painel traseiro, 4 a meio da placa) * Características especiais ASUS 5X Protection III: - ASUS SafeSlot Core: Slot PCIe reforçado evita danos - ASUS LANGuard: Protege contra surtos de LAN, relâmpagos e descargas de eletricidade estática! - Proteção de Sobretensão ASUS: Design de energia de proteção de circuito de classe mundial - E / S Traseira de Aço Inoxidável ASUS: resistência à corrosão de 3X para maior durabilidade! - ASUS DIGI+ VRM: design de energia digital de 4 fases ASUS OptiMem: - OptiMem (estabilidade melhorada de DDR4) ASUS EPU: - EPU Recursos exclusivos da ASUS: - AI Suite 3 - Carregador AI - Limpador de PC - Transferência de arquivo Solução Térmica Silenciosa ASUS: - Solução de dissipador de calor com design elegante e sem ventoinha - ASUS Fan Xpert ASUS EZ DIY: - ASUS CrashFree BIOS 3 - ASUS EZ Flash 3 - Modo ASUS UEFI BIOS EZ ASUS Q-Design: - ASUS Q-DIMM - Voltar portas 1 / 0 1 x teclado PS / 2 (roxo) 1 x mouse PS / 2 (verde) 1 x DVI-D 1 x D-								

000029

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página: 2

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-300
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: comercial@vitalps.com.br
Telefone: 4233047177 Fax: Celular:
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 001 Lote 001 Sub 1 porta (LAN) LAN (RJ45) 2 x USB 3.1 Gen 1 (azul) Tipo-A, até 5 Gbps 2 x USB 2.0 3 x tomada (s) de áudio - Portas internas de E / S 1 x USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) conector (es) suporte (s) adicionais 2 portas USB 3.1 Gen 1 (19 pinos) 2 x conector (es) USB 2.0 suporte (s) adicional (es) 4 portas USB 2.0 1 x conector (s) de porta (s) COM 4 x conector SATA 6Gb / s 1 x conector (es) do ventilador da CPU (1 x 4 pinos) 1 x conector (es) do ventilador do chassi (1 x 4 pinos) 1 x cabeçalho (s) de saída S / PDIF 1 conector (es) de alimentação EATX de 24 pinos 1 conector (es) de alimentação ATX 12V de 4 pinos 1 x conector (es) de áudio do painel frontal AAFP 1 x jumper (s) CMOS nítido 1 x conector do painel do sistema 1 x conector de alto-falante - Acessórios Manual do usuário Escudo I / O 2 x cabo SATA 6Gb / s 1 x DVD de suporte - BIOS Flash ROM de 128 Mb, BIOS UEFI AMI, PnP, SM BIOS 3.1, ACPI 6.1, MultilanguageBIOS, ASUS EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, F6 Controle Qfan, F3 MyFavorites, Log da Última Modificação, F12 PrintScreen e ASUS DRAM SPD (SerialPresence Detect informação de memória - Gerenciabilidade WOL por PME, PXE - Sistema operacional Windows® 10 de 64 bits - Fator de forma Fator de forma mATX 8,9 polegadas x 7,3 polegadas (22,6 cm x 18,5 cm) Processador Intel Core i3-8100 Cache: 6 MB Quantidade de núcleos de CPU: 4 Tipos de memória RAM suportadas: DDR4 Tamanho máximo de memória RAM suportada: 64 GB Soquetes compatíveis: FCLGA1151 Arquitetura: x86-64 Frequência mínima de relógio: 3,6 GHz Frequência máxima de relógio: 3,6 GHz Aplicação: Computadores de mesa Processador gráfico: Intel UHD Graphics 630 Acessórios incluídos: Air cooler Energia térmica de projeto: 65 W Quantidade de fios de CPU: 4 É OEM: Não É compatível com 4K: Sim Ano de lançamento: 2017 Memória RAM 8GB DDR4 Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: UDIMM Velocidade: 2666 MHz Aplicação: Computadores de mesa Quantidade de pinos: 288 Taxa de transmissão: 21300 MB/s Latência CAS: 16 Voltagem de alimentação: 1,2V							

10/09/2020 14:32:09

Página: 3

E-mail: comercial@vitalps.com.br
Telefone: 4233047177 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

FONTE 200W
Tipo da fonte de alimentação para PC ATX
Proteção de baixa tensão Não
Quantidade de conectores SATA 2
Peso da fonte de alimentação para PC 888 g
Frequência 60 Hz
Proteção contra sobrecarga Sim
Proteção contra sobretensão Sim
Proteção contra curto-circuito Sim
Quantidade de conectores MOLEX 2

GABINETE
Tipo de estrutura Mini tower
Portos USB 2.0
Baixas 2.5 in, 3.5 in, 5.25 in
Altura 35 cm
Largura 16.5 cm
Comprimento 31.5 cm
Placas mãe compatíveis ATX / MICRO-ATX / MINI-ITX

TECLADO E MOUSE SEM FIO
Marca: FORTREK
Modelo: WCF-101
Teclado
Dimensões Teclado: 452x160x18mm
Quantidade De Tecla No Teclado: 107 Teclas
Teclado Padrão Abnt2
Alimentação: 1,5V (1 Pilha AA*) Não inclusas
Mouse:
Dimensões Mouse: 113x80x36mm
Botões No Mouse: 3+Scroll
Mouse Dpi: 1200
Vida Útil Do Mouse: Aprox. 300 Milhões De Cliques

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000029

Página: 4

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-300

E-mail: comercial@vitalps.com.br
Telefone: 4233047177 Fax: Celular:
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Contador:

Alimentação: 3V (2 Pilhas AAA*) não inclusas

ESCADA AUXILIAR EM MDF 18MM 2 Degrau.

Na mesma cor da mesa de exames clínicos

COR: MARFIM

ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO

fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm
(lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm.

COR: MARFIM

IMPRESSORA LASER 107W 4ZB78A HP

IMPRESSORA TANQUE DE TINTA

Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque
de tinta EcoTank: economia e tranquilidade.

Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços,
catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais.

Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o Epson iPrint, ou
remotamente com o Epson Email Print.

Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até
5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm

Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros.

Garantia — Garantia de 1 ano

Tinta - 1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta,
magenta clara e amarela)

Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de
instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.

MESA DE EXAMES CLINICOS

Construída em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado
decorativo. 4 gavetas com abertura total através de correções telescópicas. — LEITO
Estofado em espuma D-26 com revestimento em couro em regulagem de altura na
cabeceira — DIMENSOES C1,92 X L0,69 X A0,84.

COR: MARFIM

NOBREAK 1200 VA 840w,

115 volts, 30 minutos de autonomia.

SMART TV

HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H

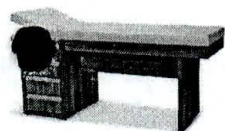
1,00 UND	ARKTUS	320,00	320,00
1,00 UND	TAURUS	590,00	590,00
1,00 UND	HP	1.500,00	1.500,00
1,00 UND	BROTHER	1.999,00	1.999,00
1,00 UND	VALLITECH	7.000,00	7.000,00
1,00 UND	SMS	990,00	990,00
1,00 UND	LG	2.000,00	2.000,00

Lucas Schudt
CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

TOTAL DA PROPOSTA: 20.898,00

CLIENTE 003689-MUNICIPIO DE PALMITAL**CIDADE** PALMITAL**ESTADO** PR**FONE** 42-3657-2219**E-MAIL** cotacoesprefeiturapalmital@hotmail.com**COMPRADOR** SRA. JESSICA**REPRESENTANTE** -**FONE:**

Código	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Desconto	Preço Total
VLT-426	MESA DE EXAMES CLINICOS LUXO	1	R\$ 3.769,00		R\$ 3.769,00



ESTRUTURA: Construída em madeira de fibra compactada(MDF) 18mm com revestimento interno e externo de laminado decorativo. Possui 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas.

LEITO: Estofado em espuma D-26 com revestimento em courvim e regulagem de altura na cabeceira.

PUXADORES: Em alumínio.

PÉS: Niveladores.

PINTURA: Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.

Capacidade de carga máxima admissível: 120 Kg.

DIMENSÕES(M)

GERAL: C- 1,92 / L- 0,69 / A- 0,84

COR: -

MARCA DE COURVIM: -

LINHA DE COURVIM: -

CODIGO DE COURVIM: -

ACAB MAD CORPO: -

LINHA ACAB CORPO: -

COR ACAB CORPO: -

ACAB MAD PORT/GAV: -

LINHA ACAB PORT/GAV: -

COR ACAB PORT/GAV: -

Valor total do Pedido**R\$ 3.769,00****Condição de Pagamento:** 30 DIAS DO FATURAMENTO

Tipo de Frete: Emitente (CIF)

Transportadora: -

IPI: **INCLUSO**Garantia: **01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO**Assistência Técnica: **PERMANENTE**Validade da Proposta: **DIAS**Prazo de Entrega: **A COMBINAR****Observações:**

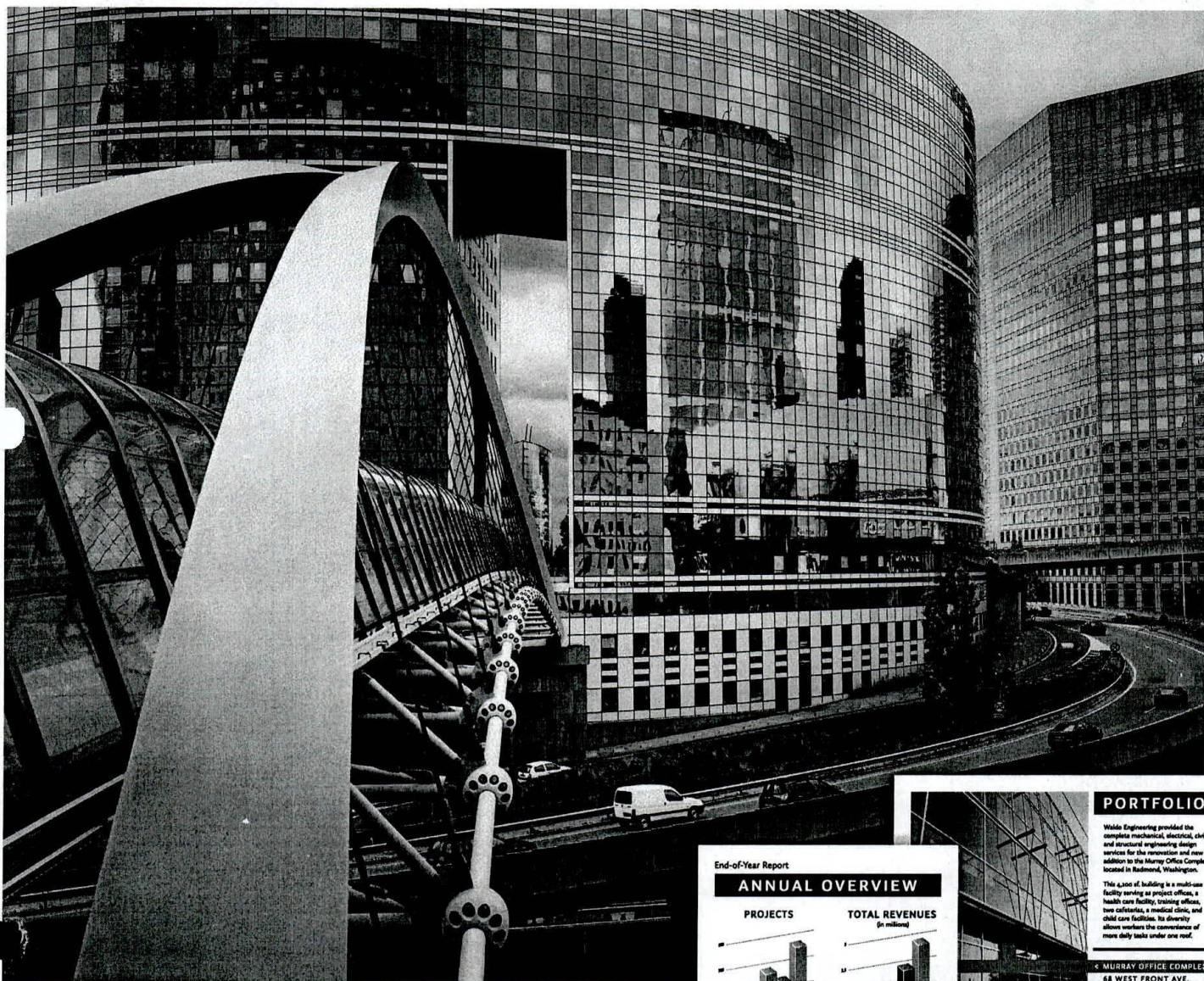
Pinhais, 11 de Agosto de 2020


Vallitech Ind. e Com. de Artefatos Metálicos Ltda

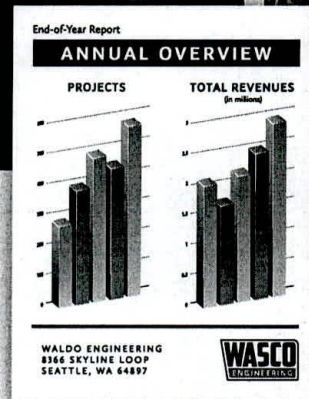
000020

HP LaserJet Pro MFP

M125 / M126 Series



With mobility printing capability¹, HP's most affordable Mono All-in-One provides you professional output and protects your environmental bottom line.



HP ePrint¹



Auto On/Off
Technology



Easy ID copy²



Prints to
20/21 ppm



Wireless
802.11 b/g/n³



www.hp.com

¹ Requires an Internet connection to the printer. Feature works with any connected Internet- and email-capable device. Print times may vary. For a list of supported documents, and image types, see www.hpconnected.com. And for additional solutions see www.hp.com/go/mobile-printing-solutions.

² Available only on HP LaserJet Pro MFP M125nw/M125rnw/M126nw.

³ Available only on HP LaserJet Pro MFP M125 nw / M125rnw / M126 nw. Wireless performance is dependent upon physical environment and distance from access point. Wireless operations compatible with 2.4 GHz wireless devices only.

PROMOÇÕES
LANÇAMENTOS

busca aqui

000021

Olá, visitante | Faça seu Login

processtec

Telefone 4003-6179

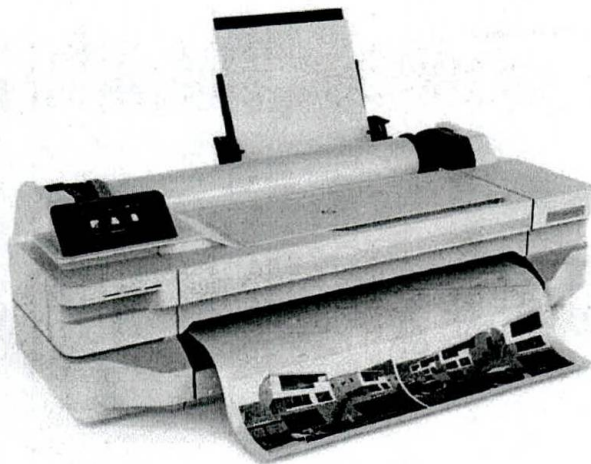
0



Categoria: Informática Impressora Plotter Plotter A1



Zoom



Plotter HP

Ref: 6499372

Transforme sua
Hp T130. (Su

R\$ 3.515,15
6x sem juros de

5Zy58A

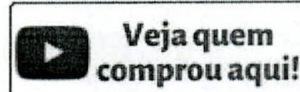
lução com a Plotter

À vista **R\$ 3.409,68**

Comprar



4,4 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Simule o valor do frete:

Qtd.

1

CEP



Despacho: Até 4 dias úteis



www.processtec.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

mais!

Powered by
ASTCOMMERCE

Frequentemente comprados juntos

22



Plotter Hp T130 24 Designjet A1 Eprinter Wifi 5Zy58A

Preço: R\$ **3.515,13**

Compre junto:

Preço:
R\$ 3.950,16



 **Comprar**

Cartucho De Tinta Hp 711 Ciano 29 MI Cz134Ab (3 Pçs)

R\$ **435,03**

☒ **Comprar junto**

000

www.processtec.com.br está solicitando:

 **Mostrar notificações**

Powered by Linx Digital

Powered by
ASTCOMMERCE

Drivers Driver de varredura para Windows

Impressora 987 x 530 x 285 mm

Remessa 1130 x 610 x 405 mm

Impressora 25 kg

Remessa 28,5 kg

O Que Está Na Caixa Impressora HP DesignJet T130 de 24 polegadas, cabeçote de impressão, cartuchos introdutórios, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação

Software E Soluções Hp HP Click, Utilitário HP DesignJet para Windows, aplicativo HP Smart, aplicativo HP Poster Web

Temperatura De Operação 5 a 40°C (41 a 104°F)

Umidade De Operação 20 a 80% RH

Temperatura De Armazenamento -25 a 55°C (-13 a 131°F)

Acústica

Pressão Sonora 45 dB (A) (operando); <16 dB (A) (ocioso)

Potência Sonora 6,2 B (A) (operando); <3,4 B (A) (ocioso)

Poder

Consumo <35 W (impressão), <6 W (pronto), <4,5 W (dormir), <0,3 W (espera)

Requisitos Tensão de entrada (auto range): 100-240 V (± 10%), 50/60 Hz (± 3 Hz), 1200 mA máx.

Certificação

Segurança EUA e Canadá (certificado CSA); UE (compatível com LVD e EN 60950-1); Rússia, Bielorrússia, Khazakstan (EAC); Cingapura (PSB); China (CCC); Argentina (IRAM); Índia (BIS); México (NYCE)

Eletromagnético Em conformidade com os requisitos da Classe B, incluindo: EUA (regras da FCC), Canadá (ICES), UE (Diretrizes EMC / R & TTE), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); Certificado como produto Classe A: Coreia (KCC)

De Meio Ambiente ESTRELA DE ENERGIA; REEE; RoHS da UE; ALCANCE; EuP; EPEAT

Garantia Garantia de hardware limitada de um ano

www.processtec.com.br está solicitando:

🔔 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

Powered by
ASTCOMMERCE



Impressões

Velocidade De Impressão: 35 seg / página na A1, 70

A1 impressões por hora

Resolução De Impressão: Até 1200 x 1200 dpi

otimizados

Tecnologia: Jato de tinta térmico HP

Margens Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm Folha: 5 x 5 x 5 x 5 mm

Tipos De Tinta: Base de corante (C, M, Y); baseado em pigmentos (K)

Gota De Tinta: 5,5 pl (C, M, Y); 12 pl (K)

Cabeças De Impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto)

Bicos Da Cabeça De Impressão: 1376

Precisão De Linha: $\pm 0,1\%$

Largura Mínima Da Linha: 0,04 mm (endereçoável HP-GL / 2)

Densidade Óptica Máxima: 81 * min / 2,10 d



Conectividade

Interfaces Fast: Ethernet (100Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi

Idiomas De Impressão: (Padrão) JPEG

Caminhos De Impressão: Drivers de impressora para Windows, Plug-in de

serviço de impressão HP para Android, HP Print para

Chrome OS

Driver www.processtec.com.br está solicitando:

Software  Mostrar notificações

Powered by Linx Digital



Hardware e Energia

Memória: 256 MB

Disco Rígido: Nenhum

Temperatura De Operação: 5 a 40°C (41 a 104°F)

Umidade De Operação: 20 a 80% RH

Temperatura De Armazenamento: -25 a 55°C (-13 a 131°F)

Pressão Sonora: 45 dB (A) (operando); <16 dB (A) (ocioso)

Potência Sonora: 6,2 B (A) (operando); <3,4 B (A) (ocioso)

Consumo: <35 W (impressão), <6 W (pronto), <4,5 W (dormir), <0,3 W (espera)

Requisitos Tensão de entrada: (auto range): 100-240 V ($\pm 10\%$), 50/60 Hz (± 3 Hz), 1200 mA máx.

www.processtec.com.br está solicitando:

🔔 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

Powered by
ASTCOMMERCE



Acessórios de impressão

Manipulação Alimentador: de folhas, alimentação de rolo, bandeja de entrada

a, cortador horizontal automático

Tamanho Da Folha Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm

alimentação manual: 330 x 482 a 610 x 1897 mm

Tamanho Do Rolo: 279 a 610 mm

Folhas Padrão Bandeja de entrada: A4, A3

alimentação manual: A2, A1

Gramatura: 60 a 280 g / m² (rolo / alimentação manual); 60 a 220 g / m²

(bandeja de entrada)

Espessura: Até 0,3 mm (até 11,8 mil)

Aplicações Desenhos em linha: Apresentações; Renderings.

Cartuchos compatíveis: preto HP 711 de 38 ml CZ129A,

ciano HP 711 de 29 ml CZ130A,

magenta HP 711 de 29 ml CZ131A amarelo HP 711 de 29 ml CZ132A,

preto HP 711 de 80 ml CZ133A,

Cartucho ciano HP 711 de 29 ml (3 unidades) CZ134Ab

magenta HP 711 de 29 ml (3 unidades) CZ135A,

Cartucho amarelo HP 711 de 29 ml (3 unidades)

CZ136A

www.processtec.com.br está solicitando:

 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

Powered by
ASTCOMMERCE

Segurança: EUA e Canadá (certificado CSA); UE (compatível com LVD e EN 60950-1); Rússia, Bielorrússia, Khazakstan (EAC); Cingapura (PSB); China (CCC); Argentina (IRAM); Índia (BIS); México (NYCE)

EUA (regras da FCC), Canadá (ICES), UE (Diretrizes EMC / R & TTE),
 Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC),
 Japão (VCCI); Certificado como produto Classe A:
 Coreia (KCC)

O Que Está Na Caixa: Impressora HP DesignJet T130 de 24 polegadas, cabeçote de impressão, cartuchos introdutórios, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação.

Impressora na caixa: 1130 x 610 x 405 mm

www.processtec.com.br está solicitando:

 **Mostrar notificações**

Powered by Linx Digital

Perguntas Frequentes de nossos Clientes!

000027

Quais as diferenças da Plotter Hp T130 para a Hp T120?

Essa impressora serve para sublimação?

Dá para usar tinta Ecosolvente na HP T130?

Qual o tamanho do papel que a HP T130 suporta?

Quais os tipos de papeis que a T130 suporta?

Quais cartuchos são compatíveis com a Plotter T130?

A HP T130 segue com suprimento (Cartucho de tinta)?

A HP T130 segue com rolo de papel?

Perguntas Frequentes sobre a Processtec

A Processtec é confiável?

Como faço para calcular o frete e prazo de entrega?

Desconto à vista?

Posso pagar com 2 cartões?

Os produtos estão em pronta entrega?

Mais informações

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

Meu histórico de navegação:

000

www.processtec.com.br está solicitando:

🔔 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

Powered by
ASTCOMMERCE

Produtos

013028

[Home](#)

[Departamentos](#)

[Promoções](#)

[Lançamentos](#)

[Destaques](#)

[Busca detalhada](#)

[Melhores avaliados](#)

Minha conta

[Carrinho de compras](#)

[Meus pedidos](#)

[Lista de desejos](#)

[Cadastro](#)

[Login](#)

[Newsletter](#)

[Indique a loja](#)

Informações

[Quem Somos](#)

[Central de ajuda](#)

[Políticas de Trocas e Devoluções](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Direito ao Arrependimento](#)

Receba nossas promoções

Inscreva-se para receber ofertas e descontos!

Enviar

Compartilhe



www.processtec.com.br está solicitando:

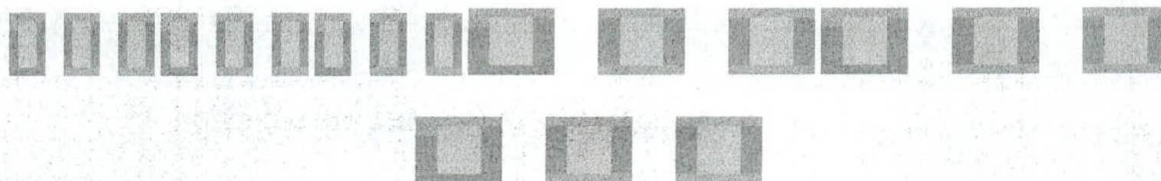
🔔 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

Powered by
ASTCOMMERCE

Selos de Segurança

000029



Formas de Pagamento



PROCESSTEC.COM. CNPJ 05.690.866/0001-95
Av. Eng Antônio de Goes, 60/701 a 705 - Pina CEP 51010-000 - Recife - PE
Telefone: 4003-6179 | WhatsApp: 81.9 9906-8474 | Skype: processtec

tecnologia de comércio eletrônico **Fastcommerce**

Copyright © 2020 **Processtec**

www.processtec.com.br está solicitando:

🔔 **Mostrar notificações**

Powered by Linx Digital

Powered by
FASTCOMMERCE

Economize espaço, tempo e dinheiro com a Plotter A1 DesignJet T130 de 24 polegadas. 300030

Com base em máquinas concorrentes de tamanho e recursos semelhantes, a Hp T130 tem o tamanho mais compacto, possibilitando que você o coloque onde ele se encaixe melhor em seu escritório. Ao contrário de muitas opções no mercado, o Plotter HP T130 pode ser colocado em uma mesa, caso contrário, há a opção de colocar a máquina em um suporte. Com o Wi-Fi integrado, você pode conectar e imprimir rapidamente a uma velocidade de até 35 segundos por página A1.

Com um sistema de tintas à base de 4 cores, esta é a Plotter ideal para arquitetos, engenheiros e clientes da indústria da construção civil que precisam publicar suas ideias com imagens em negrito e linhas nítidas em mídia regular.

A Plotter Hp DesignJet T130 oferece qualidade em tamanhos de formatos pequenos, pois ela pode lidar com uma variedade de mídias graças a duas entradas de papel de A4 / A3 até A1 usando a bandeja de entrada

Veja quem já comprou com a gente:

Processtec - Jaime Giolo - C

Processtec - Iuri Rodrigues

Processtec - Luiz Antonio - I

www.processtec.com.br está solicitando:

🔔 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

Powered by
ASTCOMMERCE

Especificações Plotter Hp T130

Velocidade De Impressão 35 seg / página na A1, 70 A1 impressões por hora

Resolução De Impressão Até 1200 x 1200 dpi otimizados

Tecnologia Jato de tinta térmico HP

Margens Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm Folha: 5 x 5 x 5 x 5 mm

Tipos De Tinta Base de corante (C, M, Y); baseado em pigmentos (K)

Gota De Tinta 5,5 pl (C, M, Y); 12 pl (K)

Cabeças De Impressão 1 (ciano, magenta, amarelo, preto)

Bicos Da Cabeça De Impressão 1376

Precisão De Linha $\pm 0,1\%$

Largura Mínima Da Linha 0,04 mm (endereçoável HP-GL / 2)

Densidade Óptica Máxima 8 l * min / 2,10 d

Meios De Comunicação

Manipulação Alimentador de folhas, alimentação de rolo, bandeja de entrada, cortador horizontal automático

Tamanho Da Folha Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm alimentação anual: 330 x 482 a 610 x 1897 mm

Tamanho Do Rolo 279 a 610 mm

Folhas Padrão Bandeja de entrada: A4, A3 alimentação manual: A2, A1

Grammage 60 a 280 g / m² (rolo / alimentação manual); 60 a 220 g / m² (bandeja de entrada)

Espessura Até 0,3 mm (até 11,8 mil)

Aplicações Desenhos em linha; Apresentações; Renderings

Memória 256 MB

Disco Rígido Nenhum

Conectividade

Interfaces

Idi

Ce

impressão

www.processtec.com.br está solicitando:

🔔 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

Powered by
ASTCOMMERCE

TEC PRINT

[Voltar à lista](#) [Informática > Impressão > Impressoras > Epson > Fotográfica >](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



+3



16 vendidos

Impressora Colorida Ecotank Epson L805 Wifi Imprime Cd E Dvd



★★★★★ 88 opiniões

Enviando normalmente

R\$ 2.929⁹⁰

em 12x R\$ 244¹⁶ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Estoque disponível

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
[Calcular o prazo de entrega](#)

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir do recebimento
[Saiba mais](#)

Cor: **colorida**

Voltagem: **110/127v**

Quantidade: 1 unidade ▾ (3 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Mais anúncios de Tec Print



Características

Marca:
Epson

Linha:
EcoTank

Modelo:
L805

Modelo alfanumérico:
I805

Tipo de impressora:
Fotográfica

Tecnologia de impressão:
Jato de tinta

Tipo de impressão: Cor

Wi-Fi: Sim

USB: Sim

Velocidade de impressão em preto e branco: **37 ppm**

Velocidade de impressão em cor: **38 ppm**

Tipos de papel: **Bond, Normal**

Tamanhos de papel: **A4, A5, A6, B5, Carta, Legal, Ofício, Envelope 120 C4, Envelope C6, Envelope DL, Envelope N10, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, 20 x 25 cm**

Capacidade máxima de
Envelope 120

Descrição

Impressora Epson com bulk ink original integrado, para fotógrafos profissionais e amadores produzirem um alto volume impressões de alta resolução com cores reais e duradouras, e baixíssimo custo de tinta. Com conectividade wireless, a Epson L805 permite imprimir diretamente de seu celular ou tablet. Além disso, permite imprimir diretamente em CDs e DVDs, eliminando a necessidade de etiquetas.

O sistema EcoTank da Epson L805 substitui os cartuchos por tanques de tinta, aumentando o rendimento e reduzindo o descarte de resíduos.

- Compra Garantida, recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.**
- Você ganha 976 Mercado Pontos.**

Informações da loja

Tec Print

Loja oficial no
Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

29689

vendas nos
últimos 4
meses



Presta um
bom
atendimento



Entrega
os
produtos
dentro
do prazo

Ver mais dados de Tec Print

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia da loja

Garantia de fábrica: 1 anos

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12x
sem juros!

Cartões de crédito

Com os tanques cheios é possível imprimir até 1800 fotos 10x15 coloridas! A recarga de tinta é incrivelmente simples e limpa, sem riscos de causar sujeira no local.

Perfeito para estúdios, agências de design e propaganda, e demais profissionais da imagem, a impressora Epson L805 utiliza sistema de 6 cores. Com isso você tem uma maior gama de cores e tons, para impressões coloridas com cores vivas e p&b com tons de preto intensos. Ágil, chega a imprimir até 38 páginas coloridas por minuto.

Características:

- Marca: Epson
- Modelo: L805

Especificações:

- Dimensões: 54,7 x 28,9 x 18,7 cm (21.5" x 11.4" x 7.4")
- Voltagem: 110V

Imprimir:

- Tecnologia Impressão: Tecnologia jato de tinta MicroPiezo 6 cores
- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 1,5 picolitros
- Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi resolução otimizado de vários tipos de papel
- Área máxima de impressão: 21,6 x 111 cm (8,5" x 44")
- Velocidade de impressão: Máximo: 37 ppm a preto e a cores 38 ppm
- Velocidade de impressão ISO: Fotografia colorida de 10 x 15 cm 12 s / Preto 5,1 ISO ppm e Colorido 5,0 ISO ppm (A4)

Conectividade padrão:

- USB 2.0 High Speed (Compatível com USB 1.1)
- Wi-Fi (802.11 b/g/n)

000036

Cartões de débito

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

Formas de entrega

Frete grátis com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

Envio a combinar com a loja

Localizada em Ribeirão Preto (São Paulo)

Saiba mais sobre as formas de envio

Produtos patrocinados

Anuncie aqui



R\$ 2.749

12x R\$ 261²²

Frete grátis

Impressora
Ecotank Epson



R\$ 4.334

12x R\$ 361¹⁷ sem
juros

Frete grátis

Impressora
Fotográfica



R\$ 3.899

12x R\$ 370³⁷

Frete grátis

Tinta:

- Tinta configuracao: 1 frasco com tinta preta : Faz aprox. 9900 10 x 15 fotos CM1
- Substituição de tinta: T673120 garrafa de tinta preta / T673220 frasco de tinta Cian

Manuseio de Papel:

- Tipos de papel: Papel comum e vínculo
- Tipos de envelope: N° 10 , DL , C6 , C4
- Capacidade: de envelopes: 10
- Capacidade entrada de papel: 120 folhas
- Capacidade de Saída: bandeja: 50 folhas

Sistemas operacionais:

- Windows Windows 10, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Mac OS X 10.6.8 ou posterior

Requisitos de sistema:

- 512MB RAM (1GB recomendado)
- Monitor SVGA de no mínimo 256 cores
- ConexãoUSB (1GB recomendado)
- Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM
- MAC: 1GB de RAM recomendado
- Windows: Pentium 1 GHz o superior recomendado

Conteúdo da embalagem:

- 01 Impressora Epson L805
- 01 Garrafa de tinta preta
- 05 Garrafas de tinta colorida (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo)
- 01 Cabo de alimentação
- 01 Bandeja para CD/DVD
- 01 Cabo USB
- 01 Guia de instalação
- 01 CD com drivers, manuais, software para edição de fotos



Impressora Epson
Colorida A3 L1300

37

000038

Garantia :

1 ano de garantia

(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante
+ 3 meses referentes à garantia legal, nos termos
do artigo 26, II, do Código de Defesa do
Consumido

Ver todas as opiniões

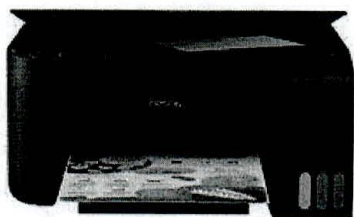
1 dúvidas?
ilhos ajudarão você
rar o que busca.

000039

[Ver mais perguntas](#)

Anúncio #788349864 [Denunciar](#)

Quem viu este produto também comprou



R\$1.239⁹⁰

12x R\$ 103³³ sem juros

Impressora a cor multifuncional
Epson EcoTank L3150 com wifi

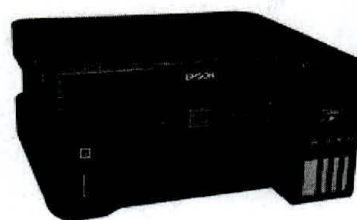


R\$2.949

12x R\$ 245⁷⁵ sem juros

Frete grátis

Impressora a cor fotográfica
Epson EcoTank L805 com wifi



R\$1.439⁹⁰ 24% OFF

12x R\$ 119⁹⁹ sem juros

Impressora a cor multifuncional
Epson EcoTank L4160 com wifi



R\$92

12x R\$ 88

Frete grátis

Impressor
Canon Pix

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

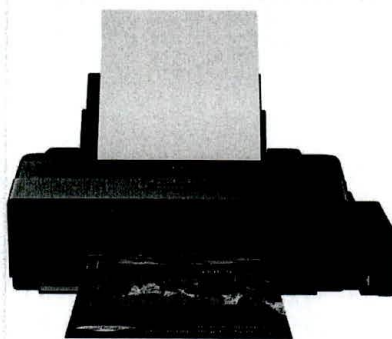


R\$2.749⁹⁰

12x R\$ 261²²

Frete grátis

Impressora Ecotank Epson L805
Wifi Qualidade Fotografica

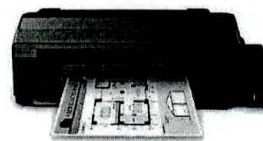


R\$4.334

12x R\$ 361¹⁷ sem juros

Frete grátis

Impressora Fotografica Ecotank
Tanque De Tinta Ecotank A3+



**KIT TINTA
SUBLIMATICA**

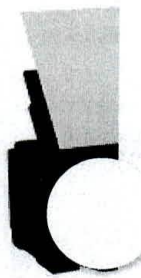


R\$3.899

12x R\$ 370³⁷

Frete grátis

Impressora Epson Colorida A3
L1300 + Kit Tinta Sublimatica



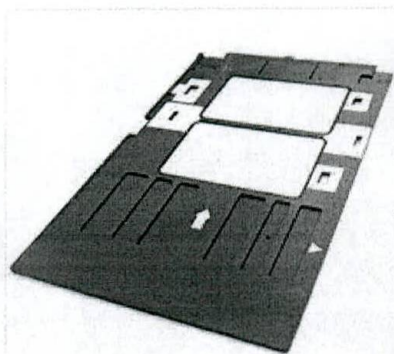
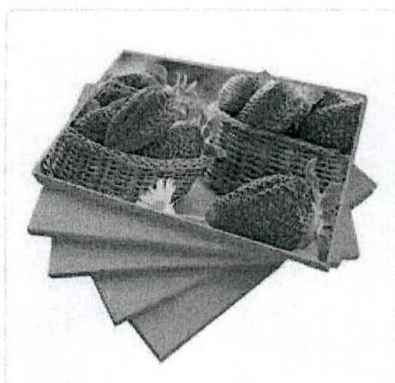
R\$3.7

12x R\$ 36

Frete grátis

Impressor
Ecotank L

Quem comprou este produto também comprou



[Minha conta](#)

[Compras](#)

[Histórico](#)

[Ofertas do dia](#)

[Favoritos](#)

[Lojas oficiais](#)

[Categorias](#)

[Mercado Pontos](#)

[Contato](#)

[Vender](#)

[Entre](#) | [Crie a sua conta](#)

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Memorando nº 112/2020

Palmital, 17 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
Valdenei de Souza
Prefeito Municipal de Palmital

Venho, através deste solicitar o processo licitatório para a Secretaria Municipal de Saúde do seguinte item.

Item	Quantidade	Produto
01	35	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID a)UNIDADE DE PROCESSAMENTO Processador Quad Core 2.83GHZ 1333MHZ 12M CACHE LGA 775 Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo;As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware.Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4.Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no “Perfor- mance test” e 80 pontos no “UX test” – “User Experience” medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção “All Tests”, obedecendo a seguinte procedimento: i)Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii)Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii)Reiniciar o Tablet. iv)Clicar no ícone “MobileXPRT” e selecionar “All Tests”. b)MEMÓRIA RAMb. 1) Mínimo de 2 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c)TELA Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) polegadas;

		Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); Possuir contraste mínimo de 300:1; Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO Interno do tipo Flash/eMMC; mais específica e maior qualidade Capacidade mínima de 32 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e) CONECTIVIDADE Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a rede 3G, 4G (habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f) INTERFACES Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); Porta micro-USB padrão 2.0; Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 02 MP (um ponto dois megapixels) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h) BATERIA: Interna e recarregável; Lítio-ion ou polímero de lítio; Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; Capacidade mínima da bateria: 5000 mA/h (seis mil miliampères hora); Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. j) FUNCIONALIDADES Possuir acelerômetro; Funcionar como "USB Mass Storage"; Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; j.5) Recursos de vídeo: i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.
--	--	---

		k) SISTEMA OPERACIONAL k.1) Sistema Operacional: Android português; k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: i) mp3; ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); iii) mp4 (AAC e H264); iv) ogg (Vorbis áudio); v) wav (PCM). l) SEGURANÇA l.1) Permitir a implementação de solução anti-robo, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module); l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais
--	--	--

A aquisição dos aparelhos tablets são para o uso dos Agentes Comunitários de Saúde do município para a transmissão de dados para o Ministério de Saúde através do sistema E-SUS.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1258.....

Em 19 / 08 / 2020

Evelin Cruz
ASSINATURA



Cheila Pecheka R. de Jesus

Secretária Municipal de Saúde



000044

O que você deseja buscar?

**Multilaser** > Informática e Tablets > Tablets > Tablets

Tablet Multilaser M10 4G Android Oreo Dual Câmera 2GB 16GB Tela 10 Polegadas Preto - NB287



Especificações técnicas

FRETE GRÁTIS

R\$ 1.149,00 ou 12x de R\$ 95,75 (sem juros)

R\$ 1.091,55 no boleto

COMPRAR



Características

Marca:

Motorola

Linha:

ET1

Modelo:

ET1N0-7G2V1UG2

Modelo alfanumérico:

ET1

Capacidade:

4 GB

Tamanho da tela:

7 "

Conectividade celular: **Não**

Nome do sistema operacional: **Android**

Versão do sistema operacional: **4.1.1**

Conectividade: **Wi-Fi**

Velocidade do processador: **1 GHz**

Capacidade da bateria: **4620 mAh**

Descrição

ACOMPANHA CARREGADOR E CABO USB.

A Motorola revolucionou o mercado com o Tablet empresarial ET1, um híbrido entre coletor de dados e tablet, que serve tanto para a sua vida profissional quanto para sua vida pessoal, se adaptando a todas as necessidades do seu dia a dia.

Além de realizar leitura de códigos de barras 1D e 2D, o ET1 possui um processador forte e boa quantidade de memória RAM e ROM, te permitindo usar inúmeras aplicações pessoais, assistir vídeos, recordar seus melhores momentos com a câmera, etc.

produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 433 Mercado Pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização
Curitiba, Paraná

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

846

vendas nos últimos 4 meses



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 90 dias

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Memória RAM: 1GB
Memória Flash: 4GB
Processador:OMAP 4 Dual Core de 1Ghz
Tamanho da tela: 7"
Touchscreen: Sim
Tipo do display: LCD TFT colorido
Resolução da tela: 1024x600
Tela Gorilla Glass
Tipo de bateria: Li-ion
Capacidade da bateria: 4620 mAh
Bluetooth: Sim
Sistema operacional: Android 4.1.1
Câmera Posterior: Para leitura de códigos de barras e captura de imagens: câmera de 8MP com foco automático e flash LED, iluminação e foco controláveis pelo usuário; captura de códigos de barras 1D e 2D, fotos, vídeos, assinaturas e

Cartões de débito

000047

Boleto bancário

Ver os meios de pagamento

Formas de entrega

Frete grátis com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

Envio a combinar com o vendedor

Localizado em Curitiba (Paraná)

Saiba mais sobre as formas de envio

1 dúvida?

Alguém ajudará você a encontrar o que busca.

Recomendados



R\$ 15

3x R\$5³⁰ sem juros

⚡ FULL

Capa Tablet Protetora



R\$ 10

2x R\$5⁴⁵ sem juros

⚡ FULL

Capa Capinha Bumper Borracha



R\$ 42

6x R\$7⁰⁸ sem juros

Capa iPad 9.7 Apple 2018 A1893

[Ver mais perguntas](#)

Anúncio #1312546533

[Denunciar](#)

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

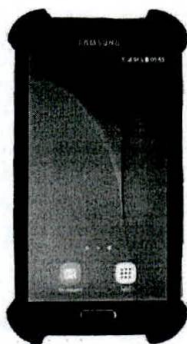


R\$15⁹⁰

3x R\$ 5³⁰ sem juros

⚡ FULL

Capa Tablet Protetora Borracha
Bumper Anti-queda Promoção



R\$10⁹⁰

2x R\$ 5⁴⁵ sem juros

⚡ FULL

Capa Capinha Bumper Borracha
Protetora Anti-queda Universal



R\$42⁴⁵

6x R\$ 7⁰⁸ sem juros

Capa iPad 9.7 Apple 2018 A1893
A1954 iPad 6 Couro Executivo



R\$31

6x R\$ 5²¹

Capa Tab
Tab A 8 T

Opiniões sobre produtos relacionados: Melhores tablets para estudar - Tablet samsung para criança

[Minha conta](#)

[Compras](#)

[Histórico](#)

[Ofertas do dia](#)

[Favoritos](#)

[Lojas oficiais](#)

[Categorias](#)

[Mercado Pontos](#)

[Contato](#)

[Vender](#)

[Entre](#) | [Crie a sua conta](#)

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



Município de Palmital

Solicitação 153/2020

Termo de Referência

000043

Equipamento

Página:1

Solicitação

Número

153

Tipo

Aquisição de Material

Emitido em

17/08/2020

Quantidade de itens

1

Solicitante

Código

464-2

Nome

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS

Processo Gerado

Número

0/2020

Local

Código

42

Nome

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão

Nome

15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagamento

Forma

MEDIANTE A NOTA FISC

Entrega

Local

UNIDADE DE SAÚDE

Prazo

10 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS AO MINISTÉRIO DE SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA E-SUS, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023329	TABLET ANDROID	UND	40,00	0,00	0,00
	a)UNIDADE DE PROCESSAMENTO				
	Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache;				
	Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo;				
	As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware.				
	Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes				
	formatos: H263, H264 e MPEG4.				
	Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos				
	no "UX test" – "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle				
	Technologies http://principletechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da				
	execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento:				
	i)Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play.				
	ii)Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria.				
	iii)Reiniciar o Tablet.				
	iv)Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests".				
	b)MEMÓRIA RAMb.				
	1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz);				
	c)TELA				
	Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho				
	mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas;				
	Multitouch de no mínimo 5 pontos (capacitiva);				
	Possuir contraste mínimo de 300:1;				
	Resolução mínima: 1280x800				
	d) ARMAZENAMENTO				
	Interno do tipo Flash/eMMC; mais específica e maior qualidade				
	Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno,				
	Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno,				
	compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes).				
	e)CONECTIVIDADE				
	Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento;				
	Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-				
	band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências				
	do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras;				
	Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS				
	integrado (interno) com antena interna.				
	f)INTERFACES				
	Microfone e alto-falante integrados ao gabinete;				
	Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de				
	contato (terra, áudio direito e esquerdo);				
	Porta micro-USB padrão 2.0;				
	Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI;				
	g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA				
	Integrada ao equipamento;				
	Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels),				
	possuir ajuste de foco automático e zoom digital;				
	Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels)				
	Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.				
	h)BATERIA:				
	Interna e recarregável;				



Município de Palmital

Solicitação 153/2020

Termo de Referência

000050

Equipiano

Página:2

Lítio-ion ou polímero de lítio;

Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;

Capacidade mínima da bateria: 5000 mA/h (seis mil miliamperes hora);

Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando;

Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança:

i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga;

ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.

j) FUNCIONALIDADES

Possuir acelerômetro;

Funcionar como "USB Mass Storage";

Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4)

Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;

j.5) Recursos de vídeo:

i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira;

ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.

k) SISTEMA OPERACIONAL

k.1) Sistema Operacional: Android 4.4 português ou versão superior em português;

k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras;

Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos:

i) mp3;

ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4);

iii) mp4 (AAC e H264);

iv) ogg (Vorbis áudio);

v) wav (PCM).

l) SEGURANÇA

l.1) Permitir a implementação de solução anti-robô, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module);

l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais

TOTAL 0,00

TOTAL GERAL 0,00

CHEILA PECHKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

000051

Tablets, iPads e E-reader > Tablet Samsung

Galaxy Tab A 10.1" (WiFi) - Prata - Samsung

Código ca5d0h2fg3 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)



★★★★★ 4,9 (45) [Avaliar produto](#)



Cor:



Vendido e entregue por **MGS STORE**

de R\$ 1.499,00

por **R\$ 1.304,10** à vista
(10% de desconto)



ou R\$ 1.449,00 em 10x de R\$ 144,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Aproveite e compre junto



Galaxy Tab A
10.1" (WiFi)

de R\$ 1.499,00 por

R\$ 1.304,10 à

vista

ou R\$ 1.449,00

10x de R\$ 144,90 sem
juros



Capa Case Giratório com
Película de Vidro para
Tablet Samsung Galaxy
Tab A 10.1 Polegadas
T510 T515

R\$ 69,99



Película De Vidro Temperado
9H Para Tablet Samsung
Galaxy Tab A 10.1" (2019)
SM- T510 / T515

R\$ 38,82

Selecione o produto desejado ao
lado para adicionar à sua compra

[Adicionar os produtos à sacola](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000052

Memorando nº 80/2020-GAB

Palmital (PR), 14/08/2020.

Protocolo:1192,1166,793,1211,1122,

Interessado: Município de Palmital

Assunto: Autorização de Licitação

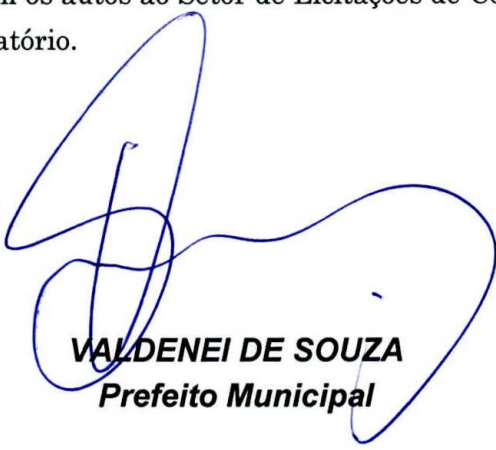
Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal Administração, acima descrita no Memorando sob nº 33, 99, 32/2020, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

000053

Equipamento

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
139	Aquisição de Material	01	29/07/2020	10
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	86/2020		
Local				
Código	Nome			
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023380	MESA DE EXAMES CLINICOS Construida em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado decorativo. 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. - LEITO Estofado em espuma D-26 com revestimento em couro e regulagem de altura na cabeceira - DIMENSOES C1,92 X L0,69 X A0,84. COR: MARFIM	UND	1,00	3.800,00	3.800,00
023381	ESCADA AUXILIAR EM MDF 18MM 2 Degrau. Na mesma cor da mesa de exames clínicos COR: MARFIM	UND	1,00	220,00	220,00
023382	CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	UND	1,00	320,00	320,00
023383	ESCRIVANHINHA EML PARA ESCRITORIO fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm (lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm. COR: MARFIM	UND	1,00	450,00	450,00
023384	NOBREAK 1200 VA 840w, 115 volts, 30 minutos de autonomia.	UND	1,00	850,00	850,00
023385	SMART TV HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H	UND	1,00	1.833,33	1.833,33
023386	COMPUTADOR COMPLETO Processador (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) 4 GB MEMORIA DDR4 SDRAM (2400 MHz) HD 1 TB, SATA III, 3,5", 7200 RPM PLACA MAE COM SUPORTE (firmware TPM 2.0) Shell EFI 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais REDE 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 2x PS/2 (teclado e mouse) 4x USB 2.0 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x HDMI, 1x VGA 1x Line out (Fone de Ouvido) 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out -Alto-falantes) GABINETE ATX Formato torre, cor preta com Anilha para cadeado TECLADO Português Brasil, ABNT2 MOUSE Ótico, 2 botões, com scroll MONITOR LCD 19 POL	UND	1,00	3.800,00	3.800,00



Município de Palmital

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

000054

Equipamento

Página 2

CAIXAS DE SOM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
023387	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	UND	1,00	3.200,00	3.200,00

Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade.

Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais.

Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o iPrint, ou remotamente com o Email Print.

Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm

Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros.

Garantia — Garantia de 1 ano

Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela)

Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.

023388	IMPRESSORA LASERJET	UND	1,00	1.400,00	1.400,00
--------	---------------------	-----	------	----------	----------

- Velocidade de impressão 9 10 A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos

- Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi

- Tecnologia de impressão: Laser

- Tecnologias de resolução de impressão: ReCP

- Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto)

- Capacidade de impressão móvel(16): Apple AirPrint; Google Cloud Print; Aplicativos móveis;

Certificação Mopria; Impressão via Wi-Fi Direct

- Ciclo de trabalho: 11 Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas

- Volume mensal de páginas recomendado(12): 100 a 1.500

- Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope

- Peso suportado da mídia 60 a 163 g/m²

- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm

- Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm

Manuseamento de papel:

- Bandeja de entrada para 150 folhas

- Escaninho de saída para 100 folhas

- Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)

- Bandejas para Papel Standard: 1

- Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício

- Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão

- Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício

Idiomas padrão de impressora:

- SPL

Memória:

- Padrão: 64 MB

- Máximo: 64 MB

Processador:

- Velocidade: 400 MHz

Cartuchos substitutos(6):

- Cartucho de toner laser preto original (rendimento 1000 páginas)

Dimensões do produto(1):

- Largura x profundidade x altura: 331 x 215 x 178 mm

Painel de controle:

- Botões (Liga/desliga, Cancelar, Sem Fio)

- Luzes LED indicadoras (Liga/desliga, Sem fio, Toner, Atenção)

Descrição do visor:

- LED

023389	APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	UND	1,00	1.850,00	1.850,00
--------	---	-----	------	----------	----------

TOTAL 17.723,33



Município de Palmital

Solicitação 153/2020

Termo de Referência

000055

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
153	Aquisição de Material	17/08/2020		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	89/2020		
Local				
Código	Nome			
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE A NOTA FISC		
Entrega		Prazo		
Local				
UNIDADE DE SAUDE		10 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE ESTRATÉGICA PARA A ATENÇÃO BÁSICA (SISAB), QUE É NACIONAL, E O E-SUS AB, QUE É UTILIZADO NAS UBSS, PERMITINDO MANTER UM REGISTRO INDIVIDUALIZADO DOS ATENDIMENTOS DE CADA CIDADÃO, IDENTIFICADO PELO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023329	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID a)UNIDADE DE PROCESSAMENTO Processador Quad Core 2.83GHZ 1333MHZ 12M CACHE LGA 775 Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" – "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i)Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii)Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii)Reiniciar o Tablet. iv)Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b)MEMÓRIA RAMb. 1) Mínimo de 2 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c)TELA Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) polegadas; Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); Possuir contraste mínimo de 300:1; Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO Interno do tipo Flash/eMMC; mais específica e maior qualidade Capacidade mínima de 32 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e)CONECTIVIDADE Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a rede, 4G (habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f)INTERFACES Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); Porta micro-USB padrão 2.0; Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 02 MP (um ponto dois megapixels) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.	UND	40,00	1.500,00	60.000,00



Município de Palmital
Solicitação 153/2020
Termo de Referência

000056

Equidário

Página:2

h)BATERIA:

- Interna e recarregável;
- Lítio-ion ou polímero de lítio;
- Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;
- Capacidade mínima da bateria: 5000 mA/h (seis mil miliamperes hora);
- Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando;
- Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança:
 - i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga;
 - ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de superaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.

j)FUNCIONALIDADES

- Possuir acelerômetro;
- Funcionar como "USB Mass Storage";
- Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- j.5) Recursos de vídeo:
 - i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira;
 - ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.

k)SISTEMA OPERACIONAL

- k.1) Sistema Operacional: Android português;
- k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras;
- Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro;
- Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos:
 - i) mp3;
 - ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4);
 - iii) mp4 (AAC e H264);
 - iv) ogg (Vorbis áudio);
 - v) wav (PCM).

l)SEGURANÇA

- l.1) Permitir a implementação de solução anti-robô, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module);
- l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais

TOTAL 60.000,00

TOTAL GERAL 60.000,00

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

000057

CONTROLE- 47/2020-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

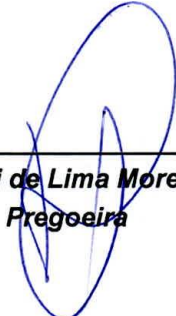
PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 139/2020

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 13 de Agosto de 2020.



Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 13 / 08 / 2020

Ass:  _____



Município de Palmital

Solicitação 153/2020

Termo de Referência

000058

Equilíbrio

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
153	Aquisição de Material	17/08/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	89/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	MEDIANTE A NOTA FISC	
Órgão		Prazo	
Nome			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 Dias	
Entrega			
Local			
UNIDADE DE SAUDE			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE ESTRATÉGICA PARA A ATENÇÃO BÁSICA (SISAB), QUE É NACIONAL, E O E-SUS AB, QUE É UTILIZADO NAS UBSS, PERMITINDO MANter UM REGISTRO INDIVIDUALIZADO DOS ATENDIMENTOS DE CADA CIDADÃO, IDENTIFICADO PELO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023329	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID a)UNIDADE DE PROCESSAMENTO Processador Quad Core 2.83GHZ 1333MHZ 12M CACHE LGA 775 Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" – "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i)Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii)Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii)Reiniciar o Tablet. iv)Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b)MEMÓRIA RAMb. 1) Mínimo de 2 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c)TELA Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) polegadas; Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); Possuir contraste mínimo de 300:1; Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO Interno do tipo Flash/EMMC; mais específica e maior qualidade Capacidade mínima de 32 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e)CONECTIVIDADE Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a rede, 4G (habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f)INTERFACES Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); Porta micro-USB padrão 2.0; Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 02 MP (um ponto dois megapixels) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h)BATERIA:	UND	40,00	1.500,00	60.000,00



Município de Palmital

Solicitação 153/2020

Termo de Referência

000059

Equipamento

Página 2

Interna e recarregável;
Lítio-ion ou polímero de lítio;
Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;
Capacidade mínima da bateria: 5000 mA/h (seis mil miliamperes hora);
Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando;
Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança:
i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga;
ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.

j) FUNCIONALIDADES

Possuir acelerômetro;
Funcionar como "USB Mass Storage";
Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
j.5) Recursos de vídeo:
i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira;
ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.

k) SISTEMA OPERACIONAL

k.1) Sistema Operacional: Android português;
k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras;
Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro;
Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos:
i) mp3;
ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4);
iii) mp4 (AAC e H264);
iv) ogg (Vorbis áudio);
v) wav (PCM).

l) SEGURANÇA

l.1) Permitir a implementação de solução anti-robô, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module);
l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
002 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1001-1139 Saúde Atenção Básica - Orçamento Impositivo			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício	40,00	60.000,00
TOTAL			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.1139	60.000,00
Cod 03170 Fonte 00000 G.Fonte E	60.000,00



Município de Palmital

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

000060

Edição

Página:1

Solicitação		Nº solicitante		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo				
139	Aquisição de Material	01		29/07/2020	10
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	86/2020			
Local					
Código	Nome				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Entrega		Prazo			
Local		Dias			
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR					

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023380	MESA DE EXAMES CLINICOS Construída em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado decorativo. 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. - LEITO Estofado em espuma D-26 com revestimento em couro em e regulagem de altura na cabeceira - DIMENSOES C1,92 X L0,69 X A0,84. COR: MARFIM	UND	1,00	3.800,00	3.800,00
023381	ESCADA AUXILIAR EM MDF 18MM 2 Degrau. Na mesma cor da mesa de exames clínicos COR: MARFIM	UND	1,00	220,00	220,00
023382	CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	UND	1,00	320,00	320,00
023383	ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm (lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm. COR: MARFIM	UND	1,00	450,00	450,00
023384	NOBREAK 1200 VA 840w, 115 volts, 30 minutos de autonomia.	UND	1,00	850,00	850,00
023385	SMART TV HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H	UND	1,00	1.833,33	1.833,33
023386	COMPUTADOR COMPLETO Processador (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) 4 GB MEMORIA DDR4 SDRAM (2400 MHz) HD 1 TB, SATA III, 3,5", 7200 RPM PLACA MAE COM SUPORTE (firmware TPM 2.0) Shell EFI 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais REDE 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 2x PS/2 (teclado e mouse) 4x USB 2.0 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x HDMI, 1x VGA 1x Line out (Fone de Ouvido) 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out -Alto-falantes) GABINETE ATX Formato torre, cor preta com Anilha para cadeado TECLADO Português Brasil, ABNT2 MOUSE Ótico, 2 botões, com scroll MONITOR LCD 19 POL	UND	1,00	3.800,00	3.800,00



Município de Palmital

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

000061

Equipamento

Página:2

CAIXAS DE SOM				
023387	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	UND	1,00	3.200,00
Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade.				
Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais.				
Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o iPrint, ou remotamente com o Email Print.				
Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm				
Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros.				
Garantia — Garantia de 1 ano				
Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela)				
Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.				
023388	IMPRESSORA LASERJET	UND	1,00	1.400,00
- Velocidade de impressão 9 10 A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos				
- Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi				
- Tecnologia de impressão: Laser				
- Tecnologias de resolução de impressão: ReCP				
- Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto)				
- Capacidade de impressão móvel(16): Apple AirPrint; Google Cloud Print; Aplicativos móveis; Certificação Mopria; Impressão via Wi-Fi Direct				
- Ciclo de trabalho: 11 Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas				
- Volume mensal de páginas recomendado(12): 100 a 1.500				
- Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope				
- Peso suportado da mídia 60 a 163 g/m²				
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm				
- Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm				
Manuseamento de papel:				
- Bandeja de entrada para 150 folhas				
- Escaninho de saída para 100 folhas				
- Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)				
- Bandejas para Papel Standard: 1				
- Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício				
- Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão				
- Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício				
Idiomas padrão de impressora:				
- SPL				
Memória:				
- Padrão: 64 MB				
- Máximo: 64 MB				
Processador:				
- Velocidade: 400 MHz				
Cartuchos substitutos(6):				
- Cartucho de toner laser preto original (rendimento 1000 páginas)				
Dimensões do produto(1):				
- Largura x profundidade x altura: 331 x 215 x 178 mm				
Painel de controle:				
- Botões (Liga/desliga, Cancelar, Sem Fio)				
- Luzes LED indicadoras (Liga/desliga, Sem fio, Toner, Atenção)				
Descrição do visor:				
- LED				
023389	APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	UND	1,00	1.850,00
				TOTAL
				17.723,33



Município de Palmital

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

000062

Equilíbrio

Página:3

TOTAL GERAL

17.723,33

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde





Município de Palmital

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

000063

Equidano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo				
139	Aquisição de Material	01		29/07/2020	10
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	86/2020			
Local					
Código	Nome				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		MEDIANTE EMISSÃO DE			
Entrega					
Local		Prazo			
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023380	MESA DE EXAMES CLINICOS Construída em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado decorativo. 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. - LEITO Estofado em espuma D-26 com revestimento em couro e regulagem de altura na cabeceira - DIMENSÕES C1,92 X L0,69 X A0,84. COR: MARFIM	UND	1,00	3.800,00	3.800,00
023381	ESCADA AUXILIAR EM MDF 18MM 2 Degrau. Na mesma cor da mesa de exames clínicos COR: MARFIM	UND	1,00	220,00	220,00
023382	CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	UND	1,00	320,00	320,00
023383	ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm (lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm. COR: MARFIM	UND	1,00	450,00	450,00
023384	NOBREAK 1200 VA 840w, 115 volts, 30 minutos de autonomia.	UND	1,00	850,00	850,00
023385	SMART TV HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H	UND	1,00	1.833,33	1.833,33
023386	COMPUTADOR COMPLETO Processador (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) 4 GB MEMORIA DDR4 SDRAM (2400 MHz) HD 1 TB, SATA III, 3.5", 7200 RPM PLACA MAE COM SUPORTE (firmware TPM 2.0) Shell EFI 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel Aceleração gráfica integrada de videos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais REDE 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 2x PS/2 (teclado e mouse) 4x USB 2.0 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x HDMI, 1x VGA 1x Line out (Fone de Ouvido) 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out -Alto-falantes) GABINETE ATX Formato torre, cor preta com Anilha para cadeado TECLADO Português Brasil, ABNT2 MOUSE Ótico, 2 botões, com scroll MONITOR LCD 19 POL	UND	1,00	3.800,00	3.800,00



Município de Palmital

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

000064

Equipamento

Página 2

CAIXAS DE SOM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
023387	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	UND	1,00	3.200,00	3.200,00
023388	IMPRESSORA LASERJET	UND	1,00	1.400,00	1.400,00
023389	APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	UND	1,00	1.850,00	1.850,00
				TOTAL	17.723,33

Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade.

Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais.

Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o iPrint, ou remotamente com o Email Print.

Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm

Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros.

Garantia — Garantia de 1 ano

Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela)

Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.

- Velocidade de impressão 9 10 A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos
- Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi
- Tecnologia de impressão: Laser
- Tecnologias de resolução de impressão: ReCP
- Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto)
- Capacidade de impressão móvel(16): Apple AirPrint; Google Cloud Print; Aplicativos móveis; Certificação Mopria; Impressão via Wi-Fi Direct
- Ciclo de trabalho: 11 Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas
- Volume mensal de páginas recomendado(12): 100 a 1.500
- Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope
- Peso suportado da mídia 60 a 163 g/m²
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm
- Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm

Manuseamento de papel:

- Bandeja de entrada para 150 folhas
- Escaninho de saída para 100 folhas
- Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)
- Bandejas para Papel Standard: 1
- Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício
- Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão
- Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício

Idiomas padrão de impressora:

- SPL

Memória:

- Padrão: 64 MB
- Máximo: 64 MB

Processador:

- Velocidade: 400 MHz

Cartuchos substitutos(6):

- Cartucho de toner laser preto original (rendimento 1000 páginas)

Dimensões do produto(1):

- Largura x profundidade x altura: 331 x 215 x 178 mm

Painel de controle:

- Botões (Liga/desliga, Cancelar, Sem Fio)
- Luzes LED indicadoras (Liga/desliga, Sem fio, Toner, Atenção)

Descrição do visor:

- LED



Município de Palmital

Solicitação 139/2020

Termo de Referência

000065

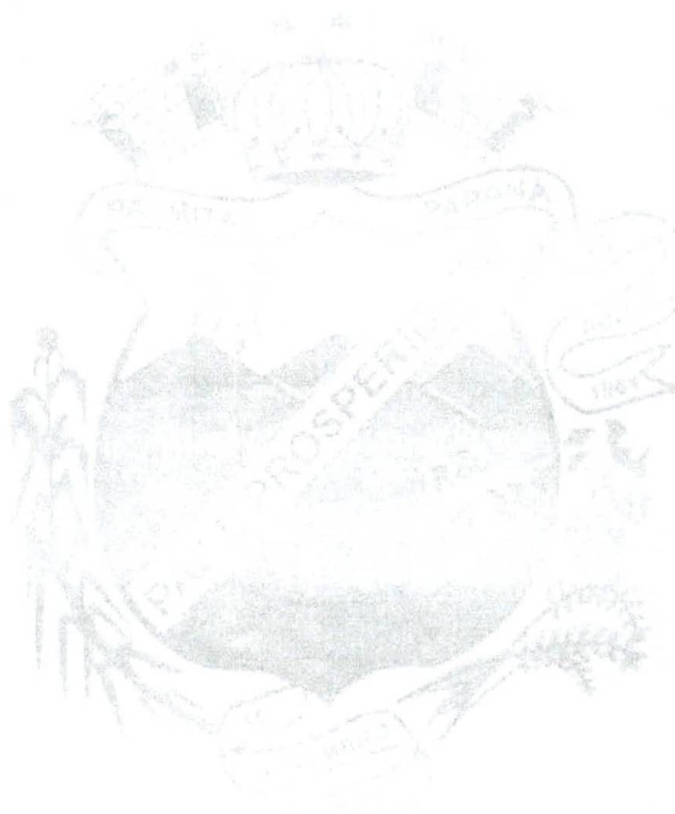
Emissão

Página:3

TOTAL GERAL

17.723,33

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 139 - SECRETARIA DE SAÚDE.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 100067

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 32/2020

Palmital, 10 de Agosto 2020.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 105/2020, de autoria da Secretária Municipal de **SAÚDE**, a qual requer que seja realizada a cotação de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JESSICA FERNANDA MONTEIRO

Departamento Licitação da Central de Controle

Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1180

Em 10 / 08 / 2020

Edin Cruz
ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital

Solicitação 143/2020

Termo de Referência

000068

Equilíbrio

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
Número	Tipo				
143	Aquisição de Material	01	05/08/2020	6	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2020			
Local					
Código	Nome				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde				
Órgão	Pagamento				
Nome	Forma				
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSAO DE			
Entrega					
Local	Prazo				
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR	Dias				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031548	ANTROPOMETRO HORIZONTAL ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA A CADA 10 CM.	UND	1,00	372,67	372,67
031553	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. - ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. - ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. CURSOR (PARTE MÓVEL) COM, NO MÍNIMO, 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO. - DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.	UND	1,00	525,00	525,00
031549	ANTROPÔMETROS VERTICAIS PORTÁTEIS ESCALA NUMÉRICA BILATERAL, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.	UND	2,00	719,67	1.439,34
031551	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G. DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS	UND	1,00	896,33	896,33
031550	BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTEIS MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - ALIMENTAÇÃO POR PILHA (S) OU BATERIA (S). INDICADOR DE PILHA FRACA. DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. - INDICADOR DE SOBRECARGA. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.	UND	2,00	1.860,00	3.720,00
031552	FITAS ANTROPOMÉTRICAS FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA.	UND	2,00	21,42	42,84

TOTAL 6.996,18

TOTAL GERAL 6.996,18



Equolano

Município de Palmital

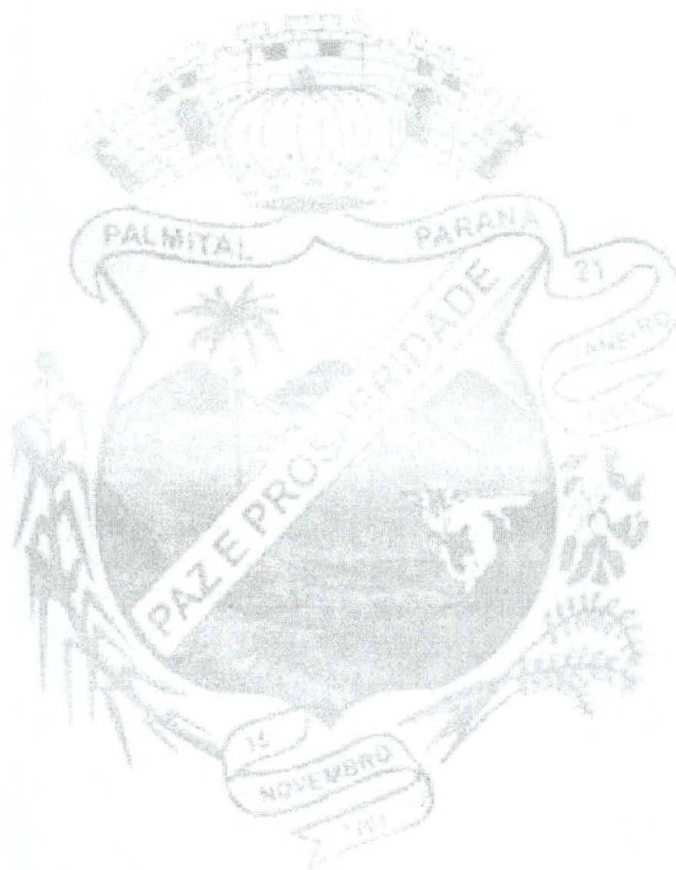
Solicitação 143/2020

Termo de Referência

000069

Página 2

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE

000070

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 45/2020-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

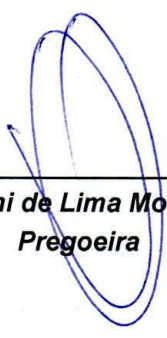
PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 143/2020

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 12 de Agosto de 2020.



Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 12 / 08 / 2020

Ass:  _____



Município de Palmital

Solicitação 143/2020

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

000071

Equipiano

Página: 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
143	Aquisição de Material	01	05/08/2020	6
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA FECHKA RIBEIRO DE JESUS	0/2020		
Local				
Código	Nome			
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-1078 Aquisição de Veículos - Equipamentos				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.04.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
	06010 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
031550	BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTEIS	UND	2,00	1.860,00	3.720,00
	MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS.- CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG.- GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G.- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.- ALIMENTAÇÃO POR PILHA (S) OU BATERIA (S).INDICADOR DE PILHA FRACA.DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE.-INDICADOR DE SOBRECARGA- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.				
	4.4.90.52.04.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
	06010 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				De Exercícios Anteriores
031551	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	UND	1,00	896,33	896,33
	- CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V.- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG.- GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G.DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	06010 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
031549	ANTROPÔMETROS VERTICAIS PORTÁTEIS	UND	2,00	719,67	1.439,34
	ESCALA NUMÉRICA BILATERAL, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.				
031553	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	UND	1,00	525,00	525,00
	EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.- ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO.- ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.CURSOR (PARTE MÓVEL) COM, NO MÍNIMO, 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO.- DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	06010 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				De Exercícios Anteriores
031548	ANTROPOMETRO HORIZONTAL	UND	1,00	372,67	372,67



Município de Palmital

Solicitação 143/2020

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

000072

Equipiano

Página 2

ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM. - -
EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E
TRANSPORTE. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA A CADA 10 CM.

031552	FITAS ANTROPOMÉTRICAS	UND	2,00	21,42	42,84
FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA.					

Total da dotação 6.996,18

TOTAL 6.996,18

TOTAL GERAL 6.996,18

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.1078		6.996,18
Cod 06010	Fonte 00518 G.Fonte E	5.684,34
Cod 06010	Fonte 00518 G.Fonte EA	1.311,84

DILCELIA REGINA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

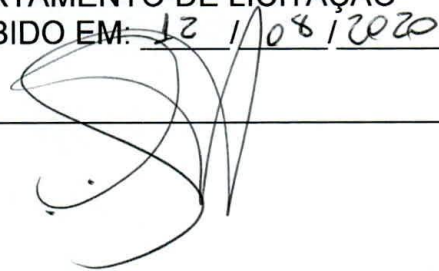
TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 143 - SECRETARIA DE SAÚDE.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: 12/10/2020

Ass: 



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº 105/2020

Palmital, 04 de Agosto de 2020

Ilmo. Sr.

Dartson Bonassoli

Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento Licitatório

Venho através deste, solicitar abertura de Processo Licitatório para aquisição de equipamentos antropométricos.

Item	Qtd	Produto	Descrição
1	01	Antropômetro horizontal	Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.- - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Escala numérica com indicação de dezena a cada 10 cm.
2	2	Antropômetros verticais portáteis	Escala numérica bilateral, Escala numérica gravada em tinta, Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.
3	02	Balanças plataforma portáteis	Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g.- Desligamento automático. - Alimentação por pilha (s) ou bateria (s). Indicador de pilha fraca. Deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. -indicador de sobrecarga- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.

4	01	Balança pediátrica digital	- Chave seletora de tensão de 110/220 V. - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos
5	02	Fitas antropométricas	Fita fabricada em aço com escala numérica gravada.- Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis.- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.- Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.
6	01	Antropômetro vertical fixo	Equipamento específico para fixação em parede. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis.- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento.- Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.

Saliento da importância da aquisição desses equipamentos para a estruturação da saúde nutricional do município.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 2266

Em 04/08/2020

Edin Luz
Assinatura



Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000032

Página: 1

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-040

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ANTROPOMETRO HORIZONTAL	1,00	UND	BALMAK			379,00	379,00
ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.- - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA A CADA 10 CM.							
ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	1,00	UND	BALMAK			530,00	530,00
EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. - ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO.- ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.CURSOR (PARTE MÓVEL) COM, NO MÍNIMO, 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO.- DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.							
ANTROPÔMETROS VERTICAIS PORTÁTEIS	2,00	UND	BALMAK			719,00	1.438,00
ESCALA NUMÉRICA BILATERAL, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.							
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	1,00	UND	WELMY			899,00	899,00
- CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V.- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G.DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS							
BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTEIS	2,00	UND	BALMAK			1.900,00	3.800,00
MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS.- CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G.- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - ALIMENTAÇÃO POR PILHA (S) OU BATERIA (S).INDICADOR DE PILHA FRACA.DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. -INDICADOR DE SOBRECARGA- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.							
FITAS ANTROPOMÉTRICAS	2,00	UND	ARKTUS			21,50	43,00
FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA.- ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.- FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA.							

85.477.586/0001 - 32
ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO
CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000032

Página: 2

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

TOTAL DA PROPOSTA : 7.089,00

85.477.586/0001 - 32
ECO FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO
CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000078

PARECER Nº 339/2020 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL..- TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou os requerimentos para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “ AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.” O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 80/2020/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios acima descrito a pedido do Memorando nº 033,099,032,105/2020 da Secretaria Municipail de Saúde, no Município de Palmital-PR.



MUNICÍPIO DE

000079

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o valor do R\$ 24.719,51 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos), natureza de aquisição de moveis e equipamentos, para atender a unidade de Saúde do Município de Palmital-Pr, pregão presencial, conforme o anexo I do edital, para valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital, Pr. 14 de agosto de 2020

DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000032

Página: 1

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor:** CIRUGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UJUARAMA/PR - CEP 87502-250

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ANTROPOMETRO HORIZONTAL	1,00	UND	WELMY			379,00	379,00
ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.- - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA A CADA 10 CM.							
ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	1,00	UND	WELMY			545,00	545,00
EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. - ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO.- ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.CURSOR (PARTE MÓVEL) COM, NO MÍNIMO, 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO.- DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.							
ANTROPÔMETROS VERTICAIS PORTÁTEIS	2,00	UND	WELMY			725,00	1.450,00
ESCALA NUMÉRICA BILATERAL, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.							
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	1,00	UND	BALMAK			910,00	910,00
- CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V.- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G.DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS							
BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTEIS	2,00	UND	BALMAK			1.890,00	3.780,00
MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS.- CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G.- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - ALIMENTAÇÃO POR PILHA (S) OU BATERIA (S).INDICADOR DE PILHA FRACA.DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. -INDICADOR DE SOBRECARGA- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.							
FITAS ANTROPOMÉTRICAS	2,00	UND	ARKTUS			21,75	43,50
FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA.- ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.- FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA.							

000032

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000032

Página: 2

CNPJ: 05.746.444/0001-94 **Fornecedor :** CIRUGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço : AV LONDRINA 4572 - ZONA 2 - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail:
Telefone:

Fax: **Celular:**
Telefone contador:

TOTAL DA PROPOSTA : 7.107,50

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572 - ZONA 2
CEP 87502-250 UMUARAMA - PR

000032

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000032

Página: 1

CNPJ: 29.178.366/0001-37 **Fornecedor :** VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Endereço : QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-300
Inscrição Estadual: 9077080390 **Contador:**

E-mail: comercial@vitalps.com.br
Telefone: 42 33047177 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ANTROPOMETRO HORIZONTAL	1,00	UND	BALMAK			360,00	360,00
ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.- - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA A CADA 10 CM.							
ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	1,00	UND	BALMAK			500,00	500,00
EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. - ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO.- ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.CURSOR (PARTE MÓVEL) COM, NO MÍNIMO, 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO.- DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.							
ANTROPÔMETROS VERTICAIS PORTÁTEIS	2,00	UND	BALMAK			715,00	1.430,00
ESCALA NUMÉRICA BILATERAL, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.							
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	1,00	UND	BALMAK			880,00	880,00
CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V.- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G.- DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS							
BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTEIS	2,00	UND	BALMAK			1.790,00	3.580,00
MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS.- CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G.- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - ALIMENTAÇÃO POR PILHA (S) OU BATERIA (S).INDICADOR DE PILHA FRACA.DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. -INDICADOR DE SOBRECARGA- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.							
FITAS ANTROPOMÉTRICAS	2,00	UND	CARCI			21,00	42,00
FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA.- ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.- FITA COM FOLHA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO DEQUADA.							

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000032

Página: 2

CNPJ: 29.178.366/0001-37 **Fornecedor :** VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Endereço : QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-300
Inscrição Estadual: 9077080390 **Contador:**

E-mail: comercial@vitalps.com.br
Telefone: 42 33047177 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

TOTAL DA PROPOSTA: 6.792,00



CNPJ: 29.178.366/0001-37
I. E.: 907.70803 - 90

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-300 GUARAPUAVA PR

000032



MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 1250 – Centro/Palmital/Pr
Fone: (42) 3657-1655/2309 - CEP 85270-000

Em resposta a 5ª Regional de Saúde do Paraná, considerando a Portaria nº 1.210 de 18 de maio de 2020 que habilita municípios a receberem recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados.

Considerando o art. 6º da lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação na saúde, estabelecendo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e inclui nas responsabilidades do sistema de saúde a vigilância nutricional;

Considerando a necessidade de estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional para um diagnóstico nutricional e alimentar adequado e por meio do provimento de equipamentos adequados para esse fim, a Portaria nº 1.210 de 18 de maio de 2020 resolve, habilitar o Município de Palmital a receber recurso financeiro no valor de R\$3.000,00 para a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da aquisição de equipamentos antropométricos adequados.

Sendo assim, o setor de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital vem respeitosamente solicitar a aquisição dos seguintes itens:

- 1 Antropômetro horizontal
- 2 Antropômetros verticais portáteis
- 1 Balança pediátrica digital
- 2 Balanças plataforma portáteis
- 2 Fitas antropométricas
- 1 Antropômetro vertical fixo

A descrição de cada item segue em anexo.

Contando com vosso pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.


Sara Leal de Lima
Nutricionista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 793

Em 09/06/2020


ASSINATURA

Anexo 1 – Descrição dos itens**Antropômetro horizontal****Especificações:**

- Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal.
- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização.
- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.
- Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.
- Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis.
- Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm.
- Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura.
- Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte;
- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.
- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.
- Garantia de, no mínimo, 1 ano.

Antropômetro vertical portátil**Especificação:**

- Equipamento destinado à medição de pessoas.
- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização.
- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.
- Equipamento leve e apropriado para o transporte.
- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.
- Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso.
- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.
- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis.
- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.
- Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.

- Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento.
- Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.
- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.
- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.
- Garantia, mínima, de 01 ano.

Balança plataforma portátil

Especificação:

- Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas.
- Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização.
- Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos.
- Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg.
- Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g.
- Desligamento automático.
- Alimentação por pilha(s) ou bateria(s).
- Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento.
- Indicador de pilha fraca.
- Pés revestidos de material antiderrapante;
- Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível;
- Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso.
- Opcionalmente, deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe.
- É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante;
- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.
- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.
- Garantia, mínima, de 01 ano.

Balança pediátrica digital**Especificação:**

- Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade.
- Construída em material resistente e de fácil higienização.
- Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos.
- Função da tecla TARA (zero) no painel frontal.
- Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg.
- Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g.
- Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança.
- Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica.
- Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante.
- Chave seletora de tensão de 110/220 V.
- É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).
- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.
- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.
- Garantia, mínima, de 01 ano.

Fita antropométrica**Especificação:**

- Destinado para a medição de perímetros corporais.
- Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização.
- Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.
- Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.
- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis.
- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.
- Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.

- Fita deverá ter dispositivo de retração automática.
- Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve.
- Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava.
- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.
- Garantia, mínima, de 01 ano.

Antropômetro vertical fixo

Especificações:

- Equipamento destinado à medição de pessoas.
- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização.
- Equipamento específico para fixação em parede.
- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.
- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.
- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.
- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis.
- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.
- Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.
- Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento.
- Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.
- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.
- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.
- Garantia de, no mínimo, 1 ano.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2020 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 172

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.210, DE 18 DE MAIO DE 2020

Habilita municípios a receberem recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o art. 6º da lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação na saúde, estabelecendo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e inclui nas responsabilidades do sistema de saúde a vigilância nutricional;

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a Seção II, do Capítulo I, Título IV da Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando a Seção V do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata sobre o Apoio Financeiro à Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional; e

Considerando a necessidade de estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional para um diagnóstico nutricional e alimentar adequado e por meio do provimento de equipamentos adequados para esse fim, resolve:

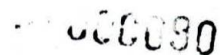
Art. 1º Ficam habilitados os Municípios relacionados no anexo a esta Portaria a receberem recurso financeiro para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da aquisição de equipamentos adequados, conforme disposto na Seção V do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Os Municípios de que trata o anexo a esta Portaria são aqueles que possuem Unidades Básicas de Saúde (UBS) com equipes de atenção básica que realizaram adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), conforme Seção II, do Capítulo I, Título IV da Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Considerando o recurso de capital disponível no corrente exercício financeiro, as Unidades Básicas de Saúde contempladas por esta Portaria são aquelas com recorte de municípios que nunca receberam apoio financeiro à Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional e estão aderidos ao 3º ciclo do PMAQ. Além disso, contempla 9 municípios que receberam apenas incentivo financeiro para estruturação dos Polos de Academia da Saúde. Dessa forma, totalizam-se 304 municípios e 1.722 UBS.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde e, conforme a Portaria nº 828, de 17 de abril de 2020 como parte integrante do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Saúde, Grupo de Identificação das Transferências da Atenção Primária, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.5033.20QH.0001, Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde Plano Orçamentário 0000, no valor total de R\$ 5.166.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GUARAPUAVA, 09 DE JUNHO DE 2020

1	R\$ 358,00	R\$ 358,00
2	R\$ 710,00	R\$ 1420,00

	- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Equipamento leve e apropriado para o transporte. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. - Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor (parte móvel) deve permitir o deslizamento suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. - Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. - Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.			
03	Balança plataforma portátil Especificação: - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg.	2	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00

	- Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - Indicador de pilha fraca. - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEN/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.			
04	Balança pediátrica digital Especificação: - Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - Construída em material resistente e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - Função da tecla TARA (zero) no painel frontal.	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00

	- Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - Chave seletora de tensão de 110/220 V. - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.			
05	Fita antropométrica Especificação: - Destinado para a medição de perímetros corporais. - Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. - Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada. - Fita deverá ter dispositivo de retração automática. - Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve.	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00

	- Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia, mínima, de 01 ano.			
06	Antropômetro vertical fixo Especificações: - Equipamento destinado à medição de pessoas. - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. - Equipamento específico para fixação em parede. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. - Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento. - Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Garantia de, no mínimo, 1 ano.	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00

TOTAL GERAL R\$ 6774,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Att.,

Lucas Schadek:



CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-300 GUARAPUAVA - PR



MUNICIPIO DE

PALMITAL

300096

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 128/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município de Palmital respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA - Função: PREGOEIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação

CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO - Função: MEMBRO

Cargo: Fiscal de Obras

CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO - Função: MEMBRO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação

CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

CARLOS GARDACHO - Função: MEMBRO

Cargo: Professor

CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

ILDEMARA VICENTIN - Função: MEMBRO

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 931.521.839-68 - RG: 5.282.960-7

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antonio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Fevereiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 128.2020

PORTARIA Nº 128/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município de Palmital respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA - Função: PREGOEIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO - Função: MEMBRO

Cargo: Fiscal de Obras
CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO - Função: MEMBRO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

CARLOS GARDACHO - Função: MEMBRO

Cargo: Professor
CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

ILDEMARA VICENTIN - Função: MEMBRO

Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 931.521.839-68 - RG: 5.282.960-7

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antonio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Fevereiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000098

PREGÃO Nº 36/ 2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº90/2020

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 128/2020, de 19/02/2020, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Interino VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, **no dia 27/08/2020, vinte sete dias de agosto de 2020 às 08:40 (oito horas e quarenta minutos)**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL 36/2020**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2020**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 08:40 (oito horas e quarenta minutos, do dia 27/08/2020, Vinte e sete dias de agosto de 2020)**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do **Tipo Menor Preço Global Por Itens**, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **PREGÃO PRESENCIAL 36/2020**

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000099

www.palmita.pr.gov.br. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de

primeira linha, e deverá ser entregue de imediato, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000100

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL 36/2020.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

g) Empresa que não seja microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme definição do art. 3º e parágrafos das Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14 com respectivas alterações.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social no caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no



qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B**.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação **não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.**

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de **identificação que contenha foto.**

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **(08h30min) oito horas e trinta minuto do dia 27 de Agosto de 2020**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000102

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº90/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA
ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL-PR.
DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCESSO LICITATORIO 90/2020
PREGÃO PRESENCIAL 36/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA
ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL-PR.,
DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000103

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) No caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto lícito;
- g) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000104

h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000105

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.**
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.
- c) **Licenciamento** perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para exercer as atividades de comercialização e venda do objeto licitado.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

1. Para empresas que iniciaram suas atividades no exercício anterior e o prazo de registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial ainda não estiver vencido, ou para aquelas que iniciaram suas atividades no exercício corrente, fica dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial, sendo substituído por Balancete que demonstre sua situação financeira, emitido no encerramento do segundo mês ao da abertura da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação.

7.8- O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000106

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.



10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000189

Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000110

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2017.

11.2 – No ato de envio de sua proposta, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverá declarar sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e suas alterações.

11.3 – Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

a) No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

c) Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no art. 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

c1) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000111

c2) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c3) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c4) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c5) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

c6) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

c7) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

c8) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

c9) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calandário, anteriores;

c10) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

c11) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000112

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.**

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000113

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000114

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formuladas por escrito e deverão ser protocoladas e entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, ou ainda enviado por e-mail(licitapalmital@gmail.com), ou ainda via postal, ou ainda por qualquer meio possível, em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, ou de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – **A ausência de manifestação imediata** e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000115

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.04.00	De Exercícios Anteriores
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.08.00	De Exercícios Anteriores
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000116

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000117

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000118

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – 2.3 – O objeto deverá ser de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em de imediato após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000119

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000120

apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000121

o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas, a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000122

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – DOS ANEXOS

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)**
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**
- ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**
- ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**
- ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**
- ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**
- XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**
- ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO**
- ANEXO XIV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 14/08/2020.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000123

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31548	ANTROPOMETRO HORIZONTAL ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.- - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA A CADA 10 CM.	1,00	UND	372,67	372,67
2	31553	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. - ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO.- ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.CURSOR (PARTE MÓVEL) COM, NO MÍNIMO, 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO.- DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.	1,00	UND	525,00	525,00
3	31549	ANTROPÔMETROS VERTICAIS PORTÁTEIS ESCALA NUMÉRICA BILATERAL, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1	2,00	UND	719,67	1.439,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000124

		MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.				
4	23389	APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	1,00	UND	1.850,00	1.850,00
5	31551	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V.- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G.DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHAEQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS	1,00	UND	896,33	896,33
6	31550	BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTEIS MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS.- CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G.- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - ALIMENTAÇÃO POR PILHA (S) OU BATERIA (S).INDICADOR DE PILHA FRACA.DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. -INDICADOR DE SOBRECARGA- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA	2,00	UND	1.860,00	3.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000.125

		PROTEÇÃO E TRANSPORTE.				
7	23382	CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	1,00	UND	320,00	320,00
8	23386	COMPUTADOR COMPLETO Placa Mãe Asus H310 CPU Intel® Socket 1151 para processadores Core i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® da 8ª geração Suporta CPU Intel® 14 nm Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 * O suporte à tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 depende dos tipos de CPU. * Consulte www.asus.com para lista de suporte da CPU • Chipset Intel® H310 • Memória 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, sem buffer Arquitetura de Memória Dual Channel Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) * Consulte www.asus.com para a Memória QVL (Lista de Fornecedores Qualificados). * A frequência máxima de memória suportada varia de acordo com o processador ** DDR4 2666MHz e módulos de memória superiores funcionarão no máximo. 2666 MHz em processadores Intel® 8ª geração de 6 núcleos ou superiores. • Gráfico Processador gráfico integrado - suporte para gráficos Intel® HD Suporte para saída Multi-VGA: portas DVI-D / D-Sub - Suporta DVI-D com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta D-sub com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente para iGPU) Suporta Intel® InTru™ 3D, Video Quick Sync, Tecnologia Clear Video HD, Insider™ • Slots de expansão 1 x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (modo x16, cinza) 2 x PCIe 3.0 / 2.0 x1 • Armazenamento Chipset Intel® H310: 4 x porta SATA 6Gb / s, cinza, • LAN Realtek® RTL8111H, 1 x LAN Gigabit • Audio CODEC de	1,00	UND	3.800,00	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

0001-6

	áudio de alta definição Realtek® ALC887 de 8 canais - Suporta: Detecção de Jack, Retocar o Jack do Painel Frontal Recurso de áudio: - Blindagem de áudio: Garante a separação analógica / digital de precisão e a interferência multilateral extremamente reduzida - Camadas de PCB de áudio dedicadas: Separe as camadas dos canais esquerdo e direito para proteger a qualidade dos sinais de áudio sensíveis - Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som quente, natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais * Escolha o chassi com módulo de áudio HD no painel frontal para suportar a saída de áudio de 8 canais. • Portas USB Chipset Intel® H310: 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (2 no painel traseiro, azul, tipo A e 2 no painel médio) Chipset Intel® H310: 6 portas USB 2.0 / 1.1 (2 no painel traseiro, 4 a meio da placa) • Características especiais ASUS 5X Protection III: - ASUS SafeSlot Core: Slot PCIe reforçado evita danos - ASUS LANGuard: Protege contra surtos de LAN, relâmpagos e descargas de eletricidade estática! - Proteção de Sobretensão ASUS: Design de energia de proteção de circuito de classe mundial - E / S Traseira de Aço Inoxidável ASUS: resistência à corrosão de 3X para maior durabilidade! - ASUS DIGI + VRM: design de energia digital de 4 fases ASUS OptiMem: - OptiMem (estabilidade melhorada de DDR4) ASUS EPU: - EPU Recursos exclusivos da ASUS : - AI Suite 3 - Carregador Ai - Limpador de PC - Transferência de arquivo Solução Térmica Silenciosa ASUS : - Solução de dissipador de calor com design elegante e sem ventoinha - ASUS Fan Xpert ASUS EZ DIY: - ASUS CrashFree BIOS 3 - ASUS EZ Flash 3 - Modo ASUS UEFI BIOS EZ ASUS Q-Design: - ASUS				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

336127

		Q-DIMM • Voltar portas I / O 1 x teclado PS / 2 (roxo) 1 x mouse PS / 2 (verde) 1 x DVI-D 1 x D-Sub 1 porta (LAN) LAN (RJ45) 2 x USB 3.1 Gen 1 (azul) Tipo-A, até 5 Gbps 2 x USB 2.0 3 x tomada (s) de áudio • Portas internas de E / S 1 x USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) conector (es) suporte (s) adicionais 2 portas USB 3.1 Gen 1 (19 pinos) 2 x conector (es) USB 2.0 suporte (s) adicional (es) 4 portas USB 2.0 1 x conector (s) de porta (s) COM 4 x conector SATA 6Gb / s 1 x conector (es) do ventilador da CPU (1 x 4 pinos) 1 x conector (es) do ventilador do chassi (1 x 4 pinos) 1 x cabeçalho (s) de saída S / PDIF 1 conector (es) de alimentação EATX de 24 pinos 1 conector (es) de alimentação ATX 12V de 4 pinos 1 x conector (es) de áudio do painel frontal AAFP) 1 x jumper (s) CMOS nítido 1 x conector do painel do sistema 1 x conecto				
9	23381	ESCADA AUXILIAR EM MDF 18MM 2 Degrau. Na mesma cor da mesa de exames clínicos COR: MARFIM	1,00	UND	220,00	220,00
10	23383	ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm (lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm. COR: MARFIM	1,00	UND	450,00	450,00
11	31552	FITAS ANTROPOMÉTRICAS FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA.- ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.- FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR	2,00	UND	21,42	42,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000128

		MENSURAÇÃO ADEQUADA.				
12	23388	IMPRESSORA LASER 107W 4ZB78A HP	1,00	UND	1.400,00	1.400,00
13	23387	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade. Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais. Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o iPrint, ou remotamente com o Email Print. Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros. Garantia — Garantia de 1 ano Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela) Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para	1,00	UND	3.200,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

006129

		edição de fotos.				
14	23380	MESA DE EXAMES CLINICOS Construída em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado decorativo. 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. – LEITO Estofado em espuma D-26 com revestimento em courvim e regulagem de altura na cabeceira – DIMENSOES C1,92 X L0,69 X A0,84. COR: MARFIM	1,00	UND	3.800,00	3.800,00
15	23384	NOBREAK 1200 VA 840w, 115 volts, 30 minutos de autonomia.	1,00	UND	850,00	850,00
16	23385	SMART TV HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H	1,00	UND	1.833,33	1.833,33
TOTAL						R\$ 24.719,51

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 24.719,51 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000130

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 36/2020

90/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 10 Dias meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000131

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL 36/2020

90/2020

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 36/2020, objeto do 90/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), 14/08/2020.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000132

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
PROCESSO LICITATORIO 90/2020

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000133

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), 14/08/2020..

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000134

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PROCESSO LICITATORIO 90/2020

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) 14/08/2020..

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000135

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes. 14/08/2020..

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000136

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: <NOMETIPOLICIT 36> nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira
de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000137

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO

INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PROCESSO LICITATORIO 90/2020

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATORIO N° 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATORIO N° 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATORIO 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATORIO 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATORIO 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATORIO N° 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATORIO N° 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000138

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
PROCESSO LICITATORIO 90/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

14/08/2020..

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
PROCESSO LICITATORIO 90/2020

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000139

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000140

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PROCESSO LICITATORIO 90/2020

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade <NOMETIPOLICIT 36>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 36/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000141

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário Oficial do Município, constante do 90/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000142

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL 036/que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000143

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de imediato após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000144

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.04.00	De Exercícios Anteriores
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.04.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR . 000145

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.08.00	De Exercícios Anteriores
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 10 Dias meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000146

apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

006147

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000148

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/202, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000140

Palmital-PR, 14/08/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000150

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL 36/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:** _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL 36/2020. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital 14/08/2020.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000151

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020/

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000152

Ofício nº 47/2020-LIC

Palmital-PR, 14/08/2020.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 36/2020, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira

Pregoeira



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000153

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 340/2020 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL..- TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 080/2020 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2020, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 339/2020 – LIC(INICIAL),



MUNICÍPIO DE

000154

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

houve por bem realizar a prestação de serviços em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, Pr. 14 de agosto de 2020.


DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945

Ofício nº 107/2017-LIC

Palmital-PR, 20 de Novembro de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000155

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 096/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS E LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2018, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Noemi de Lima Moreira

Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº 36/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.-

DATA DE ABERTURA: 27/08/2020 às 08:40 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minutos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR TOTAL: R\$ 24.719,51 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 14/08/2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000157

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	090/2020
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800210301100110784490520400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.719,51
Data de Lançamento do Edital	14/07/2020
Data da Abertura das Propostas	27/08/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não	
Há cota de participação para EPP/ME? Não	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não	

[Confirmar](#)

CPF: 77864476953 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO 036-2020- MATERIAL PERMANENTE PARA SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 36/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.-

DATA DE ABERTURA: 27/08/2020 às 08:40 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minuto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR TOTAL: R\$ 24.719,51 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 14/08/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

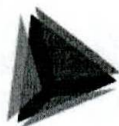
Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:778408EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2020. Edição 2076

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000159

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM

Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐Número edital/processo* Descrição do Objeto* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

Data de Lançamento do Edital Data Abertura das Propostas NOVA Data Abertura das Propostas Data de Cancelamento da Licitação Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Confirmar**

CPF: 77864476953 (Logout)



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 036/2020
Procedimento Licitatório nº 090/2020

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 036/2020, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**— para Retificação do Edital.

A nova data da seção pública da licitação será divulgada nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

INFORMAÇÕES: Feito a retificação, o edital e seus anexos, estarão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital, 18 de Agosto 2020.

Noemi Lima Moreira
Pregoeiro

000161

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO 036-2020- SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 036/2020
Procedimento Licitatório nº 090/2020

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 036/2020, OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA
ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL-PR.— para Retificação do Edital.

A nova data da seção pública da licitação será divulgada nos
mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

INFORMAÇÕES: Feito a retificação, o edital e seus anexos, estarão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital, 18 de Agosto 2020.

NOEMI LIMA MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:06693DBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/08/2020. Edição 2078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000162

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 128/2020, de 19/02/2020, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Interino VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, **no dia 08/09/2020, Oito dias de Setembro de 2020 às 08:40 (oito horas e quarenta minutos)**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL 36/2020**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.1 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.2 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **(08h30min) oito horas e trinta minutos do dia 08/09/2020, Oito dias de Setembro de 2020**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 08:40 (oito horas e quarenta minutos, do dia 08/09/2020, Oito dias de Setembro de 2020)**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do **Tipo Menor Preço Global Por Itens**, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **PREGÃO PRESENCIAL 36/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000163

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de

primeira linha, e deverá ser entregue de imediato, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000164

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL 36/2020.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

g) Empresa que não seja microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme definição do art. 3º e parágrafos das Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14 com respectivas alterações.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social no caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000165

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B**.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação **não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.**

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de **identificação que contenha foto**.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **(08h30min) oito horas e trinta minuto do dia 08/09/2020, Oito dias de Setembro de 2020**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000166

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº90/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA
ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE
PALMITAL-PR.
DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCESSO LICITATORIO 90/2020
PREGÃO PRESENCIAL 36/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA
ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE
PALMITAL-PR.,
DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ/MF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000107

- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000168

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) No caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto lícito;
- g) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000169

- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.**
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.
- c) **Licenciamento** perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para exercer as atividades de comercialização e venda do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000170

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

1. Para empresas que iniciaram suas atividades no exercício anterior e o prazo de registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial ainda não estiver vencido, ou para aquelas que iniciaram suas atividades no exercício corrente, fica dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial, sendo substituído por Balancete que demonstre sua situação financeira, emitido no encerramento do segundo mês ao da abertura da licitação.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000171

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação.

7.8- O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

GESTÃO 2017-2020

556172

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000173

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000174

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000175

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2017.

11.2 – No ato de envio de sua proposta, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverá declarar sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e suas alterações.

11.3 – Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

a) No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000176

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

c) Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no art. 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

c1) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

c2) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c3) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c4) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c5) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

c6) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

c7) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

c8) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000177

c9) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calandário, anteriores;

c10) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

c11) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.**

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000178

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000179

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000180

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formuladas por escrito e deverão ser protocoladas e entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, ou ainda enviado por e-mail(licitapalmital@gmail.com), ou ainda via postal, ou ainda por qualquer meio possível, em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, ou de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – **A ausência de manifestação imediata** e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000131

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3170	08.002.10.301.1001.1139	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.04.00	De Exercícios Anteriores
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.08.00	De Exercícios Anteriores
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000182

quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000133

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000184

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – 2.3 – O objeto deverá ser de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em de imediato após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000185

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000186

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

366187

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas, a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000138

3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – DOS ANEXOS

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)**
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**
- ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**
- ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**
- ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**
- ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**
- XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**
- ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO**
- ANEXO XIV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 20/08/2020.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO PRESENCIAL 36/2020****PROCESSO LICITATORIO 90/2020**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31548	ANTROPOMETRO HORIZONTAL ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.- - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA A CADA 10 CM.	1,00	UND	372,67	372,67
2	31553	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. - ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO.- ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. CURSOR (PARTE MÓVEL) COM, NO MÍNIMO, 5 CM DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO.- DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.	1,00	UND	525,00	525,00
3	31549	ANTROPÔMETROS VERTICAIS PORTÁTEIS ESCALA NUMÉRICA BILATERAL, ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10	2,00	UND	719,67	1.439,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

300190

		CM.DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.				
4	23389	APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	1,00	UND	1.850,00	1.850,00
5	31551	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V.- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G.DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA.EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS	1,00	UND	896,33	896,33
6	31550	BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTEIS MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS.- CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G.- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - ALIMENTAÇÃO POR PILHA (S) OU BATERIA (S).INDICADOR DE PILHA FRACA.DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. -INDICADOR DE SOBRECARGA- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.	2,00	UND	1.860,00	3.720,00
7	23382	CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	1,00	UND	320,00	320,00
8	23386	COMPUTADOR COMPLETO Processador (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core)	1,00	UND	3.800,00	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000101

	4 GB MEMORIA DDR4 SDRAM (2400 MHz) HD 1 TB, SATA III, 3,5", 7200 RPM PLACA MAE COM SUPORTE (firmware TPM 2.0) Shell EFI 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais REDE 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 2x PS/2 (teclado e mouse) 4x USB 2.0 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x HDMI, 1x VGA 1x Line out (Fone de Ouvido) 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out –Alto-falantes) GABINETE ATX Formato torre, cor preta com Anilha para cadeado TECLADO Português Brasil, ABNT2 MOUSE Ótico, 2 botões, com scroll				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000132

		MONITOR LCD 19 POL				
		CAIXAS DE SOM				
9	23381	ESCADA AUXILIAR EM MDF 18MM 2 Degrau. Na mesma cor da mesa de exames clínicos COR: MARFIM	1,00	UND	220,00	220,00
10	23383	ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm (lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm. COR: MARFIM	1,00	UND	450,00	450,00
11	31552	FITAS ANTROPOMÉTRICAS FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA.- ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.- ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS.- ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM.- FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA.	2,00	UND	21,42	42,84
12	23388	IMPRESSORA LASERJET - Velocidade de impressão 9 10 A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos - Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi - Tecnologia de impressão: Laser - Tecnologias de resolução de impressão: ReCP - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Capacidade de impressão móvel(16): Apple AirPrint; Google Cloud Print; Aplicativos móveis; Certificação Mopria; Impressão via Wi-Fi Direct	1,00	UND	1.400,00	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000193

	- Ciclo de trabalho: 11 Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado(12): 100 a 1.500 - Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope - Peso suportado da mídia 60 a 163 g/m² - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm - Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm Manuseamento de papel: - Bandeja de entrada para 150 folhas - Escaninho de saída para 100 folhas - Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Bandejas para Papel Standard: 1 - Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício - Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão - Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício Idiomas padrão de impressora: - SPL				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		Memória: - Padrão: 64 MB - Máximo: 64 MB Processador: - Velocidade: 400 MHz Cartuchos substitutos(6): - Cartucho de toner laser preto original (rendimento 1000 páginas) Dimensões do produto(1): - Largura x profundidade x altura: 331 x 215 x 178 mm Painel de controle: - Botões (Liga/desliga, Cancelar, Sem Fio) - Luzes LED indicadoras (Liga/desliga, Sem fio, Toner, Atenção) Descrição do visor: - LED				
13	23387	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade. Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais. Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o	1,00	UND	3.200,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000134

		iPrint, ou remotamente com o Email Print. Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros. Garantia — Garantia de 1 ano Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela) Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.				
14	23380	MESA DE EXAMES CLINICOS Construída em (MDF) 18 mm com revestimento interno e externo em laminado decorativo. 4 gavetas com abertura total através de corrediças telescópicas. – LEITO Estofado em espuma D-26 com revestimento em courvim e regulagem de altura na cabeceira – DIMENSOES C1,92 X L0,69 X A0,84. COR: MARFIM	1,00	UND	3.800,00	3.800,00
15	23384	NOBREAK 1200 VA 840w, 115 volts, 30 minutos de autonomia.	1,00	UND	850,00	850,00
16	23385	SMART TV HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H	1,00	UND	1.833,33	1.833,33
17	23329	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID a)UNIDADE DE PROCESSAMENTO Processador Quad Core 2.83GHZ 1333MHZ 12M CACHE LGA 775 Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo;	40,00	UND	1.500,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000185

	As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" – "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii) Reiniciar o Tablet. iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b) MEMÓRIA RAMb. 1) Mínimo de 2 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c) TELA Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) polegadas; Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); Possuir contraste mínimo de 300:1; Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO Interno do tipo Flash/eMMC; mais				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000196

	específica e maior qualidade Capacidade mínima de 32 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e) CONECTIVIDADE Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a rede, 4G (habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f) INTERFACES Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); Porta micro-USB padrão 2.0; Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital;				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000187

	Câmera frontal com resolução mínima 02 MP (um ponto dois megapixels) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h)BATERIA: Interna e recarregável; Lítio-ion ou polímero de lítio; Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; Capacidade mínima da bateria: 5000 mA/h (seis mil miliamperes hora); Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; ii)Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. j)FUNCIONALIDADES Possuir acelerômetro; Funcionar como "USB Mass Storage"; Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000108

		j.5) Recursos de vídeo: i)Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; ii)Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. k)SISTEMA OPERACIONAL k.1) Sistema Operacional: Android português; k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativo				
TOTAL						R\$ 84.719,51

VALOR GLOBALDOS ITENS: R\$ 84,719,51 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos).



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 36/2020
PROCESSO LICITATORIO 90/2020**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 10 Dias meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000200

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 36/2020, objeto do 90/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), 20/08/2020.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
PROCESSO LICITATORIO 90/2020**

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000202

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), 20/08/2020..

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
PROCESSO LICITATORIO 90/2020**

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) 20/08/2020..

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000204

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes. 20/08/2020..

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000205

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
PROCESSO LICITATORIO 90/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira
de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO

INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PROCESSO LICITATORIO 90/2020

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATORIO N° 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATORIO N° 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATORIO 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATORIO 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATORIO 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATORIO N° 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATORIO N° 90/2020 PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000207

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020
PROCESSO LICITATORIO 90/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

20/08/2020

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000208

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000209

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº,
situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir
sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas
pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que
couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações
posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende
recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no
presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e
ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento
licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

560210

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PROCESSO LICITATORIO 90/2020

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR., DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade <NOMETIPOLICIT 36>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 36/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

006211

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário Oficial do Município, constante do 90/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL 036/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000212

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL 036/que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000213

fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de imediato após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000214

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3170	08.002.10.301.1001.1139	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.04.00	De Exercícios Anteriores
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.08.00	De Exercícios Anteriores
2020	6010	08.002.10.301.1001.1078	518	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.42.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000215

2020	6250	08.002.10.301.1001.1078	340	4.4.90.52.42.0 0	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	---------------------	--------------

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 10 Dias meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes



da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000217

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000218

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 20/08/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000219

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020**

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL 36/2020. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital 20/08/2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000220

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020/

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº 36/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.-

DATA DE ABERTURA: 08/09/2020 às 08:40 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minuto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR TOTAL: R\$ 84,719,51 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 20/08/2020.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000222



[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE PALMITAL**

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* **2020**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **36**

Modalidade* **Pregão**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* **090/2020**

Descrição do Objeto* **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.**

Forma de Avaliação **Menor Preço**

Dotação Orçamentária* **0800210301100110784490520400**

Preço máximo/Referência de preço - R\$* **84,719,51**

Data de Lançamento do Edital **14/07/2020**

Data Abertura das Propostas **27/08/2020**

NOVA Data Abertura das Propostas **08/09/2020**

Data de Cancelamento da Licitação **18/08/2020**

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Não**

Há cota de participação para EPP/ME? **Não**

Percentual de participação: **0,00**

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

000223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
REPUBLICAÇÃO DE AVISO 036-2020-EQUIPAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 36/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.-

DATA DE ABERTURA: 08/09/2020 às 08:40 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minuto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR TOTAL: R\$ 84,719,51 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 20/08/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:941786B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2020. Edição 2080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO <licitapalmital@gmail.com>

Esclarecimento Pregão nº 036/2020

Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

26 de agosto de 2020 10:53

Responder a: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

Para: "licitapalmital@gmail.com" <licitapalmital@gmail.com>

Bom dia,

Gostaríamos de solicitar revisão no item 17 referente ao Pregão acima citado.

Tal revisão se deve por conta de o descritivo do mesmo estar em desacordo com os equipamentos encontrados no mercado.

Mais precisamente onde no descritivo solicita o seguinte:

"Processador Quad Core 2.83GHZ 1333MHZ 12M CACHE LGA 775"

Tal descritivo se refere a processadores para computadores, que também já estão totalmente desatualizados por sinal.

Sendo assim, para atender ao descritivo do Edital encontram-se no mercado equipamentos com **"Processador Quad Core 1.5GHZ"**.

Desta forma solicitamos que seja revisada o descritivo do item, pois caso contrário não terá nenhum equipamento que atenda ao descritivo.

Qualquer duvida estaremos a disposição.

Atenciosamente,

Rafael de Lima

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP



00225

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

RETIFICAÇÃO DO EDITAL **Pregão Presencial nº 036/2020** **Procedimento Licitatório nº 090/2020**

ITEM: 17 –

TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID
a) UNIDADE DE PROCESSAMENTO

ONDE SE LÊ:
PROCESSADOR QUAD CORE 2.83GHZ 1333MHZ 12M CACHE LGA 775

LEIA-SE:
PROCESSADOR QUAD CORE 1.5 GHZ

Palmital, 26 de Agosto 2020.

Noemi Lima Moreira
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:00:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

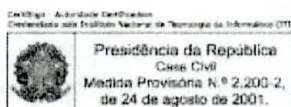
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8b5d5c8ecf5b4e718bed193e9f3cbee78d375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec418ac784b1c1343dd93ee61d160ffdb460



000226

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325811621

NOME: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 91.71079-1 SESE PR

CPF: 041.420.939-75 DATA NASCIMENTO: 06/02/1984

FILIAÇÃO: VICENTE WOGNEI
ISAURA WOGNEI

FORMAÇÃO: ☐ NCC ☐ CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 02483004273 VALIDADE: 25/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/08/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA DO SIMÃO, PR DATA EMISSÃO: 25/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 29441787460
PR911337697

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325811621

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50020-903 (B) www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2444.9404 Fax: (83) 2444.9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90972009191325450932-1; Data: 20/09/2019 13:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35366-0UGS
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature in blue ink.

000227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Município de Campina do Simão



Comarca de Guarapuava-PR

Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto

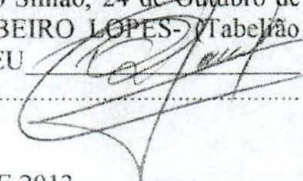
LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 062
1º TRASLADO

Av. João Ferreira Neves, nº 3293 - Fone/Fax (042) 3634.1010 - E-Mail: dudofilho@hotmail.com - CEP: 85.148-000 - Campina do Simão - PR

Nº161 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 24/10/2013 - PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS", em favor de "GEFERSON JUNIOR WOGNEI", como segue:.....

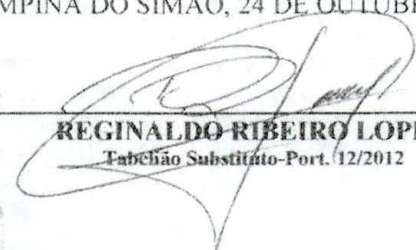
SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, **Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto**, compareceu como outorgante: a **"EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS"**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora: **"VIVIANE APARECIDA OTTONI"**, portadora da C.I/RG Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: **"GEFERSON JUNIOR WOGNEI"** portador da CI/RG Nº8.171.079-1-SSP/PR, expedida em data de 22/08/1997, e inscrito no CPF Nº041.420.939-75, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin s/nº, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de: GERIR E ADMINISTRAR todos os seus bens, negócios, direitos e interesses da ora outorgante. Podendo para tanto, dito procurador: financiar, permutar, locar, sublocar, abrir ou encerrar firmas ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar, a quem quiser e convier, pelo preço e condições que ajustar bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante, comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direito e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante perante cartórios de notas, registros de imóveis, e todos os demais ofícios, serventias de justiça, tanto do foro judicial quanto do foro extrajudicial, representar perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e autárquicas, notadamente junto a Prefeitura Municipal, ai requerendo, alegando, fazendo licitações, promovendo e assinando o que for necessário, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re ratificação, com todas as cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros e, amplamente, perante juntas comerciais, estaduais e cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoas jurídicas, ai podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber cartas de notificações e concordar ou discordar com o que convier, prestar fiança, aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias, representar junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em qualquer de suas agências e filiais neste estado e fora dele, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, fazer empréstimos, financiamentos, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir



saldos e valores, , emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar títulos, conceder caução/penhor/alienação fiduciária, contrair convênios e serviços, autorizar débitos em conta, requisitar talonários de cheque e assinar o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, representar a outorgante perante repartições gerais do correio e telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências, admitir e contratar funcionários, rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declarações de Imposto de renda, pagar impostos e receber restituições perante o Ministério do Trabalho, em qualquer de suas delegacias regionais, perante companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras notadamente perante a TELEPAR, SANEPAR E COPEL, ai resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniência, e perante ao DETRAN, ai podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas, vender ou transferir veículos a quem quiser e convier e ainda requerer a segunda via do documento de transferência de quaisquer veículos de sua titularidade, representar a outorgante também no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo mover ações e defendê-la, nas contrarias, seguindo benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se dos poderes da cláusula "ad-judicia" e mais e demais poderes para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos e representar também a outorgante, apresentando-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier, podendo subestabelecer no todo ou em parte, enfim assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário ao fiel e completo desempenho do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 161, LIVRO Nº001, EM 24/10/2013. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho – Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC – R\$-54,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 24 de Outubro de 2013. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU  Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.....

EM TESTº  DA VERDADE

CAMPINA DO SIMÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2013


REGINALDO RIBEIRO LOPES.
Tabelião Substituto-Port. 12/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:00:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

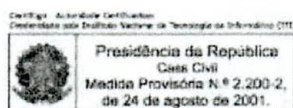
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450862-1 a 90972009191325450862-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8b7cded77e98c6190fa621db5d7960b11f375abb16ea7c1f83be31ce4c349
5ec4171ef84817fc370de9fa906f40198dee7



Assinaturas manuscritas em azul.

000229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VIVIANE APARECIDA OTTONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7529822-6 SESP PR

CPF
042.785.589-61

DATA NASCIMENTO
26/01/1983

FILIAÇÃO
VALDIR OTTONI
ISTELINA MOREIRA OTTONI

PERMISSÃO
AUT. CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03807517860

VALIDADE
11/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2006

OBSERVAÇÕES

Viviane Ap. Ottoni
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA DO SIMÃO, PR

DATA EMISSÃO
12/12/2015

J. Carlos
 ASSINATURA DO EMISSOR

56801738730
PR910007958

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1212445860

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212445860

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro das Glórias - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90972009191325450536-1; Data: 20/09/2019 13:40:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35351-7ET1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:01:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

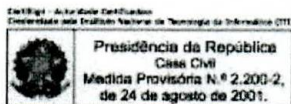
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450536-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8bc7ae72575f58f0d08b2f6e6088640cb1375abb16ea7c1f83be31ce4c349
5ec41950f2afcdbaa0f22740954208b972a57



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS(se casado) XXX	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM		CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 236	
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4661300, 4664800, 4669999, 4321500, 4322302, 4649408, 4729699, 4742300, 4744001, 4744099, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO	UF PR
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC.FIRMA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003020396	

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000, Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

00:230

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS (se casado) XXX	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM		CNPJ 236	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4759899	Descrição do Objeto HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO V. A. OTTONI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003020396	

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE APARECIDA OTTONI

Em test. da verdade
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811. PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904659503. NIRE: 41107488951. V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811. PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904659503. NIRE: 41107488951. V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

001.232



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS			Protocolo: PRC2003285276
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107488951	CNPJ 18.770.897/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2013	Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3037, SALA 03, CENTRO-Campina do Simão/PR- CEP85148-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.			
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/10/2019	Número 20196030811	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VIVIANE APARECIDA OTTONI Identidade: 75298226 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 042.785.589-61 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2020, às 09:28:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3LVNKMf.



PRC2003285276



1 de 1

[Handwritten signatures in blue ink]

VA OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Viviane Aparecida Ottoni, R.G. nº 7.529.822-6, representante legal da empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, com sua sede na Rua Santos Vicentim, nº 236, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do
Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO
PAULO ZOLET e VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade
Campina do Simão, 13 de janeiro de 2020.

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
Cko20.b6u20.vlv2vx
EvKf4.hh4cw
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO
Campina do Simão, 09 de janeiro de 2020

João Paulo Zolet

SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO
CRC nº CRC/PR 045278/0-7

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

18.897/0001-061

NI EQUIPAMENTOS-ME

Vicentim N°236 - Centro
-000 Campina do Simão - PR

PJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

ão Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 14:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1438450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 14:13:22 (hora local)**.

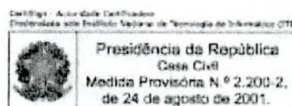
¹**Código de Autenticação Digital:** 90971701201412260631-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0c2d37affdc0581a09cc873bbee8ac131375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41b90af6e73e4696818ad0fade78259449



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.770.897/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to read "Carlos" and several smaller, stylized signatures.



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

001.235

ANEXO III

PREGÃO Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 036/2020, objeto do Procedimento Licitatório nº 090/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Campina do Simão, 04 de setembro de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

Inscrição Estadual: 90640632-24



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

30.236

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

A empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr. ^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campina do Simão, 04 de setembro de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

330.237

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

O signatário da presente, a senhora Viviane Aparecida Ottoni, representante legalmente constituído da proponente V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 8.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 04 de setembro de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature over the legal representative name and several other initials.]



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

30233

ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

O representante da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 04 de setembro de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

Inscrição Estadual: 90640632-24



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

O representante da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, usando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campina do Simão, 04 de setembro de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS (se casado) XXX	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTOS VICENTIM		CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4661300, 4664800, 4669999, 4321500, 4322302, 4649408, 4729699, 4742300, 4744001, 4744099, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO	UF PR
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC.FIRMA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003020396	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000, Campina do
Simão, Comércio de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE
APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



POB



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS (se casado) XXX	
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM		CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	NÚMERO 236
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	UF PR
MUNICIPIO Campina do Simão			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICIPIO Campina do Simão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4759899	Descrição do Objeto HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2190003020396	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000, Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Em Teste da verdade
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811. PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904659503. NIRE: 41107488951. V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811. PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904659503. NIRE: 41107488951. V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3037	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VAOTTONI@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 9940-3738		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2020** às **14:27:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

243



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **V A OTTONI EQUIPAMENTOS**
 Título do Estabelecimento **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SL 03 - CENTRO - CEP 85148-000**
FONE: (42) 3634-1267
 Município de Instalação **CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 08/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ

01.511.499/0001-09
 AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO - PR

ALVARÁ nº 19 / 2020

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº 08/2020 de 05/02/2020 concede alvará de licença para localização

Nome V A OTTONI EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06
Localização: AV DR JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR Área utilizada: 120,00
Atividades 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 07/02/2020	Válido até 31/12/2020
---------------------------------	---------------------------------

Observações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito à renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 08/2020

VENCIMENTO: 12 / 02 / 2021

Razão Social: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Nome Fantasia: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Endereço: Joao Ferreira Neves, 3037 - Sala 03 - Centro - Campina Do Simao/PR - 85148-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

OBSERVAÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PODE ACARRETAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.

AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP:8514800 - FONE (42) 3634-1127

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000246

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:03 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **A44E.F70E.E353.A35A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000247

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022100481-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 77/2020			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 10/11/2020		CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QET454X83E99	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: V A OTTONI EQUIPAMENTOS			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43	18.770.897/0001-06	9034408561	19
ENDEREÇO			
AV DR JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
Observações:			
Campina do Simão, 12 de Agosto de 2020			
Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2020 10:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90971408201599321921-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74527669970c01c81d836aaaf20e7f26231985e6bc88cb7983ec78f2bca2e8acd120a6d5755a705b5a7e631f8e
a05c5c375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.770.897/0001-06

Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Endereço: RUA SANTO VICENTIM 236 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020

Certificação Número: 2020081505031524297945

Informação obtida em 01/09/2020 17:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão nº: 8583832/2020

Expedição: 13/04/2020, às 14:37:21

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ 18.770.897/0001-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 10 de Agosto de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha tornará nula esta Certidão



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90971908207584386917-1
Data: 19/08/2020 15:49:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68656-J4CA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deus fá. Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90971908207584386917>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 15:55:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90971908207584386917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a39546f6065b0594f13a0783837a363c16524aa38f001afc01031bb122d54859e375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

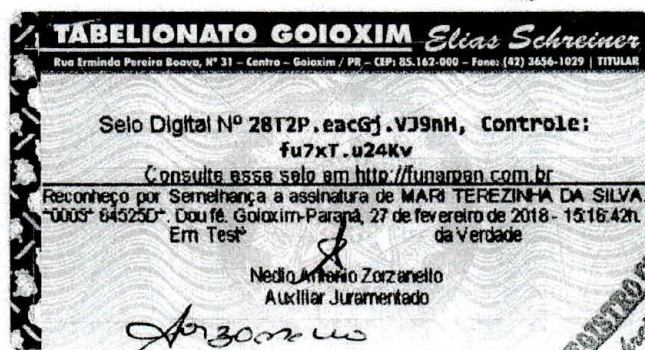
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, estabelecida na Rua Santos Vicentim Centro Campina do Simão/PR, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 Centro Goioxim/PR, vários materiais de expediente e escolar, móveis (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2014 a 2017. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim, 27 de fevereiro de 2018.

REC. FIRMA TAB
GOIOXIM - PR

MARI TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ANTÔNIO ROBERTO CIVILE TABELIONATO
Elias Schreiner - TITULAR
CPF 473.645.934-34 - FONE: (42) 3656-1029
Endereço de Rua - Centro de CANTAGALO - PR

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (41) 3533-1111
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000
www.goioxim.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

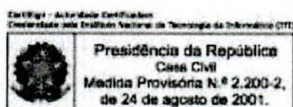
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450744-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8b46c687c4440ae3a549a2bcc51bb69e0f375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec413275ee63701820e576de9bf20a7308af





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o pedido apresentado pela empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ 18.770.897/0001-06, com sede na Rua Santos Vicentin, 236 - CEP: 85148-000 - Centro Campina do Simão/PR, que a mesma forneceu Equipamentos Domésticos e Equipamentos Industriais, Moveis, Eletrodomesticos, Utensílios, Materiais de Expediente, Material Escolar, Materiais de Limpeza, Materiais Esportivos e Pedagógicos para este Município, sendo que não há motivos que desabonem a empresa no que tange à Capacidade Técnica e da qualidade dos produtos fornecidos.

Sem mais para o momento,

Subscrevemo-nos.

Imbituva/PR, 18 setembro de 2015.

TAB. PEDROSO

AMILTON TIAGO DE SOUZA
TECNICO EM LICITAÇÃO
DECRETO 1.290/2015

TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PR
Alciran Claudio Pedroso - Titular
Telefone (42) 3436 2283
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança (CN
11.6.3.4) de: AMILTON TIAGO DE SOUZA(2902); do
que dou fe.
Em Teste da verdade
Imbituva, 18/09/2015
Gianine Nunes Kohut - Escrevente
FUNARPEN selo digital n. 1Qkb6 . gB7EH . Bbfs9 -
1k4Wdm . nOlS(Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:01:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

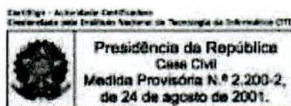
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450715-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8ba08b91eab628110d7e3678959c737aba375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41a1dfe2773dac408d97ece6bd5bf3afb



LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Insc. Est: 9064063224
Folha: 1

CNPJ: 18.770.897/0001-06
Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00057 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00057 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
RUA SANTOS VICENTIM
CASA

Nr. 236

Bairro: CENTRO

CEP: 85.148-000

CAMPINA DO SIMAO / PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Insc. Est: 9064063224

Insc. Mun: 31/2013

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 21/08/2013

NIRE: 41107488951

Data de encerramento do Exercício Social:

31/12/2019

Data Sefaz: 29/08/2013

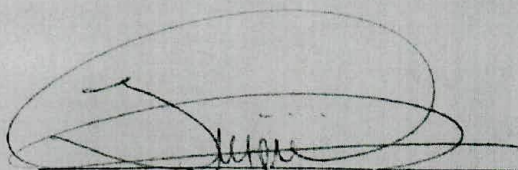
CAMPINA DO SIMAO / PR, 01 de Janeiro de 2019


VIVIANE APARECIDA OTTONI
SÓCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ




JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR

PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação 80/026898-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo fiel e fiel, com o conteúdo da legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA

16 JUN. 2020


RITA ANTONIETTI PACHECO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-1
Data: 17/07/2020 18:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47306-Z7L0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	199.277,33	291.394,28
DISPONIBILIDADES	46.202,13	47.193,84
BENS NUMERARIOS	21.809,19	28.612,54
CAIXA	21.809,19	28.612,54
BANCOS	24.392,94	18.581,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5,91	1.004,42
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	24.387,03	17.576,88
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		80.500,00
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		80.500,00
CLIENTES DIVERSOS		80.500,00
ESTOQUES	153.075,20	163.700,44
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	153.075,20	163.700,44
ESTOQUE MERCS P/REVENDA	153.075,20	163.700,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	200,00	200,00
INVESTIMENTOS	200,00	200,00
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	200,00	200,00
APLICACOES DIVERSAS	200,00	200,00

TOTAL DO ATIVO

199.477,33DB

291.594,28DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****199.477,33, bem como suas demonstrações.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90971707201387911944

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-2
 Data: 17/07/2020 18:01:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF47307-S9TC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	11.123,53	9.710,14
CREDORES EXTERNOS P/FUNCIONAMENTO	6.492,84	5.664,20
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	5.292,84	4.464,20
INSS A RECOLHER	505,26	467,82
FGTS A RECOLHER	253,90	204,00
IRPF A RECOLHER	114,10	96,48
SIMPLES A RECOLHER	4.419,58	3.695,90
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.200,00	1.200,00
ALUGUEIS A PAGAR	1.200,00	1.200,00
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	4.630,69	4.045,94
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	4.630,69	4.045,94
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.023,08	1.547,00
PRO-LABORE A PAGAR	2.607,61	2.498,94
PATRIMONIO LIQUIDO	188.353,80	281.884,14
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	130.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	58.353,80	221.884,14
LUCROS OU PREJUIZOS	58.353,80	221.884,14
LUCRO DO EXERCICIO	58.353,80	221.884,14
TOTAL DO PASSIVO	199.477,33CR	291.594,28CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 199.477,33, bem como suas demonstrações.

CAMPINA DO SIMÃO / PR, 31/12/2019

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 02677140926

RG: 71099377

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-3
Data: 17/07/2020 18:01:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47308-U900;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	[Anual] 31/12/2018
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RENDAS DE BENS E SERVICOS	407.137,42	1.016.960,72
REVENDA DE MERCADORIAS	407.137,42	1.016.960,72
REVENDA DE MERCS A VISTA	407.137,42	1.016.960,72
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(18.571,09)	(79.069,76)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(18.571,09)	(79.069,76)
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(18.571,09)	(79.069,76)
Receita Liquida	388.566,33CR	937.890,96CR
Lucro Bruto	388.566,33CR	937.890,96CR
CUSTOS COMERCIAIS	(240.728,33)	(606.000,73)
CMV	(240.728,33)	(606.000,73)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(240.728,33)	(606.000,73)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(228.867,36)	(661.678,66)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO	(15,75)	(692,00)
ICMS SOB COMPRAS	(1.219,98)	(7.096,54)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	1.831.841,10	1.306.999,75
(+)ESTOQUES NO INICIO DO MES	(1.842.466,34)	(1.243.533,28)
DESPESA OPERACIONAIS	(89.484,20)	(110.006,09)
DESPESAS COMERCIAIS	(53.757,84)	(75.812,94)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(28.368,56)	(40.011,32)
SALARIOS E ORDENADOS	(22.119,80)	(26.846,64)
FERIAS	(2.239,87)	(4.703,64)
13.SALARIO	(1.949,50)	(2.301,33)
FGTS	(2.059,39)	(6.159,51)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(25.389,28)	(35.801,62)
FRETES E CARRETOS	(3.368,69)	(10.238,74)
SEGUROS S/TRANSPORTES DE MERC.VEND		(46,62)
ALUGUEIS DO DPTO.COML.	(14.400,00)	(14.400,00)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(264,42)	(194,81)
HONORARIOS CONTABEIS	(5.090,00)	(7.290,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(206,39)	(638,01)
DESPESAS BANCARIAS	(2.021,61)	(2.026,04)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(28,50)	(727,77)
MULTAS	(9,67)	(204,75)
DESPESAS COM CARTORIO		(34,88)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.928,00)	(34.388,83)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(35.928,00)	(34.388,83)
RETIRADA PRO-LOBORE DIRETORES ADM.	(35.928,00)	(34.344,00)
IRRF S/ PRO LOBORE	201,64	195,68
REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS	325,64	1.421,41
RECEITAS FINANCEIRAS	325,64	1.421,41
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	(124,00)	(1.225,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	(59,86)	(275,75)
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(0,29)	
JUROS E COMISSOES BANCARIAS		(759,72)
JUROS DIVERSOS	(63,85)	(190,26)
IOF		
Resultado Oper. Antes Provisoes	58.353,80CR	221.884,14CR
Resultado Antes Prov. Ir	58.353,80CR	221.884,14CR
Lucro do Exercício	58.353,80CR	221.884,14CR

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-4
 Data: 17/07/2020 18:01:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF47309-H1XQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/90971707201387911944

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CAMPINA DO SIMAO / PR 31/12/2019

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61

RG: 75298226

31/12/2019

[Anual]
31/12/2018

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 02677140926

RG: 71099377

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-5
Data: 17/07/2020 18:01:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47310-9050;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

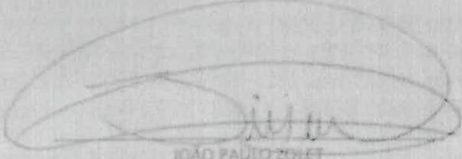
Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital subscrito	Lucro líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
2473	J-CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	0,00-D	0,00-D			0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL	60.000,00-C	70.000,00-C			130.000,00-C
2824	LUCRO DO EXERCÍCIO	221.884,14-C		163.330,34-D		38.553,80-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D		221.884,14-C	221.884,14-D	0,00-D
	Saldo Em - Dezembro/2019	281.884,14-C	70.000,00-C	38.553,80-C	221.884,14-D	168.553,80-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SOCIAL	60.000,00-D				60.000,00-C
2824	LUCRO DO EXERCÍCIO	379.842,44-C		237.884,90-D		221.884,14-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D		379.842,44-C	379.842,44-D	0,00-D
2473	J-CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	0,00-D				0,00-D
	Saldo Em - Dezembro/2018	439.842,44-C	0,00-D	221.884,14-C	379.842,44-D	281.884,14-C


VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298225


JOÃO PAULO ZÓLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-6
Data: 17/07/2020 18:01:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47311-ZJLK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2019 e 31/12/2018 (Valores em R\$ 1,00)

V A Ottoni Equipamentos - ME é uma empresa individual, cadastrada no CNPJ: 18.770.897/0001-06, constituída em 21/08/2013, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal. Com sede na Rua Santos Vicentim, 236, centro, Campina do Simão-PR, CEP: 85.148-000. A organização desenvolve suas atividades com excelência estando inserida no seguimento de: Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armarinho; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.

NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil da ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição. No período não foi reconhecida nenhuma contingência passiva relevante.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico das PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-7
Data: 17/07/2020 18:01:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47312-GDUI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

10. ESTOQUES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Até a presente data a empresa não incorporou bens em seu Ativo Imobilizado.

12. IMOBILIZADO

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NRC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos. Até a presente data a empresa não possui Bens Intangíveis.

13. INTANGÍVEL

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

NE 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL:

Houve integralização de Capital Social em dinheiro pela Empresária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na data de 07/10/2019. Assim, o Capital Social está representado por 130.000 (cento e trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizados.

NE 16 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A Empresa V A Ottoni Equipamentos - ME realizou distribuição da totalidade dos Lucros Acumulados à empresária Viviane Aparecida Ottoni, no valor de R\$ 221.884,14 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Valores pagos entre os meses de janeiro a dezembro do exercício em estudo.

NE 17 - APROVAÇÃO DAS CONTAS:

A empresária Viviane Aparecida Ottoni aprova na data de 20 de Fevereiro de 2020 as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do exercício de 2019.

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

Digitalizado com CamScanner



Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-8
Data: 17/07/2020 18:01:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47313-EQAL;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Insc. Est: 9064063224
Folha: 57
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

CNPJ: 18.770.897/0001-06
Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00057 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00057 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
RUA SANTOS VICENTIM
CASA

Nr. 236

Bairro: CENTRO

CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Insc. Est: 9064063224

Insc. Mun: 31/2013

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 21/08/2013

NIRE: 41107488951

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Data Sefaz: 29/08/2013

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31 de Dezembro de 2019

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 02677140926

RG: 71099377

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90971707201387911944-9
Data: 17/07/2020 18:01:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47314-11LX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90971707201387911944-1 90971707201387911944-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4cf450ced1fef66d3dabfbff11ed1cb7a17977db0566f8c991e3ed7683433
b705375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2019

1 LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 199.277,33 PASSIVO CIRCULANTE 11.123,53 17,91	10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANTE 199.277,33 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 11.123,53 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 188.153,80
2 LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE 199.277,33 - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE 0,00 PASSIVO CIRCULANTE 11.123,53 17,91	3 LIQUIDEZ GERAL ATIVO CIRCULANTE 199.277,33 + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 0,00 PASSIVO CIRCULANTE 11.123,53 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 17,91
4 SOLVENCIA GERAL ATIVO TOTAL 199.477,33 PASSIVO CIRCULANTE 11.123,53 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 17,93	5 ENDIVIDAMENTO PASSIVO CIRCULANTE 11.123,53 + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO 0,00 ATIVO TOTAL 199.477,33 0,06
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE 200,00 ATIVO TOTAL 199.477,33 0,00	7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO ATIVO PERMANENTE 200,00 PATRIMONIO LÍQUIDO 188.353,80 0,00
8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO 58.353,80 ATIVO TOTAL 199.477,33 0,29	9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO 58.353,80 PATRIMONIO LÍQUIDO 188.353,80 0,31

CAMPINA DO SIMAO(PR), 31 de Dezembro de 2019.

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SÓCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90971707206623242996-1
Data: 17/07/2020 18:01:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF47315-QSN5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:44:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90971707206623242996-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd49aae0692022db1941133539d79672b0183fac1f9a4e8532061026a6cc
80ca369375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

30.265

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 036/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

A empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representado pela Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, residente e domiciliado na Av. João Ferreira Neves 3037 Centro Campina do Simão/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campina do Simão, 04 de setembro de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

Inscrição Estadual: 90640632-24



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000066

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

A empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina do Simão, 04 de setembro de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

Inscrição Estadual: 90640632-24



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

303267

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

A Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, como representante devidamente constituído da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 foi elaborada de maneira independente licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina do Simão, 04 de setembro de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 – C/C: 96.715-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 8.171.079-1

REPRESENTANTE LEGAL

Inscrição Estadual: 90640632-24

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 036/2020
Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação
V.A. Ottoni Equipamentos EPP
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1350

Em 08/08/2020

Assinado por: *Adelino Luis*

800000

[Handwritten signature]

Município de Palmital
Pregão Presencial 36/2020

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor : V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço : AV. JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	1,00	UND	1.850,00	AGRATTO		1.757,00	1.757,00
005	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V.- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G.DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHAEQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS	1,00	UND	896,33	BALMAK		851,00	851,00
006	BALANÇAS PLATAFORMA PORTÁTEIS MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS.- CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G.- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - ALIMENTAÇÃO POR PILHA (S) OU BATERIA (S).INDICADOR DE PILHA FRACA.DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. -INDICADOR DE SOBRECARGA- EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.	2,00	UND	1.860,00	BALMAK		1.767,00	3.534,00
007	CADEIRA MOCHO PRETO GIRATÓRIA com base para os pés, regulagem de altura a gás.	1,00	UND	320,00	LEVITA		304,00	304,00
008	COMPUTADOR COMPLETO Processador (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) 4 GB MEMORIA DDR4 SDRAM (2400 MHz) HD 1 TB, SATA III, 3,5", 7200 RPM PLACA MAE COM SUPORTE (firmware TPM 2.0) Shell EFI 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais REDE 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 2x PS/2 (teclado e mouse) 4x USB 2.0 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone)	1,00	UND	3.800,00	SKULL; AOC		3.610,00	3.610,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço: AV. JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	1x HDMI, 1x VGA 1x Line out (Fone de Ouvido) 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out -Alto-falantes) GABINETE ATX Formato torre, cor preta com Anilha para cadeado TECLADO Português Brasil, ABNT2 MOUSE Ótico, 2 botões, com scroll MONITOR LCD 19 POL CAIXAS DE SOM							
010	ESCRIVANHINHA EM L PARA ESCRITORIO fabricado em (MDF 15cm) com 3 gavetas e uma prateleira interna. A73 x L156 cm (lateral esquerda) / 121cm (lateral direita) x P44 cm.	1,00	UND	450,00	PERFLEX		427,00	427,00
	COR: MARFIM							
013	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade. Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais. Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o iPrint, ou remotamente com o Email Print. Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros. Garantia — Garantia de 1 ano Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela) Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD	1,00	UND	3.200,00	EPSON		3.180,00	3.180,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor : V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço : AV. JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	com drivers, manuais, software para edição de fotos.							
015	NOBREAK 1200 VA 840w, 115 volts, 30 minutos de autonomia.	1,00	UND	850,00	RAGTECH		807,00	807,00
016	SMART TV HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H	1,00	UND	1.833,33	PHILCO		1.740,00	1.740,00
017	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID a)UNIDADE DE PROCESSAMENTO Processador Quad Core 2.83GHZ 1333MHZ 12M CACHE LGA 775 Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Perfor- mance test" e 80 pontos no "UX test" - "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnolo- gies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i)Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii)Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii)Reiniciar o Tablet. iv)Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b)MEMÓRIA RAMb. 1) Mínimo de 2 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c)TELA Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) polegadas; Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); Possuir contraste mínimo de 300:1; Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO Interno do tipo Flash/eMMC; mais específica e maior qualidade Capacidade mínima de 32 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e)CONECTIVIDADE Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a rede, 4G (habilitado para funcionamento nas frequências do	40,00	UND	1.500,00	MULTILASER		1.425,00	57.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor : V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaotoni@gmail.com

Endereço : AV. JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f) INTERFACES Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); Porta micro-USB padrão 2.0; Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 02 MP (um ponto dois megapixels) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h) BATERIA: Interna e recarregável; Lítio-ion ou polímero de lítio; Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; Capacidade mínima da bateria: 5000 mA/h (seis mil miliampères hora); Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. j) FUNCIONALIDADES Possuir acelerômetro; Funcionar como "USB Mass Storage"; Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; j.5) Recursos de vídeo:							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor : V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

E-mail: vaottoni@gmail.com

Endereço : AV. JOÃO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341267

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

Endereço representante: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR

Conta: 96715-7

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	i)Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; ii)Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.							
	k)SISTEMA OPERACIONAL k.1) Sistema Operacional: Android português; k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: i)mp3; ii)3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); iii)mp4 (AAC e H264); iv)ogg (Vorbis áudio); v)wav (PCM).							
	l)SEGURANÇA l.1) Permitir a implementação de solução anti-robô, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module); l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais							

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP
CNPJ: 18.770.897/0001-06
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.210,00

TOTAL DA PROPOSTA : 73.210,00



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: VA Ottoni Equipamentos EPP CNPJ: 18.770.897/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24
REPRESENTANTE LEGAL: Viviane A. Ottoni CPF nº 042.785.589-61 RG nº 7.529.822-6 EMAIL: vaottoni@gmail.com
ENDEREÇO: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 SALA 3, Campina do Simão/Paraná TEL: (42) 3634-1267
Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA; R\$ 73.210,00 (Setenta e três mil duzentos e dez reais)

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

Campina do Simão, 05 de setembro de 2020

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF: 041.420.939-75
RG: 8.171.079-1
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



Município de Palmital
Pregão Presencial nº 036/2020
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
V.A. Ottoni Equipamentos EPP
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1350

Em 08/08/2020

Assinatura

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

000276

EMAIL: papiroscm@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede foro situada Rua Santos Dumont, nº 1406, sala A Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão - PR inscrita no CNPJ/MF Nº 25.325.301/0001-16 e Inscrição Estadual Nº 90727832-87, neste ato representada por sua proprietária, a senhora **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, maior capaz, portadora da Cédula de identidade Nº 8.967.429-8 e CPF Nº 063.212.449-02, domiciliada na Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820, centro Campo Mourão, Paraná.

NOMEIA E CONSTITUI OS PROCURADORES:

FLAVIO PEREIRA GRARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 7.604.345-0 SESP-PR e CPF Nº 043.778.839-33.

JULIO GARALUZ, maior capaz, portador do RG nº 1.945.953-5 SESP-PR e CPF nº 325.067.089-87.

GEOVANE LEAL DOS SANTOS, maior capaz, portador do RG nº 10.264.573-1 SESP - PR e CPF nº 067.615.599-52.

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA, maior capaz, portador do RG nº 13.264.592-2 SESP PR e CPF nº 011.849.879.71.

WAGNER INGLEZ DA SILVA, maior capaz, portador do RG nº 10.255.096-0 SESP - PR e CPF nº 082.016.679-05.

PODERES:

A quem confere amplos e gerais poderes para em nome do outorgante, assinar contratos de serviços e execução, representando o outorgante em licitações ou concorrências nas modalidades de carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço e concorrências públicas em geral, seja na esfera municipal, estadual ou federal, o procurador poderá formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo, portanto, assinar e renovar cadastros em nome do outorgante; assinar planilhas de preços; propostas de preços; credencial e quaisquer documentos pertinentes a licitações, participar da entrega, recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação para habilitação e das propostas de preço, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas; poderes para assinar contratos junto às prefeituras, órgãos estaduais e federais; e por fim retirar mercadorias em fornecedores e transportadoras em nome da outorgante.

A presente procuração é válida até 31/12/2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Mourão, 11 de janeiro de 2019.

Adriana B. Mancin Garaluz

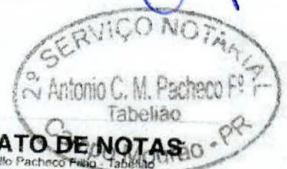
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

RECONHECIMENTO
2º OFÍCIO

[Handwritten signature]



Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco F. Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorioacar.com.br

Selo nº oIprc.K3mfs.Mquv7-yZrnN.Wx62c
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** (93842). Dou fé. Constante no Livro nº 97 ORDEM 0961. Campo Mourão-Paraná, 14 de janeiro de 2019.

Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade

Paula Guimaraes - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 14:59:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1444795

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 14:36:10 (hora local)**.

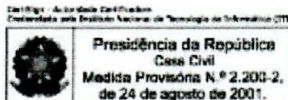
¹**Código de Autenticação Digital:** 65652401201434570464-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e2019e288f6a7193d3041dba80d4f35f5ce615c82aba461681ade82da2da3
8004a807ab225dcc0cd18f36bff30b724262c



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FLAVIO PEREIRA GARALUZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
76043450 SESP PR

CPF
043.778.839-33

DATA NASCIMENTO
13/04/1985

FILIAÇÃO
JULIO GARALUZ

SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02905007082

VALIDADE
13/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
26/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13995501868
PR916827739

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1889754552

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Fundos, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
SONIA MARIA BIONDO MANCIN	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

TERCEIRA CLAUSULA: O objeto social da Eireli será **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

QUARTA CLAUSULA: A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de Julho 2016, e seu prazo de duração é indeterminado

QUINTA CLAUSULA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização de capital social.

SEXTA CLAUSULA: A administração da Eireli caberá à Titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

SETIMA CLAUSULA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLAUSULA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

DECIMA CLAUSULA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000273

PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A Administradora declara, sob penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 25 de Julho de 2016.

CARTÓRIO
ACM

Sônia Maria Biondo Mancin
SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35

CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.



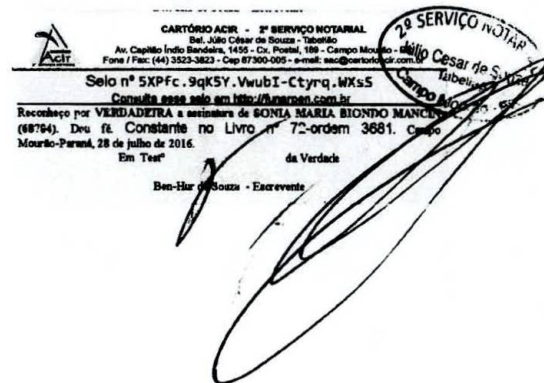
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

006273

01
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob o nº 4 160047651 4 em 30/07/2016 e CNPJ 25.325.301/0001-16, RESOLVE na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, acima qualificada, que possui na empresa 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), neste ato vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas por cessão onerosa a sócia **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, da à nova sócia titular, plena, geral e raza quitação de cessão de quotas ora efetuadas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos, vantagens e obrigações decorrentes do presente instrumento.

TERCEIRA CLAUSULA: A nova titular declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que a impeça de exercer atividades ou administração da empresa em virtude de sentença criminal.

QUARTA CLAUSULA: ALTERA-SE o endereço da empresa passando a ter sede e foro a Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832.

QUINTA CLAUSULA: O Acervo desta empresa no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 148062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

02
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEXTA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

SETIMA CLAUSULA: A nova titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 148062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OITAVA CLAUSULA: A Administração da EIRELI caberá a Sra. **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, anteriormente qualificada, com os poderes de atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta -se à Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

NONA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA CLAUSULA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

04

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do ato constitutivo e suas alterações que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 22 de Dezembro de 2016.

CARTÓRIO
ACR

Sônia Maria Biondo Mancin
SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35
TITULAR RETIRANTE

CARTÓRIO
ACR

Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02
NOVA TITULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E O COMPLEMENTAR 323 DE 2006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000281

Selo nº hTjTc.9Cw5T.8q6bI-CKtrq.WXzD

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ (93842) e SONIA MARIA BIONDO MANCIN (93784), por eu, Constante no Livro nº 74-ORDEN 8342, Campo Mourão-Paraná, 27 de dezembro de 2016.

Em Ter da Verdade
Ben-Hur de Souza - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL
Ben-Hur de Souza
Tabela
Campo Mourão - PR

01

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

A acima citada única sócia componente da empresa que gira sob denominação empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, **RESOLVE** alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, devidamente registrada na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o NIRE **41600476514** em 30/07/2016, e CNPJ 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

600282

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

SEGUNDA CLAUSULA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo, **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF nº 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014, na qualidade de Titular da empresa **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME** com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, registrada na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº 41600476514 em 30/07/2016 e no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa gira sob a denominação de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - A Sociedade tem por objeto social as atividades empresariais de: "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000283

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

TERCEIRA CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

QUARTA CLÁUSULA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

QUINTA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pela titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

SEXTA CLÁUSULA: DO EXERCÍCIO DA SOCIAL - O término da cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SETIMA CLÁUSULA: DA DECLARAÇÃO - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA CLÁUSULA - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade da titular e limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

NONA CLAUSULA - Caso Faleça ou seja interditada a Titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA CLAUSULA - DO DESEMPEDIMENTO A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que profba de exercer a administração da EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA - Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundo da presente Alteração do Ato Constitutivo EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 04 de Julho de 2017.

Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000285

000286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.967.429-8

POLÍCIA DO TRÂNSITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Adriane B. Mancin Garaluz

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.967.429-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

NOME: ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

FILIAÇÃO: VALDIR MANCIN
SONIA MARIA BIONDO MANCIN

NATURALIDADE: CAMPO NOVO DO PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1985

DOC. ORIGEM: GOIARICA-CAMPO NOVO DO PR, DA SEDE
C. CAS-5485, LIVRO-42B, FOLHA-295

CNPJ: 083.212.448-02

CUNTRAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

5. PROVEDOR PLATEIAÇÃO

(Handwritten signatures)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65651805207345125361-1
Data: 18/05/2020 10:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14104-ZODL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital-ius.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65651-107345125361>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 10:08:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65651805207345125361-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec519d20cbd62806592c55673f644dbaf6f5fc340b017a23bbe31f6680251
2eb68e615c82aba461681ade82da2da38004a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2003272983		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600476514	CNPJ 25.325.301/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2016	Início de Atividade 25/07/2016	
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 1406, SALA A JARDIM JOANA D'ARC - Campo Mourão/PR - CEP 87308-832				
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALIQUIL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALIQUIL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBE, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMERCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO.				
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	CPF 063.212.449-02	Administrador S	Início do Mandato 22/12/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	CPF 063.212.449-02	Início do Mandato 22/12/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/07/2017	Número 20173972268	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2020, às 16:35:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDEGJFVS.



PRC2003272983



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	Protocolo: PRC2003272983
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D'ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000288

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME, com sede Rua Santos Dumont, nº 1406 - Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16, neste ato representado por sua contadora SHIRLENE MARIA GARCIA, inscrita no RG nº 5.373.903-2, e pelo CRC nº 048135/O-8, declara que é **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do Artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006. Estando, portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Campo Mourão, 03 de junho de 2020.

- Este documento tem validade até 03/06/2021.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO
Shirlene Maria Garcia
CRC-PR 048135/O-8
Contadora

Shirlene Maria Garcia
CRC: 048135/O-8
RG: 5.373.903-2

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Adriana B. Mancin Garaluz

Adriana Biondo Mancin Garaluz
CPF: 063.212.449-02
RG: 8.967.429-8

MelloPacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87.308-832
Fone: (44) 3523-3823 - cartorio@2notascampmourao.pr.br

SERVIÇO NOTARIAL
Antônio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº ImLDq.vrPOC.Iv93V-mJHG3.Iaot2

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ADRIANA BIONDO
MANCIN GARALUZ (93842) e SHIRLENE MARIA GARCIA (64655). Dou fé.
Campo Mourão-Paraná, 04 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade

Vinicius Oliveira Napoli - Escrivão



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65650406205955469414-1
Data: 04/06/2020 15:16:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17203-BH00;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 15:38:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65650406205955469414-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7affe1f0a0771dab8989fee657893ea4a273cdd96368a8d9e7a117c7a899
cdf58e615c82aba461681ade82da2da38004a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000299

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

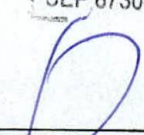
A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406 – Jd. Joana D'Arc, na cidade de Campo Mourão/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 36/2020, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 90/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

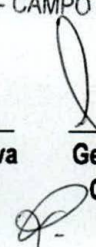
Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.


Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2


Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0


Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1




25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000200

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406 – Jd. Joana D'Arc, na cidade de Campo Mourão/PR, por intermédio de seu representante legal o abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000291

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 90/2020

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 25.325.301/0001-16 declara sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.



25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

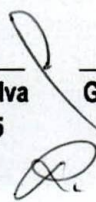


Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0



Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

Data da consulta: 12/08/2020 11:32:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

000292

CNPJ: 25.325.301/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Carlos" written vertically.

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000293

ANEXO XI

DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE
PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

O representante da empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, situada no endereço Rua Santos Dumont nº 1406 - Jd. Joana D'Arc, na cidade de Campo Mourão/PR, abaixo assinado, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1966, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.


Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1


25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

000294

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

O representante da empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, situada no endereço Rua Santos Dumont nº 1406 – Jd. Joana D'Arc, na cidade de Campo Mourão/PR, abaixo assinado, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1966, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.



25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

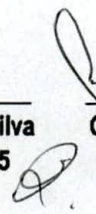


Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0



Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT N° 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000295

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 90/2020

EMPRESA: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI – ME

CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont n° 1406 - Jd. Joana D'Arc

CIDADE: Campo Mourão

ESTADO: Paraná

CEP: 87.308-832

E-MAIL: papiroscm@gmail.com

FONE: (44) 3016-2725 ou 3016-2724

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/136363 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

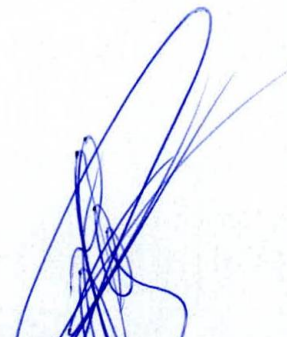
Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.



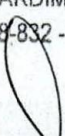

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR


Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0


Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000296

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

O representante legal da empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

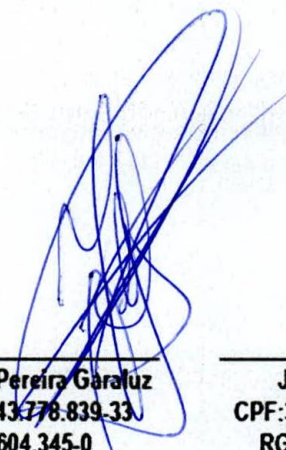
DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Jd. Joana D'Arc, Campo Mourão/PR, CEP 87.308-832, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16 e com Inscrição Estadual nº 90727832-87, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

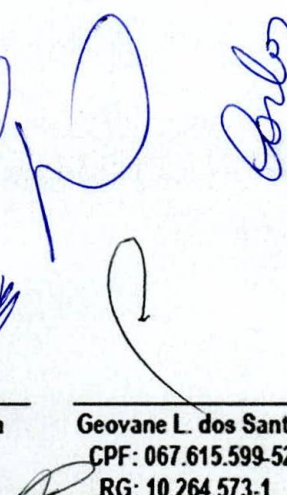
Campo Mourão/PR, 08 de setembro de 2020.


Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0


Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Fundos, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
SONIA MARIA BIONDO MANCIN	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

TERCEIRA CLAUSULA: O objeto social da Eireli será **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

QUARTA CLAUSULA: A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de Julho 2016, e seu prazo de duração é indeterminado

QUINTA CLAUSULA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização de capital social.

SEXTA CLAUSULA: A administração da Eireli caberá à Titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

SETIMA CLAUSULA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLAUSULA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

DECIMA CLAUSULA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A Administradora declara, sob penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 25 de julho de 2016.


ARTURDO
ACER

Sonia Maria Biondo Mancin
SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35

CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

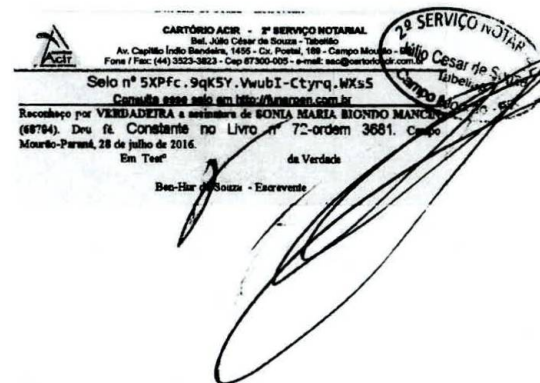


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

666299

01

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob o nº 4 160047651 4 em 30/07/2016 e CNPJ 25.325.301/0001-16, RESOLVE na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, acima qualificada, que possui na empresa 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), neste ato vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas por cessão onerosa a sócia **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, da à nova sócia titular, plena, geral e raza quitação de cessão de quotas ora efetuadas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos, vantagens e obrigações decorrentes do presente instrumento.

TERCEIRA CLAUSULA: A nova titular declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que a impeça de exercer atividades ou administração da empresa em virtude de sentença criminal.

QUARTA CLAUSULA: ALTERA-SE o endereço da empresa passando a ter sede e foro a Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832.

QUINTA CLAUSULA: O Acervo desta empresa no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

02

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEXTA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

SETIMA CLAUSULA: A nova titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OITAVA CLAUSULA: A Administração da EIRELI caberá a Sra. **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, anteriormente qualificada, com os poderes de atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta -se à Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

NONA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA CLAUSULA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do ato constitutivo e suas alterações que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 22 de Dezembro de 2016.

CARTÓRIO
 ACR

CARTÓRIO
 ACR

Sônia Maria Biondo Mancin
SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35
TITULAR RETIRANTE

Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02
NOVA TITULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL - LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo nº HTJTC-9C45T-8q6bI-CKtrq-WXzD

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCINI GARALUZ (93842) e SONIA MARIA BIONDO MANCINI (87784), 2ª e 3ª Constatante no Livro nº 74-ORDEM 8342, Campo Mourão-Paraná, 27 de dezembro de 2016.

Em Teste

Des-Hor de Souza - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
João César de Souza
Tatuí
Campo Mourão - PR

01

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCINI GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

A acima citada única sócia componente da empresa que gira sob denominação empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, **RESOLVE** alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, devidamente registrada na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o NIRE **41600476514** em 30/07/2016, e CNPJ 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 2016062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E PORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

SEGUNDA CLAUSULA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo, **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF nº 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014, na qualidade de Titular da empresa **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME** com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, registrada na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº 41600476514 em 30/07/2016 e no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa gira sob a denominação de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - A Sociedade tem por objeto social as atividades empresariais de: "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

TERCEIRA CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

QUARTA CLÁUSULA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

QUINTA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pela titular ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

SEXTA CLÁUSULA: DO EXERCÍCIO DA SOCIAL - O término da cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SETIMA CLÁUSULA: DA DECLARAÇÃO - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade da titular e limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

NONA CLAUSULA – Caso Faleça ou seja Interditada a Titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA CLAUSULA - DO DESEMPEDIMENTO A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA - Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundo da presente Alteração do Ato Constitutivo EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

REC Campo Mourão, 04 de Julho de 2017.

Adriana B. Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02

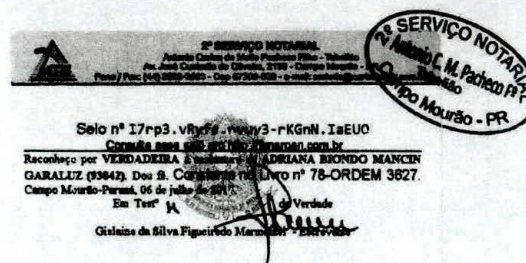
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE MARÇO DE 2002 E A LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB N° 20173972268-
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRON - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Solo n° I7rp3.vRvfg.rvvv3-rKGnN.IaEUO

Consulte esse site em: www.estrategiaconcursos.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCINI
GARALUZ (93842). Dou fé. Consta no Livro nº 78-ORDEM 3627

Campo Mourão-Paraná, 06 de julho de 2017

Em Teste de Verdade

Gislaine da Silva Figueiredo Marmont - E-mail:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - BIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPIRO'S	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 87.308-832	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-6565
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2020** às **10:30:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 87.308-832	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-6565
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2020** às **10:30:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.325.301/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2016

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
1406

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
87.308-832

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JOANA D' ARC

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2020 às 10:30:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90727832-87
 Inscrição CNPJ 25.325.301/0001-16
 Início das Atividades 08/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 Título do Estabelecimento PAPIRO S
 Endereço do Estabelecimento RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A - JARDIM JOANA D ARC - CEP 87308-832
 FONE: (44) 3523-6565
 Município de Instalação CAMPO MOURAO - PR, DESDE 08/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.212.449-02	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/09/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90727832-87

Emitido Eletronicamente via Internet
 14/08/2020 10:34:43

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000339



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CNPJ: 25.325.301/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:07 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **847E.3E96.B8E3.8B97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

311

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022299895-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.325.301/0001-16**
Nome: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 24472/2020
Contribuinte: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	
CPF: 25.325.301/0001-16	RG: 9072783287
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1406	
Bairro: JARDIM JOANA D ARC	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 60993910	Validade: 21/09/2020

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 20 de agosto de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.325.301/0001-16**Razão Social:** PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME**Endereço:** R SANTOS DUMONT 1406 SALA A / JARDIM JOANA D' ARC / CAMPO
MOURAO / PR / 87308-832

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020**Certificação Número:** 2020081904070729940408

Informação obtida em 25/08/2020 15:09:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.325.301/0001-16

Certidão nº: 17748823/2020

Expedição: 31/07/2020, às 11:44:07

Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.325.301/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000315

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406 – Jd. Joana D'Arc, na cidade de Campo Mourão/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 36/2020, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 90/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

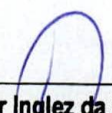
Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.



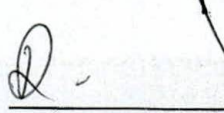
Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2



Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0



Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

000316

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 90/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

Ref.: Pregão Presencial nº 36/2020

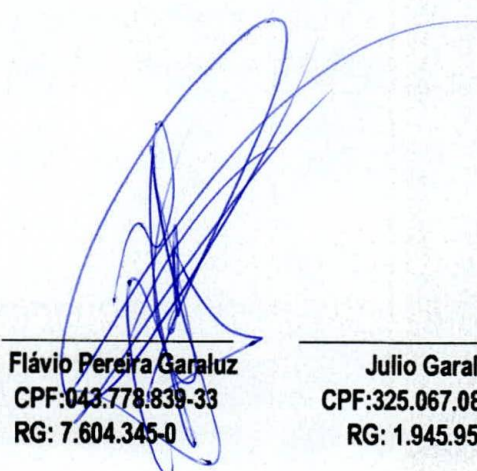
A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1966, acrescido pela Lei nº 36.854, de 27 de outubro de 1966, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.



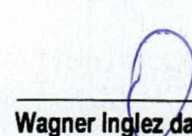
25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR



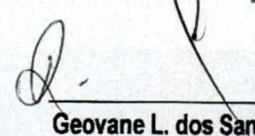
Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2



Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0



Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

000317

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO VII

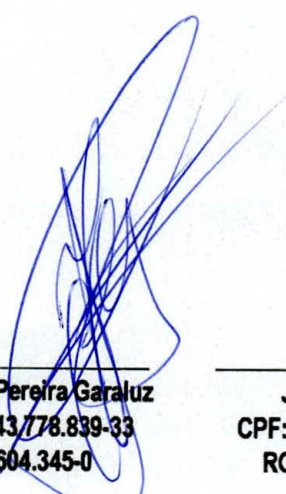
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 90/2020

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua Santos Dumont nº 1406 - Jd. Joana D' Arc, na cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representado pelo abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 36/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.



Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

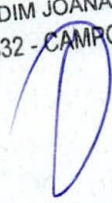
Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR



318

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 90/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

A licitante PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, para fins do disposto no item VI, o, do Edital Pregão Presencial Nº 36/2020, por intermédio de seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 23636 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório 90/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020 foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório 90/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório 90/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório 90/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório 90/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório 90/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório 90/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório 90/2020 Pregão Presencial Nº 36/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Palmital antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020.


Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.899-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1


25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME

CPF / CNPJ - 25.325.301/0001-16

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 20/07/20

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada

Gerson Guimarães do Vale
CPF 041.814.339-00
Campo Mourão - Cartório
DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
FÓRUM - (44) 3016-4884
CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR

Usuário: HELOISE Nr. Certidão: 00001-0000120938

Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065 - Centro
CEP 87300-020 - Fone (44) 3016-4884

Página - 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65652007209902474534-1
Data: 20/07/2020 16:09:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60602-TLLL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 16:13:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65652007209902474534-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c624d21e93b534e61646cab0f9323268a011f68acbe4b7838df5c755224c7800fe615c82aba461681ade82da2da38004a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65650206209852997901-1
Data: 02/06/2020 17:07:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87901-B8VM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PAPIROS MOVEIS E ELETR EIRELI ME
Sage Contabilidade
Folha: 15
Data: 31/12/2019
Hora: 14:38:53
Balço Patrimonial
Grau: 6
Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO	510.291,92
ATIVO CIRCULANTE	510.291,92
DISPONIVEL	12.050,72
CAIXA	12.050,72
CAIXA	12.050,72
CREDITOS	232.400,60
CLIENTES	232.400,60
CLIENTES A RECEBER	232.400,60
ESTOQUES	265.840,60
ESTOQUES MERCADORIAS	265.840,60
ESTOQUES DE MERCADORIAS	265.840,60
TOTAL DO ATIVO	510.291,92
PASSIVO	-510.291,92
PASSIVO CIRCULANTE	-7.258,14
OBRIGACOES TRABALH/PROVID	-6.363,66
ORDENADOS E SALARIOS	-3.124,24
SALARIOS A PAGAR	-1.347,80
PROLABORE A PAGAR	-1.776,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-3.239,42
INSS A RECOLHER	-3.112,46
FGTS A RECOLHER	-126,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-594,48
IMPOSTOS A RECOLHER	-594,48
SIMPLES FEDERAL	-594,48
CONTAS A PAGAR	-300,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	-300,00
HONORARIOS A PAGAR	-300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-503.033,78
CAPITAL SOCIAL	-88.000,00
CAPITAL SOCIAL	-88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-88.000,00
LUCROS /OU PREJUIZOS ACUMUL	-415.033,78
LUCROS /OU PREJUIZOS ACUMUL	-415.033,78
LUCROS ACUMULADOS	-415.033,78
TOTAL DO PASSIVO	-510.291,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 510.291,92 (quinhentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Adriana B. Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
ADMINISTRADORA
CPF 053.212.449-02

Shirlene Maria Garcia
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/O-8

PAPIROS MOVEIS E ELETR EIRELI ME
Sage Contabilidade
Folha: 16
Data: 31/12/2019
Hora: 14:39:55
DRE
CNPJ: 25.325.301/0001-16
Consolidação: Empresa
Grau: 6
Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	421.334,89
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	421.334,89
RECEITAS C/ VENDAS MERCADORIAS	421.334,89
RECEITAS C/ VENDAS MERCADORIAS	421.334,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	36.620,14
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	36.620,14
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	36.620,14
SIMPLES FEDERAL	36.620,14
RECEITA LÍQUIDA	384.714,85
CUSTOS	210.824,96
CUSTOS TRANSIT. MERCADORIAS	210.824,96
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	210.824,96
(+) COMPRAS MERCADORIA	604.386,85
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-95.140,89
(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	-265.840,60
(+) BONIFICAÇÃO	-24.645,98
(-) BONIFICAÇÃO	-7.934,42
LUCRO BRUTO	173.889,89
DESPESAS OPERACIONAIS	166.298,47
DESPESAS OPERACIONAIS	166.298,47
DESPESAS C/ VENDAS	25.982,48
DESPESAS C/ PESSOAL	25.832,08
SALARIOS E ORDENADOS	1.758,00
PROLABORE	23.952,00
13/SALARIO	122,08
ENCARGOS SOCIAIS	150,40
FGTS	150,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	140.315,99
FUNIONAMENTO	140.315,99
ALUGUELO/CONDOMINIO/ALUGUELO/OUTROS	42.000,00
ENERGIA ELETRICA	14.400,00
TELEFONE	12.000,00
HONORARIOS CONTABEIS	3.900,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	14.400,00
MATERIAIS DE USO CONSUMO	53.615,99
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.591,12
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	7.591,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.591,12

Adriana B. Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
ADMINISTRADORA
CPF 053.212.449-02

Shirlene Maria Garcia
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/O-8

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 65650206209852997901-2
Data: 02/06/2020 17:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87802-MTAB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro da Estrela, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Sage Contabilidade Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
CNPJ: 25.325.301/0001-16
Consolidação: Empresa

Folha: 17
Data: 31/12/2019
Hora: 14:40:40
Mês/Ano: 12/2019

Saldo inicial de lucros acumulados	607.442,66
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	607.442,66
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	7.591,12
Destinação do lucro	200.000,00
Lucros distribuídos	200.000,00
Saldo final de lucros acumulados	415.033,78
Dividendos por ação do capital social	0,00

ADRIANA BIONDO MANCINI GARALUZ
ADMINISTRADORA
CPF 063.212.449-02

SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORIA
CRC PR-04/135/O-8

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Sage Contabilidade Notas Explicativas
Consolidação: Empresa

Folha: 22
Data: 31/12/2019
Hora: 14:55:32
Mês/Ano: 12/2019

Estabelecimento: 01 - PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME - 25.325.301/0001-16**Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Notas Explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2019.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída em 30/07/2016, com sede na Rua Santos Dumont, Centro em Campo Mourão - PR, Empresa de Pequeno Porte, optante pelo SIMPLES no ramo de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo com objetivo de fornecer aos seus clientes comodidade, diversidade de produtos, aliado ao melhor atendimento.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da MARCOS PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME, foram encerradas em 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPJA) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, sujeita as normas estabelecidas na Resolução do CRC n. 1.418/2012, que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil para Micro e Pequenas Empresas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

2.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e dispêndios devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) ATIVOS CIRCULANTES

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.

ATIVO
12/2018
R\$ 708.360,64
12/2019
R\$ 510.291,92



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65650206209852997901-3
Data: 02/06/2020 17:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87803-G7GF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Sage Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 23
Data: 31/12/2019
Hora: 14:55:32
Mês/Ano: 12/2019

Consolidação: Empresa

ATIVO CIRCULANTE
12/2018
R\$ 708.360,64
12/2019
R\$ 510.291,92

b. 1) DISPONIVEL
Registra os valores em caixa;

DISPONIVEL
12/2018
R\$ 39.839,24
12/2019
R\$ 12.050,72

CAIXA
12/2018
R\$ 39.839,24
12/2019
R\$ 12.050,72

b.2) Clientes a receber. Classificam - se nesse grupo os valores e receber de clientes;
CREDITOS
12/2018
R\$ 668.521,40
12/2019
R\$ 232.400,60

b.3) ESTOQUES
Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de mercado

ESTOQUES
12/2018
R\$ 0,00
12/2019
R\$ 265.840,60

ESTOQUES MERCADORIAS
12/2018
R\$ 0,00
12/2019
R\$ 265.840,60

c) PASSIVO CIRCULANTE
O passivo em curto prazo, com vencimento ate o exercicio seguinte, esta demonstrado no balanço como circulante.

PASSIVO
12/2018
R\$ -708.360,64
12/2019
R\$ -510.291,92

PASSIVO CIRCULANTE
12/2018
R\$ -12.917,98
12/2019
R\$ -7.258,14

d) PASSIVO NAO CIRCULANTE E PATRIMONIO LIQUIDO
O passivo não circulante é composto pelo Exigível a longo e o Patrimônio líquido, compreende o capital, e Lucros /Prejuizos acumulados.

Patrimônio Líquido
12/2018
R\$ -695.442,66
12/2019
R\$ -503.033,78

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Sage Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 24
Data: 31/12/2019
Hora: 14:55:32
Mês/Ano: 12/2019

Consolidação: Empresa

Lucros e Prejuizos
12/2018
R\$ 607.442,66
12/2019
R\$ -415.033,78

e) IMOBILIZADO
Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
ADMINISTRADORA
CPF 063.212.449-02

Shirleyne Maria Garcia
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/D-8

Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	510.291,92	
Passivo Circulante	-510.291,92	= 1,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca		
Ativo Circulante - Estoques	244.451,32	
Passivo Circulante	-510.291,92	= 0,48

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,48 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral		
Ativo Circulante + R.L.P.	510.291,92	
Exigível Total	-510.291,92	= 1,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros		
Exigível Total	-510.291,92	
Ativo Total	510.291,92	= 1,00

Interpretação: O capital de terceiros representa 100,00% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros		
Patrimônio Líquido	-503.033,78	
Exigível Total	-510.291,92	= 0,99

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 98,58% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total		
Ativo Não Circulante - R.L.P.	12.050,72	
Ativo Total	510.291,92	= 0,02

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,36% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio		
Ativo Não Circulante - R.L.P.	12.050,72	
Patrimônio Líquido	-503.033,78	= -0,02

Interpretação: O Ativo Permanente representa -2,40% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total		
Res. Exercício antes I.R.	1.028.174,96	
Ativo Total	510.291,92	= 2,01

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 201,49% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio		
Res. Exercício antes I.R.	1.028.174,96	
Patrimônio Líquido	-503.033,78	= 2,04

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 204,39% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio		
(+) Ativo Circulante	510.291,92	
(+) Realizável a longo prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	-510.291,92	
(-) Exigível a longo prazo	0,00	
(=) Capital de giro próprio	0,00	

11 - Solvência Geral		
Ativo Total	510.291,92	
Exigível	-510.291,92	= 1,00

Consolidação: Empresa

Adriana B. Monin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCINI GARALUZ
ADMINISTRADORA
CPF 083.212.449-02

SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADOR
CRC PR-046135/O-8

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65650206209852997901-4
Data: 02/06/2020 17:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKB87804-M78A;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valder Azevedo Bastos
Tutor

TJPB



000323

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 65650206209852997901-5
Data: 02/06/2020 17:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB87805-8NNF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro da Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB

TJ/PB



Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00027 (vinte e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 1406, Sala A
Bairro: Jardim Joana D'Arc
Cidade: Campo Mourão
Estado: PR
CEP: 87.308-832
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600476514
Data do Registro: 30/07/2016
Inscrição Estadual: 90727832-87
C.N.P.J./C.P.F.: 25.325.301/0001-16
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2019

Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
ADMINISTRADORA
RG: 5.186.705-0
CPF: 063.212.449-02

Shirlene Maria Garcia
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
RG: 5.373.903-2
CRC: PR-048135/O-8 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
Termo de Autenticação 20/020375-4
O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAMPO MOURÃO
55/04/20
ELIANA CRISTINA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Folha: 00027

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00027 (vinte e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 1406, Sala A
Bairro: Jardim Joana D'Arc
Cidade: Campo Mourão
Estado: PR
CEP: 87.308-832
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600476514
Data do Registro: 30/07/2016
Inscrição Estadual: 90727832-87
C.N.P.J./C.P.F.: 25.325.301/0001-16

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2019

Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
ADMINISTRADORA
RG: 5.186.705-0
CPF: 063.212.449-02

Shirlene Maria Garcia
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
RG: 5.373.903-2
CRC: PR-048135/O-8 UF: PR

000374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 17:27:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65650206209852997901-1 65650206209852997901-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb9d6ac57dbcbbba3321dd904e6ee78b647fc84512d881a99436e779f64728c8883e615c82aba461681ade82da2da38004a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Jd. Joana D'Arc, Campo Mourão/PR, CEP 87.308-832, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.325.301/0001-16 e com Inscrição Estadual nº 90727832-87, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, () salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão/PR, 08 de setembro de 2020.

25.325.301/0001-16

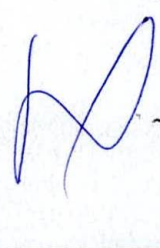
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

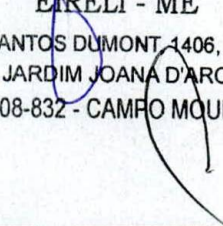
RUA SANTOS DUMONT 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR


Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5


Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2


Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0


Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 19344	Número do Alvará 229/2016
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 31/12/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIROS

LOGRADOURO
RUA SANTOS DUMONT

NÚMERO
1406

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
87.308-832

BAIRRO
JARDIM JOANA D ARC

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CPF / CNPJ
25.325.301/0001-16

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
9072763287

DATA INÍCIO ATIVIDADE
06/09/2016

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(S)

005.006.013	COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
005.006.028	COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ COMERCIO
005.006.030	COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL
005.007.011	COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
005.007.015	COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
005.007.016	COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST., FERRAG. E FERRAM.
005.007.017	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMATICA
005.007.019	COM. VAREJ. DE LIVROS
005.007.026	COM. VAREJ. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, PERF. E COSMET.
005.007.027	COM. VAREJ. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
005.007.028	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS
005.007.031	COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
005.007.033	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS
005.007.036	COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
005.007.105	COM. DE ARTIGOS RECREATIVOS
005.007.124	COM. DE COLCHÕES E TRAVESEIROS
005.007.131	COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
006.001.045	SERV. DE INSTALACAO E MONTAGEM DE APAR. MAQ. E EQUIP.
006.001.048	SERV. DE RECARGA DE CARTUCHOS P/ IMPRESSORA
006.007.137	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
006.013.004	SERV. DE COMPUTACAO GRAFICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
CERTIFICADO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 09/01/2021

Adriano de Oliveira Del Canale
Assistente Administrativo
Metricula: 39135209

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CAMPO MOURÃO/PR, 09/01/2020
VALIDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 19344	Número do Alvará 229/2016
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 31/12/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIROS

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Adriano de Oliveira Del Canale
Assistente Administrativo
Metricula: 39135209

CAMPO MOURÃO
1769 - 1770
5 de Dezembro de 1947



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 16:03:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 15:54:24 (hora local)**.

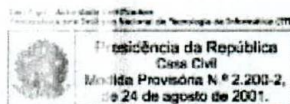
¹**Código de Autenticação Digital:** 65650901201549480164-1 a 65650901201549480164-2

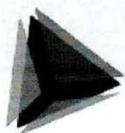
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb1077d9483b63f8e296be3d460794c8e80e615c82aba461681ade82da2da3
8004a58d6568c6e9b377ed04405eeb2310fc6



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

327

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	25325301000116
	Nome	PAPIROS MÓVEIS ELETRO EIRELI - ME		
Período publicação : de	01/01/2015	até	11/08/2020	
Data de Início Impedimento: de	01/01/2016	até	11/08/2020	
Data de Fim Impedimento: de	01/01/2016	até	11/08/2020	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25325301000116!

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 90/2020

REGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA
ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE
PALMITAL-PR.

EMPRESA LICITANTE: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME

CNPJ/ME: 25.325.301/0001-16

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI -ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 474 99865414

Inscrição Estadual: 9072783287

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 35236565

Representante: ADRIANA BIONDO MANCIN

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 386- - CAIXA - Campo Mourão/PR

Conta: 6075-0

Data de abertura: 20/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	APARELHO AR CONDICIONADO 1200 BTUS QUENTE E FRIO 120VOLTS	1,00	UND	1.850,00	ELGIN	ECO POWER	1.840,00	1.840,00
008	COMPUTADOR COMPLETO Processador (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core) 4 GB MEMORIA DDR4 SDRAM (2400 MHz) HD 1 TB, SATA III, 3,5", 7200 RPM PLACA MAE COM SUPORTE (firmware TPM 2.0) Shell EFI 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft®? DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais REDE 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 2x PS/2 (teclado e mouse) 4x USB 2.0 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x HDMI, 1x VGA 1x Line out (Fone de Ouvido) 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out –Alto-falantes) GABINETE ATX Formato torre, cor preta com Anilha para cadeado TECLADO Português Brasil, ABNT2 MOUSE Ótico, 2 botões, com scroll MONITOR LCD 19 POL CAIXAS DE SOM	1,00	UND	3.800,00	SKULL/LG	BUZZINESS	3.790,00	3.790,00
012	IMPRESSORA LASERJET - Velocidade de impressão 9 10 A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos - Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi - Tecnologia de impressão: Laser - Tecnologias de resolução de impressão: ReCP - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Capacidade de impressão móvel(16): Apple AirPrint; Google Cloud Print; Aplicativos móveis;	1,00	UND	1.400,00	SAMSUNG	SLM2070W	1.400,00	1.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI-ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 474 99865414

Inscrição Estadual: 9072783287

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 35236565

Representante: ADRIANA BIONDO MANCIN

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 386 - CAIXA - Campo Mourão/PR

Conta: 6075-0

Data de abertura: 20/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Certificação Mopria; Impressão via Wi-Fi Direct - Ciclo de trabalho: 11 Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado(12): 100 a 1.500 - Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope - Peso suportado da mídia 60 a 163 g/m² - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm - Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm Manuseamento de papel: - Bandeja de entrada para 150 folhas - Escaninho de saída para 100 folhas - Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Bandejas para Papel Standard: 1 - Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício - Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão - Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício Idiomas padrão de impressora: - SPL Memória: - Padrão: 64 MB - Máximo: 64 MB Processador: - Velocidade: 400 MHz Cartuchos substitutos(6): - Cartucho de toner laser preto original (rendimento 1000 páginas) Dimensões do produto(1): - Largura x profundidade x altura: 331 x 215 x 178 mm Painel de controle:							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVES ELETROS EIRELI-ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 474 99865414

Inscrição Estadual: 9072783287

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 35236565

Representante: ADRIANA BIONDO MANCIN

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 386- - CAIXA - Campo Mourão/PR

Conta: 6075-0

Data de abertura: 20/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- Botões (Liga/desliga, Cancelar, Sem Fio)
- Luzes LED indicadoras (Liga/desliga, Sem fio, Toner, Atenção)

Descrição do visor:
- LED

013	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	1,00	UND	3.200,00	EPSON	L 805	3.200,00	3.200,00
Impressora fotográfica sem fios de 6 cores bi-volts — Com sistema original de tanque de tinta EcoTank: economia e tranquilidade.								

Sistema de tanque de tinta de alta capacidade — Fotografias impressionantes, esboços, catálogos, gráficos, CDs/DVDs e muito mais.

Connect — Imprima do seu smartphone ou tablet usando o iPrint, ou remotamente com o Email Print.

Capacidade de impressão Até 37 ppm em texto preto e 38 ppm a cores (rascunho), até 5,1 ISO ppm em preto e 5,0 ISO ppm a cores (normal A4) e fotos de 10 x 15 cm

Gradações — Graça à tecnologia de pontos variável, tão pequenos como 1,5 picolitros.

Garantia — Garantia de 1 ano

Tinta -1 garrafa de tinta preta e 5 garrafas de tinta colorida (ciano, ciano clara, magenta, magenta clara e amarela)

Componentes: Cabo de alimentação, Bandeja para CD/DVD, Cabo USB, Guia de instalação CD com drivers, manuais, software para edição de fotos.

015	NOBREAK 1200 VA 840w, 115 volts, 30 minutos de autonomia.	1,00	UND	850,00	RAGTECH	NEW SAVE	840,00	840,00
016	SMART TV HD 32" LED Wi-Fi Bluetooth - HDR Inteligência Artificial 3 H	1,00	UND	1.833,33	TCL	32S65005	1.830,00	1.830,00
017	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID a)UNIDADE DE PROCESSAMENTO Processador Quad Core 2.83GHZ 1333MHZ 12M CACHE LGA 775 Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4.	40,00	UND	1.500,00	SAMSUNG	T 290	1.490,00	59.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVEIS ELETROS BIRELI-ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 474 99865414

Inscrição Estadual: 9072783287

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 35236565

Representante: ADRIANA BIONDO MANCIN

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 386- - CAIXA - Campo Mourão/PR

Conta: 6075-0

Data de abertura: 20/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Perfor- mance test" e 80 pontos no "UX test" – "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnolo- gies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii) Reiniciar o Tablet. iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b) MEMÓRIA RAMb. 1) Mínimo de 2 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c) TELA Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) polegadas; Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); Possuir contraste mínimo de 300:1; Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO Interno do tipo Flash/eMMC; mais específica e maior qualidade Capacidade mínima de 32 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e) CONECTIVIDADE Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a rede, 4G (habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f) INTERFACES Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); Porta micro-USB padrão 2.0; Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels).							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI-ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Inscrição Estadual: 9072783287

Contador: SHIRLENE GARCIA

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Telephone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 474 99865414

Telefone contador: 44 35236565

Representante: ADRIANA BIONDO MANCIN

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 386- - CAIXA - Campo Mourão/PR

Conta: 6075-0

Data de abertura: 20/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

possuir ajuste de foco automático e zoom digital;
Câmera frontal com resolução mínima 02 MP (um ponto dois megapixels)
Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.

h) BATERIA:

Interna e recarregável;
Lítio-ion ou polímero de lítio;
Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;
Capacidade mínima da bateria: 5000 mA/h (seis mil miliamperes hora);
Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando;
Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança:
i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga;
ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.

j) FUNCIONALIDADES

Possuir acelerômetro;
Funcionar como "USB Mass Storage";
Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4)
Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
j.5) Recursos de vídeo:
i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira;
ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.

k) SISTEMA OPERACIONAL

k.1) Sistema Operacional: Android português;
k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras;
Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro;
Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos:
i) mp3;
ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4);
iii) mp4 (AAC e H264);
iv) ogg (Vorbis áudio);
v) wav (PCM).

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 **Fornecedor:** PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 474 99865414

Inscrição Estadual: 9072783287

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 35236565

Representante: ADRIANA BIONDO MANCIN

CPF: 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 LOJA - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco:

Agência: 386 - CAIXA - Campo Mourão/PR

Conta: 6075-0

Data de abertura: 20/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

I) SEGURANÇA

- I.1) Permitir a implementação de solução anti-robô, sem custos adicionais; I.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module);
- I.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais

PREÇO TOTAL DO LOTE: 72.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 72.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

00335

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 PROCESSO LICITATORIO 90/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital PREGÃO PRESENCIAL 36/2020 em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Valor Total R\$: 72.500,00 (Setenta e Dois Mil E Quinhentos Reais)

O prazo de execução do objeto é 10 Dias meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital

Campo Mourão, 08 de setembro de 2020

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR


Flavio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

Julio Garaluz
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Ademilson R. de Almeida
CPF: 011.849.879-71
RG: 1.326.4592-2

Wagner Inglez da Silva
CPF: 082.016.679-05
RG: 10.255.096-0

Geovane L. dos Santos
CPF: 067.615.599-52
RG: 10.264.573-1

VELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 90/2020

MODALIDADE PRESENCIAL Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA

ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

PALMITAL-PR.

EMPRESA LICITANTE: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME

CNPJ: 25.325.301/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1346

Em 08 / 08 / 2020

Edin Cruz
ASSINATURA

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1978940756

NOME

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

90042424 SESP PR

CPF

042.899.419-90

DATA NASCIMENTO

15/03/1983



FILIAÇÃO

ANTONIO MARTINS DA CUNHA

LINDAMIR DE FATIMA CALIXTO

ZEM DA CUNHA

PERMISSÃO

00000000

ACC

000000

CAT. HAB

AE

Nº REGISTRO

02021973965

VALIDADE

08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

16/10/2001

1978940756

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

IVAIPORA, PR

DATA EMISSÃO

09/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51511089833

PR917571717

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2108240310

SERPRO / DENATRAN

D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

000338

Ivaiporã, PR, 3 de julho de 2020.

PROCURAÇÃO que faz: **D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI** para o **Sr. RONALDO BOING** e a **Sra. ISABELLI FERNANDA CAMARA FAGUNDES** como se segue abaixo:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **outorgante EMPRESA D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI**, com sede na Rua Carlos Gomes, Nº 202, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 10.692.055/0001-63, representada, neste ato, por seu ADMINISTRADOR **Sr. DOUGLAS ANTÔNIO MARTINS DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seus PROCURADORES:

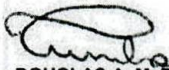
O **Sr. RONALDO BOING**, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade, R.G. nº 124144973 e do CPF/MF, sob nº 073.729.519-84.

Sra. **ISABELLI FERNANDA CAMARA FAGUNDES**, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade, R.G. nº 10.380.649-6 e do CPF/MF, sob nº 063.881.439-11.

A quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em licitações públicas Municipais, Estaduais, Federais, podendo apresentar propostas, assinar contrato, atuar em todas as fases do procedimento licitatórios, concordar com os termos, firmar declarações e atas, assistir abertura de propostas, negociar preços, fazer impugnação de editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra a habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, reclamações, protesto e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução e levanta-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assumir compromissos e garantias vinculadas as propostas; assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para qual tinha sido especificadamente convocada; receber citação administrativa ou judicial qual tenha sido especificadamente convocada, enfim praticar todos os demais atos correlatos ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. Reservando para si tais poderes.

Esta procuração terá validade de um ano após a data da emissão.




DOUGLAS A. M. DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
GERENTE



A. MARTINS DA CUNHA EIRELI – EPP - CNPJ 10.692.055/0001-63 – End. Rua Carlos Gomes N: 202 – Bairro: Jardim Aeroporto - CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã – Pr - ne: (43)34722847 Cel. (43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55640307206465447003-1
Data: 03/07/2020 16:06:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD81247-TIQ2:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CUNHA E PRACZUM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CUNHA E PRACZUM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2020 16:39:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CUNHA E PRACZUM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55640307206465447003-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d9bac342896947c0ec82f38d11134c8a7fb4a99ae1ca23ba0bc6b8ddafdb
a44b4853bb47a93581ead37b1bcd749d34787



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, empresário, divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula n.º 084657 01 55 2017 2 00065 133 0009341 74, averbado em 15/10/2019 pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã-Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã-Paraná CEP: 86870-000, portador da Cédula de Identidade n.º 9.004.242-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/05/2000 e CPF n.º 042.899.419-90. Único sócio componente da empresa de sociedade limitada que gira sob a razão social de: D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto em Ivaiporã-Paraná CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.692.055/0001-63, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206422362, por despacho em sessão de 11/03/2009, e última alteração contratual registrada sob n.º 20197051057 em 21/11/2019. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de 1,00 (Um) real cada quota integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude do aumento de capital ora efetuado, o Capital Social fica assim distribuído ao sócio quotista, proporcional à sua participação.

SÓCIO	QUOTAS	PERC %	VALOR
DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA	110.000	100,00%	110.000,00
TOTAL.....	110.000	100,00%	110.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Algo", "B", and "Carlon"]

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob a denominação de D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR DA EIRELI	QUOTAS	PERC %	VALOR
DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA	110.000	100,00%	110.000,00
TOTAL.....	110.000	100,00%	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, consolidando todo o conteúdo, com o seguinte teor:

D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, empresário, divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula n.º 084657 01 55 2017 2 00065 133 0009341 74, averbado em 15/10/2019 pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã-Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã-Paraná CEP: 86870-000, portador da Cédula de Identidade n.º 9.004.242-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/05/2000 e CPF n.º 042.899.419-90, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.692.055/0001-63, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação D. A. MARTINS DA CUNHA

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

EIRELI, CNPJ sob n.º10.692.055/0001-63, constituída em 11/03/2009, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

PARAGRAFO ÚNICO: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de Ivaiporã-Paraná, a Rua Carlos Gomes, n.º 206, Jardim Aeroporto, CEP: 86870-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULAQUARTA: O objeto da EIRELI será:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

9529-1/02 - Chaveiros

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

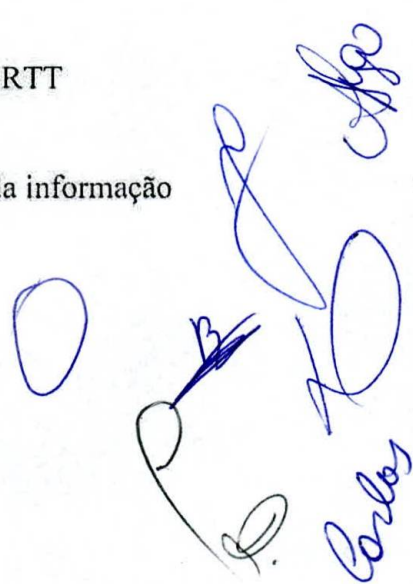
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/99 - Obras de instalações em construções
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA**NIRE: 41206422362****CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63**

000341

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6110-8/02 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação



D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

7319-0/03 - Marketing direto

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8129-0/00 - Atividades de limpeza

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/03 - Treinamento em informática

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/02 - Produção musical

9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

9329-8/99 - Atividades de recreação e lazer

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR DA EIRELI	QUOTAS	PERC %	VALOR
DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA	110.000	100,00%	110.000,00
TOTAL.....	110.000	100,00%	110.000,00

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Ivaiporã-Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IVAIPORÃ, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.



DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA





2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
 RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 12
 Centro - CEP: 86.870-000
 Ivaiporã/PR

Selo YCCcH.GCR7I.IvwEo, Controle: wLH7e.pUA6L

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA *0033*F1Q70WVE1-655982-89*. Dou fé, Ivaiporã, 20 de março de 2020.



Luiz Carlos Sargentini-Escritor



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 13:54 SOB Nº 41601006651.
 PROTOCOLO: 201018101 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001338269. NIRE: 41601006651.
 D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.692.055/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

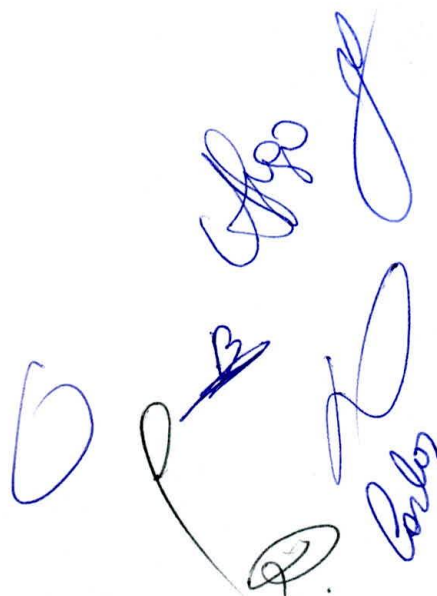
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI		Protocolo: PRC2003065003	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601006651	CNPJ 10.692.055/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2009	Início de Atividade 11/03/2009
Endereço Completo Ja CARLOS GOMES, Nº 206, JARDIM AEROPORTO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000			
Objeto -COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR -COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL -REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS -TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL -SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO -SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES-SRTT -RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES -TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET -ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA -PRODUCAO MUSICAL -REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO -PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA -SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS -GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS -ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER -TREINAMENTO EM INFORMATICA -MARKETING DIRETO -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS -OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES -ATIVIDADES DE LIMPEZA -INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO -COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS -COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS -COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS -COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS -COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS -COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA -COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS -COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES -COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS -COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO -COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS -CHAVEIROS -COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO -COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO -PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS -COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS -COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO -SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA -COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS -MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS -ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA	CPF 042.899.419-90	Administrador S	Início do Mandato 23/03/2020 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA	CPF 042.899.419-90	Início do Mandato 05/03/2009	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/03/2020	Número 41601006651	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

DECLARAÇÃO

A empresa **D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI** estabelecida cidade de Ivaiporã, Pr inscrita no CNPJ nº **10.692.055/0001-63**, através do seu Representante legal **Sr. Douglas Antonio Martins Da Cunha** inscrito no CPF nº **042.899.419.90** RG nº **90042424** DECLARA:

- Declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos **requisitos de habilitação**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Que está ciente e concorda com o disposto no edital;
- **Não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, **inexistem fatos supervenientes** impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- **Recebeu os documentos e tomou conhecimento** de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
- Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do **fornecimento**, NO PRAZO PREVISTO, dos produtos e/ou serviços licitados.
- **Não possui proprietário ou sócios que sejam servidores** ou agentes políticos do Município, nem tampouco cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município. Na hipótese de a presente declaração não corresponder com a realidade, estará ela caracterizando a conduta tipificada pelo art. 299 do Código Penal (*declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações*), a qual se submete para todos os efeitos.
- a) A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, quanto a participar ou não da referida licitação;

D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI – EPP - CNPJ 10.692.055/0001-63 – End. Rua Carlos Gomes N: Pr - fone: (43)34722847 Cel. (43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com



D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão público em qualquer uma das esferas, antes da abertura oficial das propostas; e
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Está plenamente capacitada a **entregar o objeto** do certame, nas condições e nos prazos previsto do edital e na minuta do futuro contrato de fornecimento, atesto ainda que os produtos estão de acordo com as normas **DA ABNT/NBR, IMETRO**, bem como atende as especificações qualitativas reguladas e fiscalizadas pela legislação vigente e pertinente da matéria.
- Esta declaração terá validade de 1 (um) ano após a data de sua emissão.

Ivaiporã, Pr, 23 de abril de 2020.


LUIZ MACIAS MONTORO
R. Londrina, 395 Fone: 3472-1906
CEP: 86870-000 - Ivaiporã - PR
TC. CRC-PR 012971/O-0
CPF: 012.205.439-34

2º TABELIONATO DE NOTAS


DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo Ap4nY.uZTz3.Iv3fH, Controle: oUHHA.qn7Xh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA e LUIZ MACIAS MONTORO
0012 F2J921iRG-98187B-94*. Dou fé, Ivaiporã-Paraná, 24 de abril de 2020.

 Luiz Carlos Sargentim-Escritor

2º TABELIONATO DE NOTAS

10.692.055/0001-63
D. A. MARTINS DA CUNHA
EIRELLI - EPP
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI –EPP - CNPJ 10.692.055/0001-63 – End. Rua Carlos Gomes N: Pr - fone: (43)34722847 Cel. (43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Lírios - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé

Cód. Autenticação: 55642404201540190837-2; Data: 24/04/2020 15:42:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07967-00UY
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 16:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1507366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 16:26:56 (hora local)**.

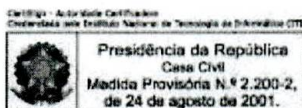
¹**Código de Autenticação Digital:** 55642404201540190837-1 a 55642404201540190837-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

↗ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fab00ec6314414f054b6cc4c5345ac87b0853bb47a93581ead37b1bcd749d34787058f067270c05571621e61c85e0b3803



D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI. – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

000348

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2020

DECLARAÇÕES

ANEXOS: III, IV, VII, VII, X, XI, XII, XIV, IX, XV

A empresa **D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.055/0001-63, sediada na Rua/Avenida nº CARLOS GOMES, 206, J. AEROPORTO, na cidade de IVAIPORA, PR, DECLARA:

- Que possui todos os **requisitos** exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, **para a habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.
 - Que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:
 - a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
 - b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
 - Que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
 - Que **recebemos os documentos** e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
 - DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
- *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

➤ Declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação** que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

➤ declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI. – EPP

CNPJ: 10.692.055/0001-63

000349

- Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

- **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.
- a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

IVAIPORA, PR, 4 de setembro de 2020.

10.692.055/0001-63
D. A. MARTINS DA CUNHA
EIRELI - EPP
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto – CEP 86870-000
IVAIPORÁ - PR

DOUGLAS A. M. DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ISABELLI F. C. FAGUNDES
RG 10.380.649-6
CPF 063.881.439-11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA
NIRE: 41206422362
CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, empresário, divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula n.º 084657 01 55 2017 2 00065 133 0009341 74, averbado em 15/10/2019 pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã-Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã-Paraná CEP: 86870-000, portador da Cédula de Identidade n.º 9.004.242-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/05/2000 e CPF n.º 042.899.419-90. Único sócio componente da empresa de sociedade limitada que gira sob a razão social de: D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto em Ivaiporã-Paraná CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.692.055/0001-63, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206422362, por despacho em sessão de 11/03/2009, e última alteração contratual registrada sob n.º 20197051057 em 21/11/2019. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de 1,00 (Um) real cada quota integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude do aumento de capital ora efetuado, o Capital Social fica assim distribuído ao sócio quotista, proporcional à sua participação.

SÓCIO	QUOTAS	PERC %	VALOR
DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA	110.000	100,00%	110.000,00
TOTAL.....	110.000	100,00%	110.000,00








D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

CLAUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob a denominação de D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

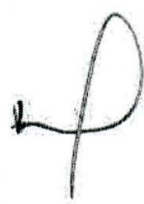
TITULAR DA EIRELI	QUOTAS	PERC %	VALOR
DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA	110.000	100,00%	110.000,00
TOTAL.....	110.000	100,00%	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, consolidando todo o conteúdo, com o seguinte teor:

D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63

 DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, brasileiro, empresário, divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula n.º 084657 01 55 2017 2 00065 133 0009341 74, averbado em 15/10/2019 pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Ivaiporã-Paraná, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, n.º 206 Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã-Paraná CEP: 86870-000, portador da Cédula de Identidade n.º 9.004.242-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/05/2000 e CPF n.º 042.899.419-90, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.692.055/0001-63, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação D. A. MARTINS DA CUNHA

D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

EIRELI, CNPJ sob n.º 10.692.055/0001-63, constituída em 11/03/2009, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

PARAGRAFO ÚNICO: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de Ivaiporã-Paraná, a Rua Carlos Gomes, n.º 206, Jardim Aeroporto, CEP: 86870-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da EIRELI será:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

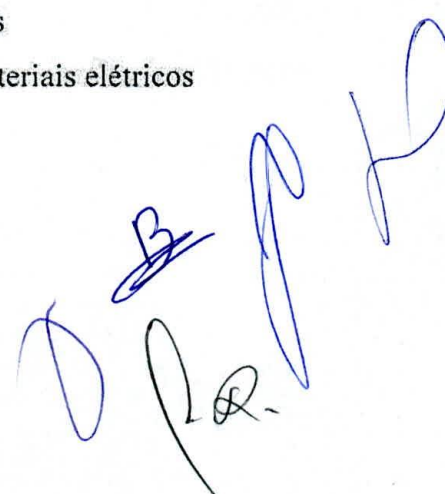
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

9529-1/02 - Chaveiros

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos



D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA

NIRE: 41206422362

CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/99 - Obras de instalações em construções
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria